



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que "**Institui o Plano Plurianual do Município de Eldorado do Carajás para o período de 2026 a 2029**", instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Lei Orgânica Municipal.

O PPA 2026–2029 estabelece, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas da administração** para os quatro anos subsequentes, definindo os programas e ações que orientarão a execução orçamentária e a implementação das políticas públicas municipais.

O documento foi elaborado com **amplo diálogo entre as secretarias municipais, conselhos de políticas públicas e a comunidade**, por meio de consultas e contribuições diretas, visando garantir a **participação social** e a aderência às demandas reais do município.

A estrutura do PPA foi organizada em **três Eixos Estratégicos**:

- I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos;
- II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade;
- III – Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



Dentro desses eixos, foram consolidados **programas prioritários** como: Educação Nota 10, Saúde de Qualidade para Todos, Inclusão e Equidade Social, Cidade Empreendedora, Agro Eldorado Sustentável, Eldorado Sustentável e Gestão Moderna e Eficiente, entre outros.

O Projeto também contempla a **Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes**, conforme recomendação do UNICEF, integrando políticas intersetoriais para a promoção e garantia de direitos desse público, com prazo de 120 dias para elaboração do plano específico.

Foram definidos **indicadores de monitoramento e avaliação**, que permitirão acompanhar a execução das metas, promover a transparência e ajustar estratégias quando necessário, assegurando resultados concretos para a população.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que ele representa um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida em nosso município.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNE COSTA MACHADO
Data: 29/08/2025 10:48:45-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

WAGNE COSTA MACHADO – MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 07, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual do Município de Eldorado do Carajás para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Eldorado do Carajás para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º O PPA 2026–2029 organiza-se nos seguintes Eixos Estratégicos:

- I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos;
- II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade;
- III – Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Os programas e ações governamentais para o período 2026–2029, com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e estimativas de recursos, estão discriminados nos Anexos I a IV, que integram esta Lei.

Art. 4º A execução dos programas e ações previstos nesta Lei será realizada de forma compatível com as diretrizes orçamentárias e com o orçamento anual, observando-se a disponibilidade financeira e as prioridades estabelecidas pela administração.

Art. 5º O Valor Global dos Programas constitui-se em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas Leis de Crédito Adicional.

Art. 6º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, serão orientadas pelas diretrizes expressa no art. 2º, para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art. 7º Os recursos provenientes de captação de fonte onerosa serão detalhados por instrumento legal específico, ficando o Poder Executivo autorizado a buscá-lo, desde que não comprometa a saúde financeira do Município.

Art. 8º O Poder Executivo poderá propor, mediante projeto de lei específico, alterações no PPA, a fim de adequá-lo às demandas sociais e às condições econômicas, respeitados os dispositivos da LRF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



Art. 9º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 10º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 11º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 26 de agosto de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNE COSTA MACHADO
Data: 29/08/2025 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

WAGNE COSTA MACHADO – MDB

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



➤ **ANEXO I – Diretrizes Gerais do Plano Plurianual 2026/2029**

As Diretrizes Gerais do Plano Plurianual do Município de Eldorado do Carajás para o quadriênio 2026–2029 orientam a formulação, execução e avaliação das políticas públicas, buscando garantir o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

As ações e programas serão estruturados com base nos seguintes eixos estratégicos:

✓ **EIXO I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos**

- Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade em todos os níveis da rede municipal de ensino.
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças.
- Garantir proteção social a grupos vulneráveis, com políticas intersetoriais que atendam crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Promover a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes, garantindo a integração de políticas públicas voltadas a esse público.
- Estimular o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer como instrumentos de cidadania e integração comunitária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



✓ **EIXO II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade**

- Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade, acessibilidade e saneamento básico.
- Garantir acesso à água potável e promover a gestão sustentável dos recursos hídricos.
- Implantar políticas de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas, com foco na proteção de rios, nascentes e biodiversidade.
- Implementar ações de prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais.
- Expandir o acesso à internet e tecnologia em espaços públicos, escolas e comunidades.

✓ **EIXO III – Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência**

- Fomentar a agricultura familiar e a agropecuária sustentável, fortalecendo cadeias produtivas locais e o acesso ao mercado.
- Apoiar a industrialização e o beneficiamento da produção local para agregar valor e gerar emprego e renda.
- Desenvolver o turismo sustentável, aproveitando o potencial natural e cultural do município.
- Incentivar o empreendedorismo, incluindo o digital, com programas de capacitação e acesso a crédito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



- Modernizar a gestão pública municipal, com foco em eficiência, transparência e participação social.

➤ **ANEXO II – Objetivos Estratégicos por Eixo**

✓ **EIXO I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos**

- Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de educação, saúde e assistência social.
- Garantir a proteção integral de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Reduzir desigualdades sociais e promover inclusão produtiva.
- Fomentar cultura, esporte e lazer como instrumentos de integração comunitária.

✓ **EIXO II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade**

- Expandir e modernizar a infraestrutura urbana e rural.
- Garantir acesso universal à água potável e saneamento básico.
- Promover a preservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas.
- Melhorar a mobilidade urbana e o transporte público.

✓ **EIXO III – Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência**



UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



- Estimular a diversificação econômica e o fortalecimento da agropecuária e da agricultura familiar.
- Incentivar a industrialização e o beneficiamento da produção local.
- Desenvolver o turismo sustentável como vetor de crescimento.
- Modernizar a gestão pública com foco em eficiência, inovação e transparência.

➤ **ANEXO III – Quadro de Programas e Ações por Eixo**

O Quadro de Programas e Ações do PPA 2026–2029 está estruturado conforme os eixos estratégicos do Município, listando os programas, ações e descrições de forma integrada. O detalhamento segue em Relatório extraído do Sistema ASPEC, após a sistematização dos Eixos, Programas e Ações propostos para o Quadriênio de 2026 a 2029, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

➤ **ANEXO IV – Indicadores e Metodologia de Monitoramento**

O monitoramento do PPA 2026–2029 será realizado a partir de indicadores específicos por eixo estratégico, utilizando-se metodologias de acompanhamento baseadas em relatórios setoriais, pesquisas e registros administrativos. A avaliação será feita anualmente, permitindo ajustes e reprogramações, garantindo que as metas sejam atingidas dentro do prazo estabelecido.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



✓ **EIXO I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos**

- IDEB – Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
- Taxa de cobertura da atenção básica em saúde.
- Número de ações intersetoriais voltadas para crianças e adolescentes.
- Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas.

✓ **EIXO II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade**

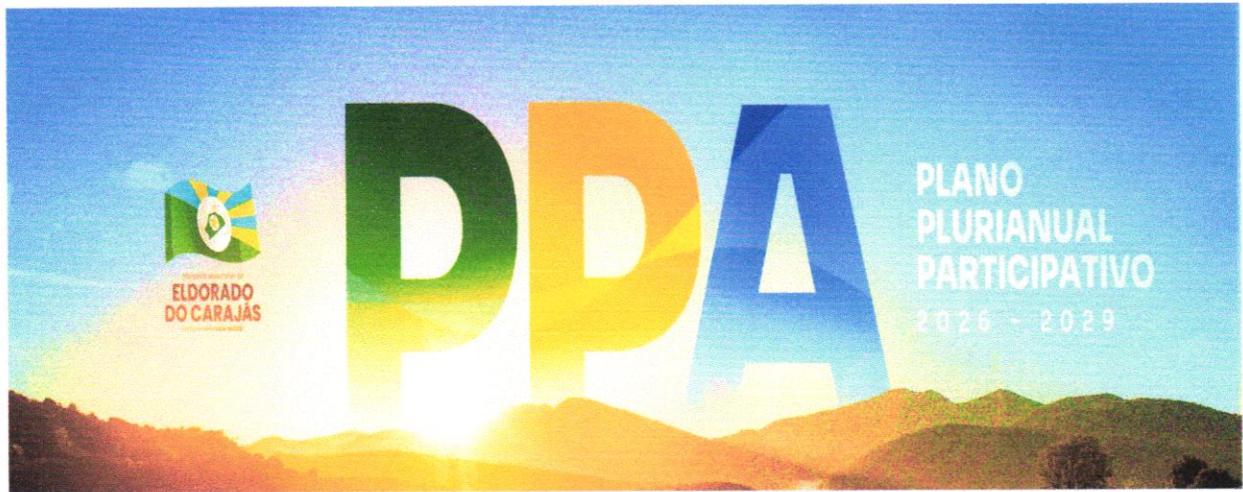
- Percentual da população atendida com abastecimento de água potável.
- Área de áreas verdes recuperadas e preservadas (hectares).
- Percentual de ruas pavimentadas no perímetro urbano.
- Redução de focos de queimadas registrados anualmente.

✓ **EIXO III – Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência**

- Volume de produção agropecuária municipal (toneladas e litros).
- Número de empreendimentos apoiados pelo município.
- Taxa de crescimento do turismo municipal (% anual).
- Percentual de processos administrativos tramitando em meio digital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



Eldorado do Carajás
2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Wagne Costa Machado
Prefeito

Klebson Aquino de Souza
Vice-prefeito

VEREADORES

Jenean dos Reis Araujo
Presidente – PDT

Antônio Lino de Sousa Júnior
Vice – Presidente – Republicanos

Carlos Costa Ferreira
1º Secretário – MDB

Adelar Piana
2º Secretário – União Brasil

Cristiley Fernandes da Penha
União Brasil

Simone da Silva Moraes de Almeida
Republicanos

Franquinéa Lopes de Sousa Muniz
PDT

Edson de Deus Vieira
PSDB

Josemir da Silva Lima
União Brasil

Marcelo Braga da Silva
PRD

José Erivan Sampaio Rodrigues
PRD



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



SECRETÁRIOS

Samara de Oliveira Carvalho
Secretária de Planejamento e Administração

Bruno da Silva
Secretário da Fazenda

Miramny Guedelha
Procurador Geral

Vera Lúcia Piana Gois
Controladora

Marta Aparecida Paranhos
Contadora

Márcia Almeida Carvalho
Secretária de Educação

Tatiana Melo
Secretária de Saúde

Susete Viana da Silva Aquino
Secretaria de Assistência Social

Everton Ribeiro
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Marquezan Silva Costa
Secretário de Urbanismo e Desenvolvimento

Valéria Oliveira de Sousa
Secretária de Meio Ambiente

Alberto Luciano Rodrigues Laranjeira Júnior
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Eldorado do Carajás
2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



Sumário

MENSAGEM DO PREFEITO.....	1
1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	2
2. OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM ESTE PLANO	2
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	2
4. 4. EIXOS ESTRUTURANTES.....	2
4.1 EIXO I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos.....	2
4.2 EIXO II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade...3	
4. 3 EIXO III – Desenvolvimento Econômico, Gestão Moderna e Transparência.	
.....	3
5. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	3
6. QUADRO DE METAS E INDICADORES – PPA 2026–2029.....	3
7. RESULTADOS ESPERADOS	5
8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
9. PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	6
10. ENCERRAMENTO	80



MENSAGEM DO PREFEITO

Excelentíssimos Vereadores, lideranças comunitárias, representantes da sociedade civil organizada e cidadãos de Eldorado do Carajás,

É com respeito à democracia participativa e à gestão responsável que apresento o **Plano Plurianual (PPA) 2026–2029**, instrumento de planejamento estratégico de médio prazo que organiza as ações e programas do governo municipal para o quadriênio.

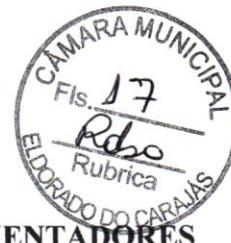
Este Plano encontra fundamento jurídico no **art. 165 da Constituição Federal de 1988**, na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**, na **Lei Orgânica Municipal**, além das diretrizes normativas e orientações técnicas do Tesouro Nacional e do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)**.

Para garantir **legitimidade social**, o PPA foi construído mediante **ampla escuta da população**, consolidada em audiências públicas realizadas em diferentes regiões — urbana, distrital e rural — dando voz a cidadãos que vivenciam, no dia a dia, os desafios e anseios que precisam ser traduzidos em políticas públicas efetivas.

Este documento reflete **compromissos firmes com a eficiência administrativa, a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento social, econômico e ambiental** do município. Cada programa e meta traçados estão alinhados ao Plano de Governo 2025–2028 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirmando que o planejamento municipal deve ser construído com responsabilidade e visão de futuro.

O PPA 2026–2029 não é apenas um instrumento técnico, mas um **pacto coletivo** entre governo e sociedade, assumindo a missão de transformar demandas em resultados concretos que melhorem a qualidade de vida de nossa população. A participação popular registrada nas audiências demonstra que a construção de políticas públicas efetivas depende do diálogo e da integração de todos os setores da comunidade.

Assim, apresento este Plano como um **compromisso de gestão transparente e responsável**, assegurando que cada ação aqui descrita seja executada com zelo, equidade e respeito aos recursos públicos, garantindo que Eldorado do Carajás siga crescendo com planejamento e participação social.



1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O PPA 2025–2029 é um instrumento de planejamento de médio prazo, obrigatório para os entes federativos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Sua estrutura está vinculada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), formando o ciclo orçamentário anual.

2. OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM ESTE PLANO SÃO:

- Equilíbrio Fiscal: observância dos limites legais de despesa, dívida e aplicação mínima em áreas essenciais;
- Eficiência e Eficácia: resultados mensuráveis e de impacto social;
- Transparência e Participação Popular: controle social e prestação de contas;
- Sustentabilidade: integração entre desenvolvimento econômico, social e ambiental.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A construção deste PPA foi norteada por uma metodologia participativa e técnica, que compreendeu:

- Diagnóstico Situacional;
- Alinhamento com o Plano de Governo 2024;
- Audiências Públicas em regiões estratégicas;
- Definição de Eixos e Programas com metas e indicadores.

4. EIXOS ESTRUTURANTES

4.1 EIXO I – Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos.

Este Eixo abrange políticas para assegurar acesso à educação de qualidade, saúde universal, assistência social, cultura, esporte e cidadania plena. As linhas de ação incluem:

- Ampliação da rede escolar e inclusão digital;
- Fortalecimento da merenda escolar e agricultura familiar;
- Expansão da atenção básica e saúde especializada;



- Programas para jovens, idosos e PCDs;
- Valorização da cultura e do esporte.

4.2 EIXO II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade.

Visa garantir mobilidade, segurança viária, infraestrutura rural e urbana de qualidade, além da proteção ambiental:

- Pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais;
- Construção de pontes, drenagem e saneamento;
- Expansão do transporte público rural;
- Gestão ambiental e resíduos sólidos.

4.3 EIXO III – Desenvolvimento Econômico, Gestão Moderna e Transparência.

Reflete o compromisso com modernização da gestão fiscal, geração de emprego e renda e fomento à economia local:

- Fomento à agricultura familiar;
- Cursos técnicos e profissionalizantes;
- Modernização administrativa;
- Ampliação da transparência e participação cidadã.

5. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Cada ação programada respeitará os limites constitucionais e os dispositivos da LRF, observando:

- Aplicação mínima em saúde e educação;
- Limites de despesa com pessoal e endividamento;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Captação de recursos externos conforme autorização legislativa.

6. QUADRO DE METAS E INDICADORES – PPA 2026–2029



Eixo	Programa/Ação	Meta Física 2026–2029	Indicador	Unidade Responsável
Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos	Construção e Ampliação de Escolas	Construir 5 novas unidades escolares e ampliar 3 existentes até 2029	Nº de novas salas/unidades entregues	Secretaria Municipal de Educação
Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos	Implantar Atendimento Psicopedagógico e Psicológico Escolar	Atender 100% das escolas municipais com equipe psicopedagógica	% de cobertura das escolas	Secretaria Municipal de Educação
Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos	Ampliação da Merenda Escolar com Agricultura Familiar	30% da merenda proveniente de agricultores familiares	% de aquisição PNAE local	Secretaria de Agricultura / Educação
Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos	Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Construir 4 quadras poliesportivas cobertas e 1 campos de futebol comunitários	Nº de equipamentos esportivos entregues	Secretaria de Esportes e Cultura
Saúde de Qualidade para Todos	Ampliação de UBSs e Farmácias Básicas	Construir 2 novas UBSs e reformar 4 existentes	Nº de UBSs novas e reformadas	Secretaria Municipal de Saúde
Saúde de Qualidade para Todos	Programa Saúde no Lar – Atenção Domiciliar	Atender 100% das pessoas idosas acamadas e PCDs	Nº de visitas domiciliares realizadas	Secretaria Municipal de Saúde
Saúde de Qualidade para Todos	Implantação de Atendimento Odontológico em Comunidades Rurais	Ampliar cobertura para 80% das comunidades rurais	% de cobertura rural	Secretaria Municipal de Saúde
Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade	Pavimentação e Recuperação de Vias	Pavimentar 80 km de vias urbanas e recuperar 100 km de estradas vicinais até 2029	Km de vias pavimentadas/reparadas	Secretaria Municipal de Obras



Eixo	Programa/Ação	Meta Física 2026–2029	Indicador	Unidade Responsável
Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	Ampliar rede de esgoto em 40% da área urbana	% de área atendida	Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência	Fomento à Agricultura Familiar	Capacitar 200 agricultores por ano e apoiar 50 projetos produtivos	Nº de agricultores capacitados	Secretaria Municipal de Agricultura
Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência	Capacitação Profissional para Jovens	Ofertar 500 vagas anuais em cursos técnicos e profissionalizantes	Nº de jovens capacitados	Secretaria Municipal de Assistência Social / Educação
Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência	Modernização Administrativa e Concurso Público	Realizar 1 concurso público até 2027	Nº de cargos providos via concurso	Secretaria de Administração
Cultura para todos	Criação de Centros e Espaços Culturais	Construir 1 Casa da Cultura e apoiar 10 grupos culturais	Nº de espaços e grupos apoiados	Secretaria de Cultura
Esporte e Lazer	Criação de Espaço para Motocross e Eventos	Implantar 1 pista de motocross oficial	Nº de pistas implantadas	Secretaria de

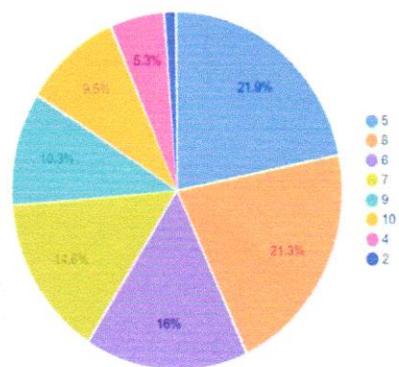
7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do quadriênio, espera-se:

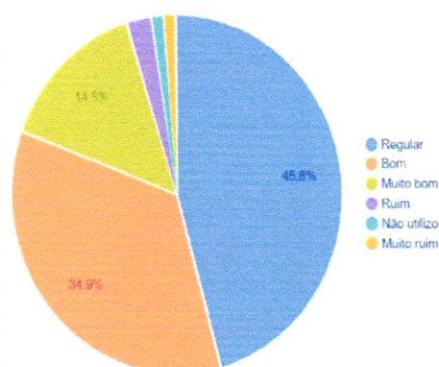
- Melhoria de indicadores sociais;
- Fortalecimento da infraestrutura;
- Geração de empregos;
- Equilíbrio fiscal e capacidade de investimentos.

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que nota você daria, de 0 a 10, para os serviços públicos da cidade?



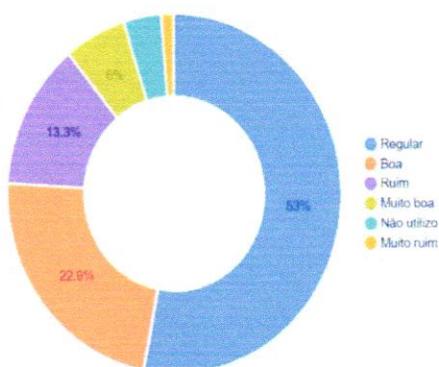
Como avalia o atendimento nas unidades de saúde do município?



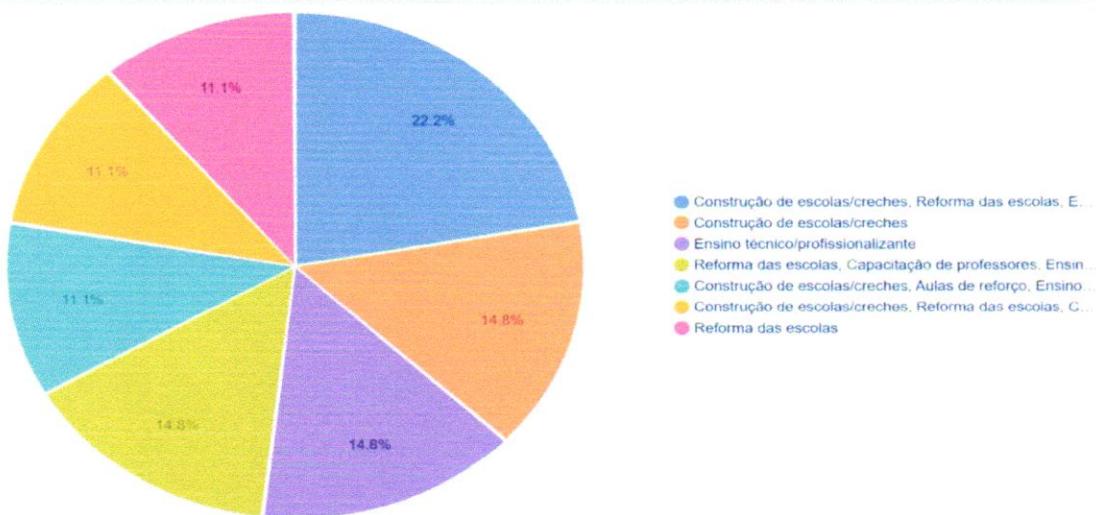
O que mais precisa melhorar na saúde?



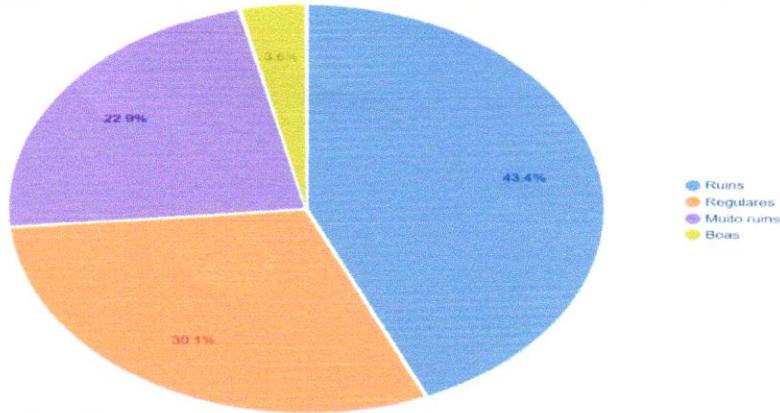
Como está a qualidade das escolas públicas da sua região?



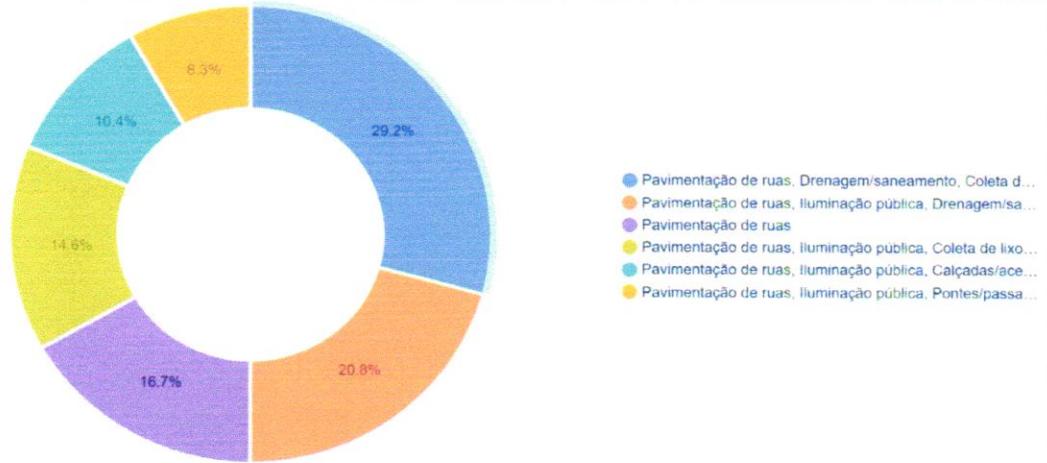
Quais áreas da educação precisam de mais investimentos? (Marque até 3)



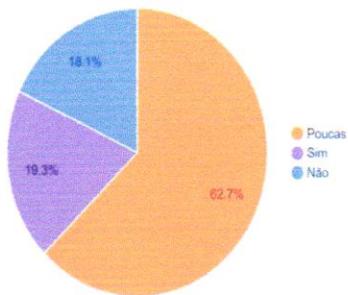
Como estão as condições das ruas e estradas no seu bairro?



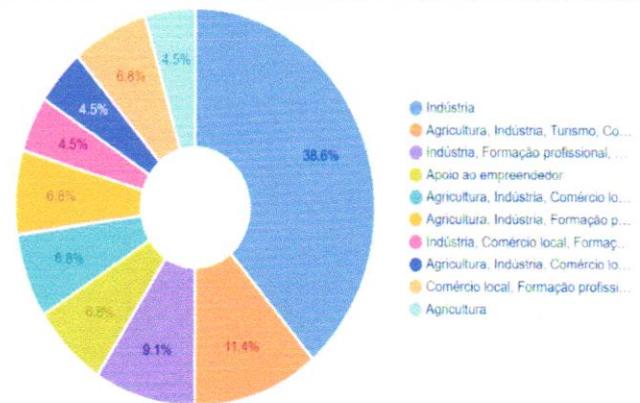
Quais obras são mais necessárias na sua região ou bairro? (Marque até 3) por Record Count



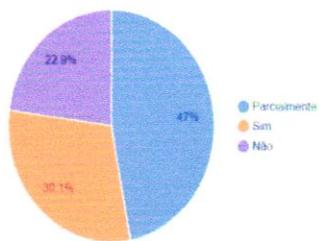
Você acredita que há oportunidades de emprego na cid...



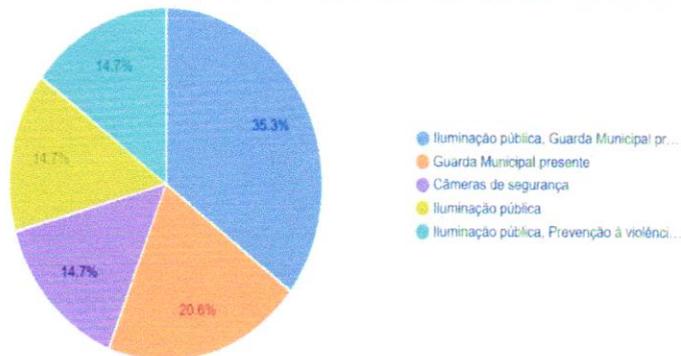
Quais áreas a prefeitura deveria investir para gerar mais empregos?



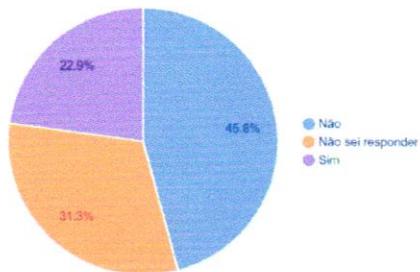
Você se sente seguro(a) no seu bairro?



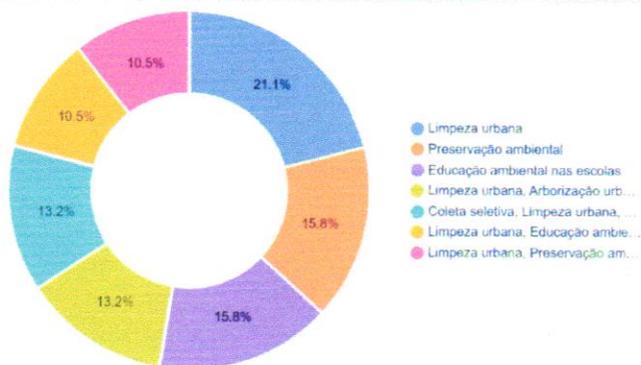
O que pode melhorar a segurança pública?



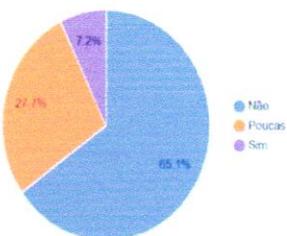
Você acha que o município cuida bem do meio ambient...



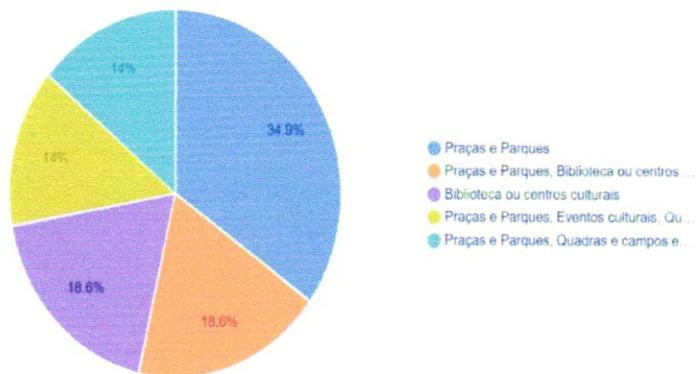
O que poderia melhorar na área ambiental?



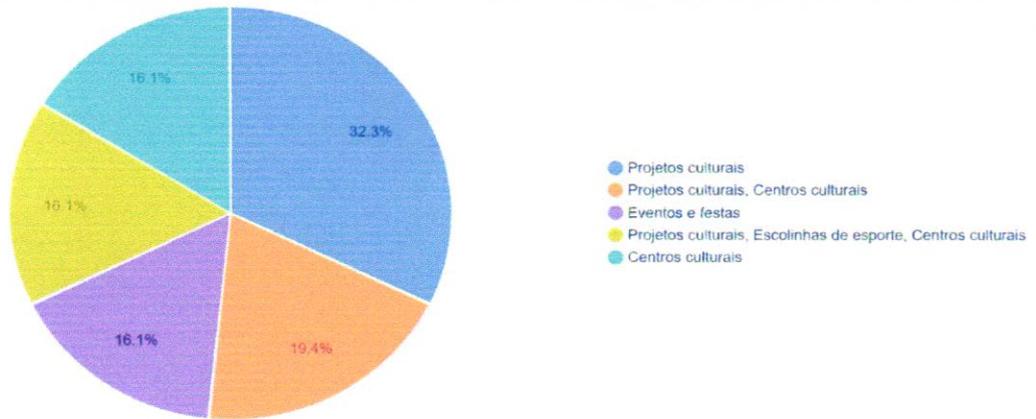
Existem opções de lazer no seu bairro?



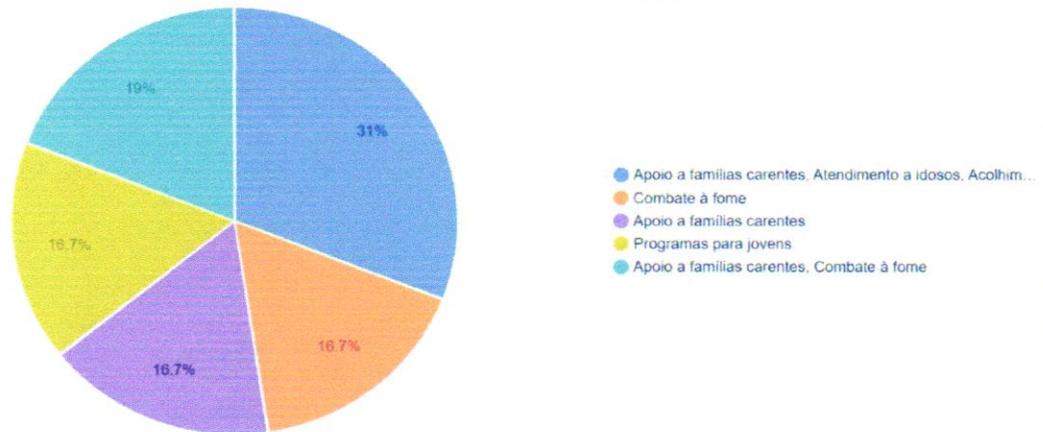
O que você gostaria de ver na sua comunidade?



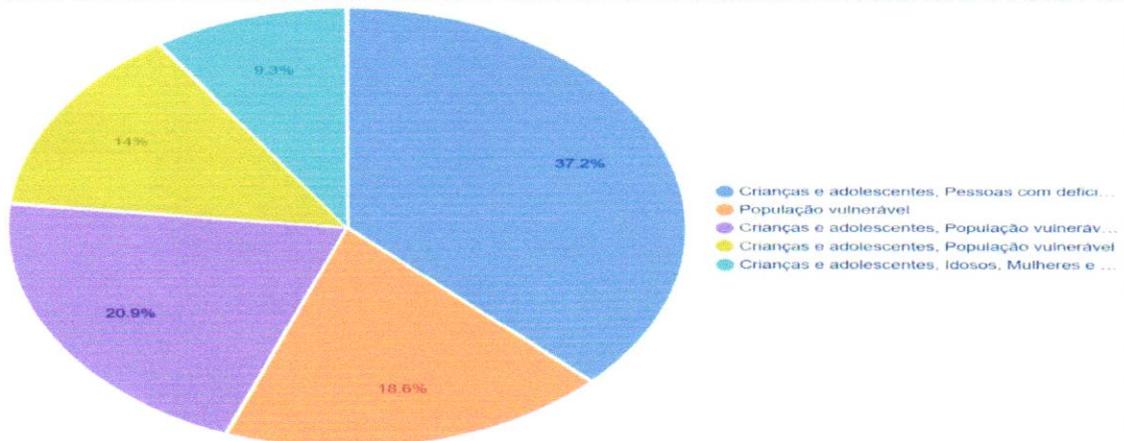
O que você considera mais importante nas áreas de cultura, esporte e lazer?



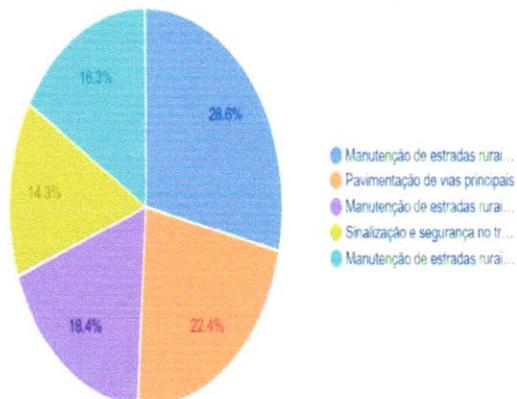
Que tipo de assistência social você considera mais urgente?



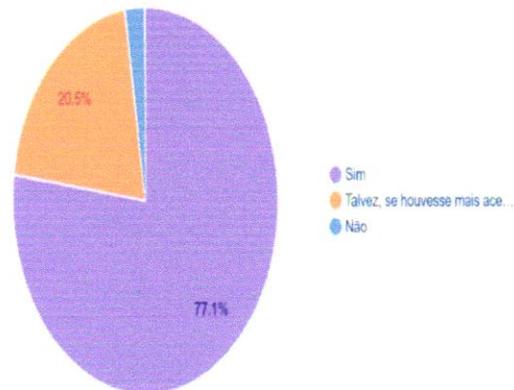
Quais grupos precisam de mais atenção das políticas públicas?



O que precisa melhorar na mobilidade e transporte?



Você gostaria de participar mais das decisões da cidade?

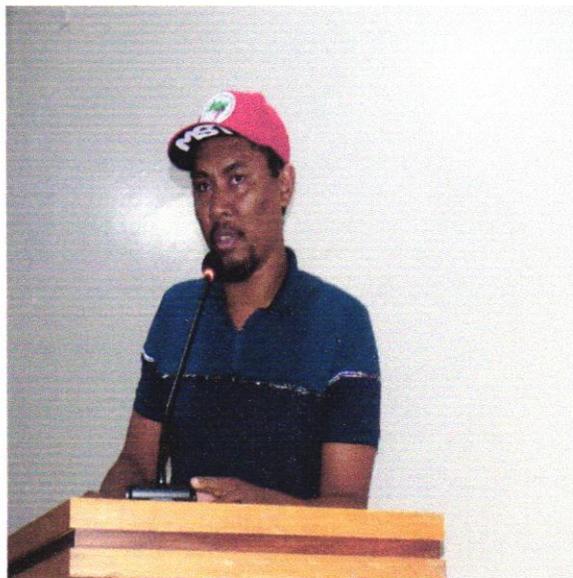
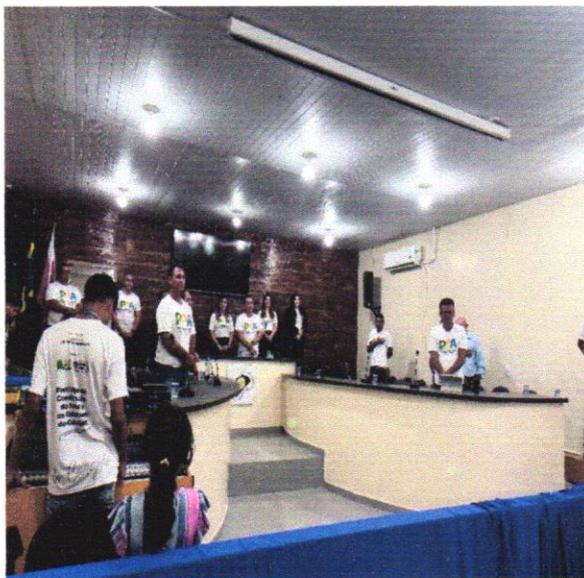


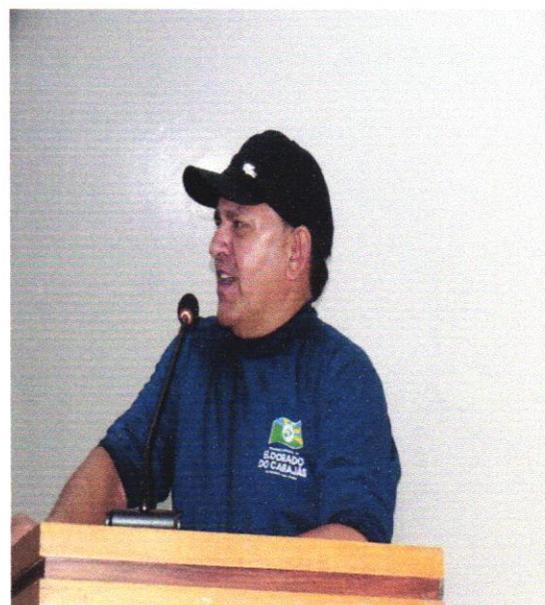
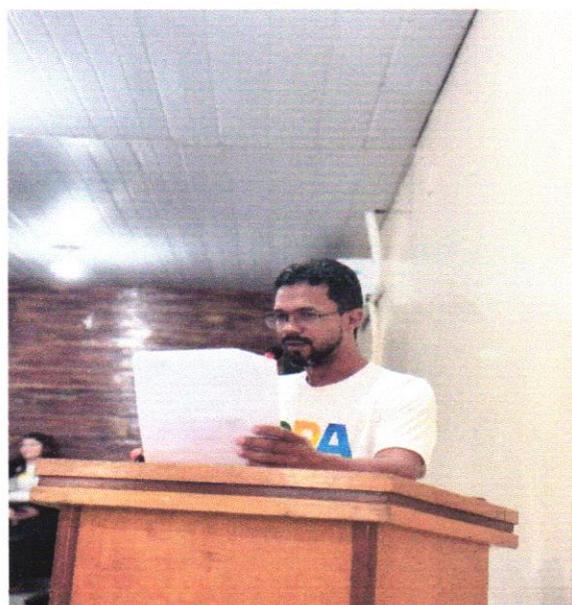
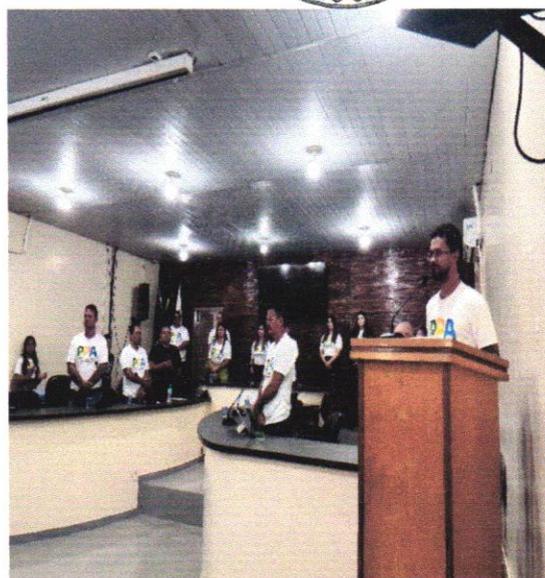
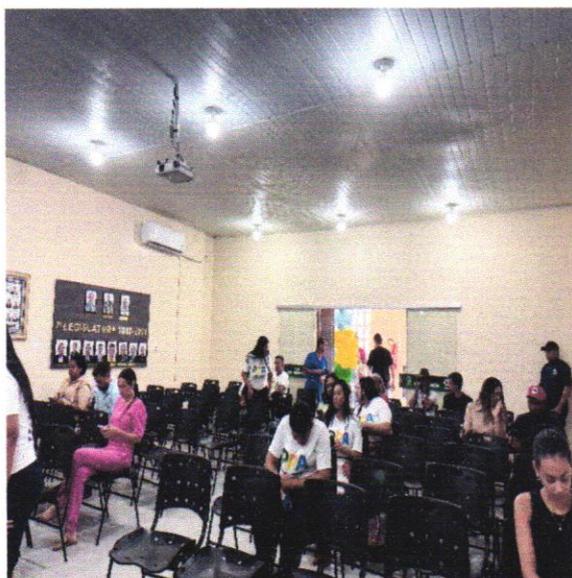
Audiência pública com as Organizações da Sociedade Civil

Local da audiência: **Câmara municipal**

Data: **12/06/2025**

Número de participantes: **38**





EIXO I – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS

• PROGRAMA: EDUCAÇÃO NOTA 10

○ **AÇÃO: Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência.**

Promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação

dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

○ **AÇÃO: Fornecer treinamento e apoio contínuo para educadores.**

O fornecimento de treinamento e apoio contínuo para educadores constitui uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da prática pedagógica. A formação continuada permite a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de competências didáticas e a apropriação de novas metodologias de ensino.

• **PROGRAMA: MERENDA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

○ **AÇÃO: Ampliação e construção de unidades escolares.**

A ampliação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e rurais. Além disso, muitas unidades de ensino existentes encontram-se em condições físicas inadequadas, o que compromete o processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos na escola. A construção de novos espaços e a ampliação das estruturas já existentes permitem a adequação às normas de acessibilidade atuais.

○ **AÇÃO: Plano de incentivo e apoio a produção agrícola familiar para alimentação escolar da rede pública de ensino.**

A implementação de um plano de incentivo à produção agrícola familiar voltado à alimentação escolar da rede pública de ensino justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecer a economia local e garantir a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade às unidades escolares, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

• **PROGRAMA: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Ampliação do acesso a serviço de atenção básica e especializada.**

A ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A



ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

○ **AÇÃO: Criação do Programa Saúde do Profissional da Educação, voltado ao bem-estar físico e mental destes profissionais.**

A criação do Programa “Saúde do Profissional da Educação” fundamenta-se na necessidade de promover o bem-estar físico, emocional e psicológico dos profissionais da educação, reconhecendo sua centralidade no processo de ensino-aprendizagem e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diversos estudos e normativas nacionais apontam que o ambiente escolar deve ser um espaço promotor de saúde, tanto para estudantes quanto para os trabalhadores da educação.

EIXO II – DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE.

• PROGRAMA: CIDADE QUE CUIDA

○ **AÇÃO: Pavimentação e recuperação de vias urbanas.**

A pavimentação e a recuperação das vias urbanas são ações imprescindíveis para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, o fortalecimento da mobilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas intervenções visam restaurar e melhorar a infraestrutura existente, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos, além de reduzir os custos de transporte e a degradação ambiental provocada por vias em más condições.

○ **AÇÃO: Projetos e obras de mobilidade urbana.**

O investimento em projetos e obras de mobilidade urbana constitui uma ação estratégica e imprescindível para o desenvolvimento sustentável dos centros urbanos. A mobilidade eficiente garante o direito de ir e vir do cidadão, e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, redução das desigualdades socioespaciais.

○ **AÇÃO: Implantação de sistema de esgotamento sanitário.**

A implantação de um sistema de esgotamento sanitário configura-se como uma medida essencial para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município. A ausência ou precariedade desse serviço básico compromete significativamente a qualidade de vida da população, além de representar um risco à saúde



coletiva e aos recursos naturais. Do ponto de vista da saúde pública, o esgotamento sanitário adequado contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

• PROGRAMA: GESTÃO MODERNA E EFICIENTE

○ **AÇÃO: Reajustes anuais nos vencimentos para profissionais lotados na educação.**

A concessão de reajustes anuais nos vencimentos dos profissionais da educação constitui medida essencial para a valorização do magistério e dos demais trabalhadores da área, sendo respaldada por fundamentos legais, econômicos e sociais.

○ **AÇÃO: Realização de concurso público municipal.**

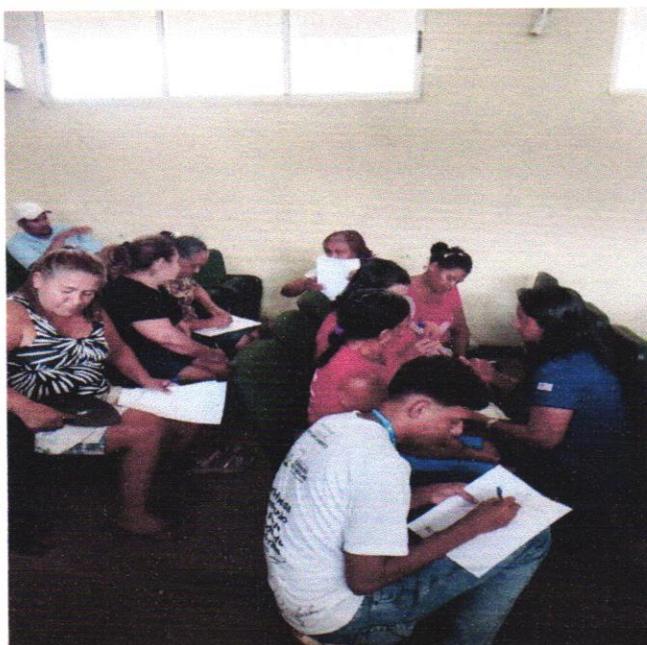
A realização de concurso público municipal justifica-se como medida fundamental para assegurar a eficiência, impessoalidade, legalidade e moralidade no provimento de cargos públicos, O ingresso por meio de concurso garante a observância do princípio do mérito, promovendo a seleção de profissionais qualificados e tecnicamente capacitados para atender

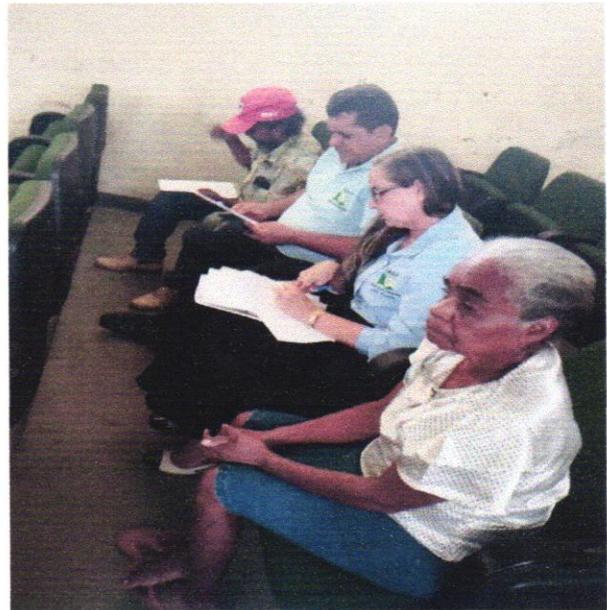
Audiência pública com as comunidades do Eixo Sul (Bamerindus, Vila Viveiros e Vila 17 de Abril).

Local da audiência: **Vila 17 de Abril**

Data: **17/06/2025**

Número de participantes: **96**





EIXO I – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS.

• PROGRAMA: EDUCAÇÃO NOTA 10



○ **AÇÃO: Contratação de Monitores para os ônibus escolares.**

A atuação do monitor se mostra imprescindível para garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos estudantes durante o trajeto entre suas residências e as unidades de ensino. Trata-se de uma prática que atende a princípios fundamentais previstos na legislação educacional e de proteção à criança e ao adolescente.

○ **AÇÃO: Melhorias no transporte escolar.**

A oferta de transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade é um dos pilares fundamentais para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente nas zonas rurais e áreas de difícil acesso. O transporte escolar é, portanto, um instrumento essencial para a efetivação do direito à educação.

○ **AÇÃO: Aquisição e Fornecimento de uniformes escolares.**

O fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino constitui-se em uma política pública de grande relevância social e pedagógica, cuja implementação visa garantir a equidade, promover a segurança e fortalecer o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.

○ **AÇÃO: Aquisição e Fornecimento de Kits escolares.**

O fornecimento de kits escolares aos estudantes da rede pública municipal de ensino configura-se como uma ação estratégica e de grande relevância social, educacional e administrativa, com o propósito de garantir a equidade no acesso aos materiais básicos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.

• **PROGRAMA: MERENDA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

○ **AÇÃO: Fornecimento de merenda escolar de qualidade.**

O fornecimento de merenda escolar de qualidade constitui um direito fundamental assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, sendo parte essencial da política pública educacional e alimentar do país.

○ **AÇÃO: Construção de creches.**

A construção de creches públicas constitui uma ação estratégica de extrema relevância para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município, em consonância com os princípios

constitucionais e legais que norteiam o direito à educação, à proteção integral da criança e à valorização da família.

○ **AÇÃO: Reforma e Ampliação da escola.**

A proposta de reforma da unidade escolar em questão fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura física, segurança, acessibilidade e conforto aos alunos, professores, servidores e à comunidade escolar como um todo.

○ **AÇÃO: Criação de sala de informática.**

A criação de uma sala de informática visa promover a inclusão digital, ampliar o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação no ambiente escolar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional brasileira.

○ **AÇÃO: Municipalização da escola.**

A municipalização da unidade escolar visa garantir maior proximidade da gestão escolar com a comunidade, o que favorece a participação social e o acompanhamento do processo educacional por parte da comunidade.

○ **AÇÃO: Torre de telefonia para melhor oportunidade de acesso aos estudantes.**

A implantação de uma torre de telefonia móvel na zona rural do município apresenta-se como uma medida estratégica de relevância social, especialmente no que tange ao acesso à educação por parte dos estudantes da rede pública. A crescente necessidade de tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem evidencia as desigualdades no acesso à conectividade em diversas regiões, sobretudo em comunidades periféricas e rurais.

• **PROGRAMA: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Aquisição de ambulância.**

A ambulância é um equipamento essencial para a prestação de serviços de saúde, uma vez que possibilita o suporte imediato à vida, transporte seguro e humanizado, bem como a remoção adequada de pacientes entre unidades de saúde, contribuindo de maneira direta para a redução de sequelas e óbitos evitáveis.

○ **AÇÃO: Reforma e Ampliação da UBS.**

A ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura física e a capacidade de atendimento da atenção primária em saúde no município, garantindo o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços básicos, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde.

○ **AÇÃO: Construção de Sala odontológica.**

A criação da sala odontológica se apresenta como medida necessária, estratégica e alinhada às políticas públicas de saúde vigentes, promovendo a equidade no acesso aos serviços e o fortalecimento da atenção básica no município.

○ **AÇÃO: Ampliação do atendimento de saúde para regime de 24h.**

A ampliação do atendimento em unidades de saúde para o regime de 24 horas visa garantir o acesso contínuo e integral da população aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde

○ **AÇÃO: Ampliação do fluxo de atendimento médico em atenção básica e especializada.**

A ampliação do fluxo de atendimento médico nos serviços de saúde, tanto na atenção básica quanto na especializada, mostra-se uma necessidade premente diante da crescente demanda da população por serviços resolutivos, humanizados e acessíveis. Este aumento da procura é reflexo de diversos fatores, como o crescimento populacional, o envelhecimento da população, e o aumento da prevalência de doenças crônicas.

○ **AÇÃO: Adequação de sala de apoio para agentes comunitários de saúde dentro da UBS.**

A criação de uma Sala de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde nas dependências da Unidade Básica de Saúde justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, planejamento, organização e registro das atividades desempenhadas por esses profissionais, conforme preconiza a política de atenção básica no Brasil.

○ **AÇÃO: Criação de programas voltados a saúde da mulher.**

A criação de programas voltados à saúde da mulher justifica-se pela necessidade de promover ações integradas e contínuas que atendam às especificidades biológicas, sociais e culturais da população feminina, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde e pelas normativas nacionais voltadas à equidade de gênero e garantia dos direitos sociais.



- **AÇÃO: Melhorias na coleta apropriada do lixo urbano.**

A coleta regular e eficiente do lixo urbano é essencial para a prevenção de doenças. O acúmulo de resíduos nas vias públicas pode gerar focos de proliferação de vetores de doenças. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), ambientes urbanos limpos e com a adequada gestão dos resíduos são menos propensos à propagação de enfermidades.

- **AÇÃO: Equipagem da farmácia básica.**

A equipagem da farmácia básica de saúde se justifica pela necessidade de melhorar o atendimento à população, garantir a adequada distribuição de medicamentos essenciais e atender aos princípios do Sistema Único de Saúde.

- **AÇÃO: Ampliação do atendimento psicológico para a população.**

O atendimento psicológico para a população é uma necessidade crescente e imprescindível, no contexto atual a saúde mental é essencial para o bem-estar geral dos indivíduos, e a falta de acesso a serviços psicológicos podem agravar situações de sofrimento psíquico e desencadear crises que afetam a qualidade de vida.

- **PROGRAMA: INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL**

- **AÇÃO: Criação de programas sociais voltados para jovens, crianças e idosos.**

A criação de programas sociais voltados para jovens, crianças e idosos é uma medida estratégica e necessária para promover a inclusão social, a equidade e o bem-estar dessas populações. Visando garantir que grupos vulneráveis recebam o suporte adequado para superar barreiras sociais e econômicas.

- **AÇÃO: Construção do Centro TEA.**

Visando criar um ambiente seguro e acolhedor que permita o desenvolvimento integral da criança, com foco no potencial de cada uma. Promovendo a inclusão social, proporcionando atividades que favoreçam o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais.

- **AÇÃO: Ampliação e equipagem do Projeto Envelhecendo com Saúde.**

A ampliação e equipagem do Projeto "Envelhecendo com Saúde" é uma medida necessária para garantir a continuidade e expansão de ações de promoção de saúde e bem-estar para a população idosa da comunidade, um dos grupos mais vulneráveis e que exige atenção especial.

- **AÇÃO: Criação de Programas com aulas de corte e costura para a população.**



A oferta de cursos de corte e costura pode proporcionar uma alternativa importante para a geração de renda. A capacitação profissional oferece aos participantes a possibilidade de entrar no mercado de trabalho como costureiras autônomas e empreendedores.

○ **AÇÃO: Criação de uma unidade básica de assistência social na comunidade.**

A criação de uma Unidade Básica de Assistência Social na comunidade é uma medida estratégica para a promoção do bem-estar social e o fortalecimento da rede de proteção social, garantindo o acesso de todos os cidadãos a direitos fundamentais. O território da comunidade em questão apresenta uma série de características que justificam a necessidade de implantação desta unidade, com base nas demandas específicas da população.

○ **AÇÃO: Cursos técnicos e profissionalizantes para a comunidade jovem.**

A implementação de cursos técnicos e profissionalizantes voltados para a comunidade jovem é uma ação estratégica para o desenvolvimento social e econômico de uma região. Os cursos técnicos e profissionalizantes são fundamentais para a qualificação da mão de obra local, proporcionando aos jovens a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho com habilidades específicas e bem reconhecidas no contexto profissional.

○ **AÇÃO: Cumprimento da lei distrital e regulamentação de eleição por voto direto de um agente distrital.**

A eleição direta de agentes distritais representa o princípio do regime democrático, permitindo que os cidadãos escolham diretamente seus representantes, o que fortalece o sistema democrático e a legitimidade do processo eleitoral.

• **PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Fomento a eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade.**

O investimento em eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade é uma estratégia de valorização do patrimônio cultural local e fortalecimento da identidade comunitária. Tal prática promove o engajamento e a integração social, além de proporcionar uma importante plataforma para a expressão artística e cultural da população.

○ **AÇÃO: Promoção de eventos voltados ao lazer da população em geral.**

A promoção de eventos voltados ao lazer da população é uma prática essencial para o desenvolvimento social e cultural de uma comunidade. Tais eventos promovem o bem-estar da população e contribuem para a criação de espaços de convivência, integração e fortalecimento dos laços comunitários.

• **PROGRAMA: ESPORTE CIDADÃO**

○ **AÇÃO: Reforma da quadra poliesportiva**

A reforma da quadra poliesportiva que se destina ao atendimento das demandas da comunidade, mostra-se como uma necessidade essencial para a promoção do esporte e lazer da população.

○ **AÇÃO: Construção e Manutenção do campo de futebol e sistema de iluminação.**

A manutenção do campo de futebol e do sistema de iluminação é uma ação de extrema relevância para a comunidade, com impactos diretos na qualidade de vida da população e no fortalecimento das atividades esportivas e recreativas.

○ **AÇÃO: Criação de projetos esportivos voltados para jovens.**

A criação de projetos esportivos voltados ao público jovem apresenta-se como uma estratégia eficaz de promoção da saúde, inclusão social, cidadania e desenvolvimento. O esporte, enquanto fenômeno sociocultural, exerce papel relevante na formação de valores, no fortalecimento da autoestima, na construção de vínculos comunitários e na prevenção de situações de risco social.

○ **AÇÃO: Criação e Implementação de academias ao ar livre.**

A proposta de implementação de academias ao ar livre visa promover a saúde pública, a inclusão social e o bem-estar da população por meio do acesso a equipamentos de prática de atividades físicas em espaços públicos, em conformidade com os princípios constitucionais do direito à saúde e ao lazer.

○ **AÇÃO: Realização de aulas comunitárias de zumba.**

Além dos benefícios físicos e mentais, as aulas comunitárias de zumba possuem apelo inclusivo e acessível, promovendo a participação de diferentes faixas etárias, gêneros e condições sociais. Trata-se de uma prática que favorece a ocupação de espaços públicos, a valorização cultural por meio da música e da dança, e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade comunitária.

○ **AÇÃO: Manutenção e melhorias da pista de vaquejada já existente na comunidade.**



A presente solicitação tem por objetivo a manutenção da pista de vaquejada já existente na comunidade, considerando sua relevância social, cultural, esportiva e econômica para os moradores locais e da região.

EIXO II – DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE.

• PROGRAMA: CIDADE QUE CUIDA

○ AÇÃO: Pavimentação e recuperação de vias urbanas.

A pavimentação e a recuperação das vias urbanas do município configuram-se como ações essenciais para a promoção da mobilidade urbana, segurança viária, desenvolvimento socioeconômico local e melhoria da qualidade de vida da população.

○ AÇÃO: Revitalização de estradas vicinais.

A revitalização das estradas vicinais configura-se como uma ação estratégica e indispensável para garantir o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso da população rural aos serviços públicos essenciais, bem como a integração socioeconômica das comunidades do campo com os centros urbanos. No contexto da comunidade, tais vias representam o principal meio de mobilidade para agricultores familiares, estudantes, profissionais de saúde e demais cidadãos.

○ AÇÃO: Pavimentação da estrada de acesso principal.

A pavimentação da estrada de acesso principal à comunidade constitui uma intervenção prioritária e estratégica, tendo em vista sua importância para a mobilidade urbana e rural, o desenvolvimento socioeconômico local, bem como para a segurança e o bem-estar da população. Trata-se de uma via de escoamento fundamental, utilizada diariamente por moradores, transportadores escolares, produtores agrícolas, comerciantes e prestadores de serviços públicos e privados.

○ AÇÃO: Construção e/ou Recuperação de pontes.

A construção de pontes em áreas estratégicas da comunidade se apresenta como medida essencial para garantir a mobilidade, a integração territorial, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Trata-se de uma

intervenção de infraestrutura que visa à superação de barreiras naturais, promovendo a conectividade entre comunidades e regiões isoladas, especialmente em períodos chuvosos.

○ **Implantação de bueiros e galerias para escoamento adequado de águas pluviais.**

A implantação de sistemas adequados de drenagem pluvial, como bueiros e galerias, é uma medida essencial para garantir a segurança, a salubridade e a funcionalidade das vias, especialmente em regiões sujeitas a intensas precipitações. O correto escoamento das águas pluviais evita alagamentos, erosões, comprometimento da infraestrutura viária e prejuízos à população local.

○ **AÇÃO: Incentivar a criação de linha de transporte para a comunidade.**

A comunidade apresenta limitações significativas quanto ao deslocamento de seus moradores. A ausência de transporte regular compromete diretamente a qualidade de vida da população, gerando desigualdade no acesso a direitos básicos, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade social, como estudantes, idosos e trabalhadores de baixa renda.

○ **AÇÃO: Manutenção e Melhorias da rede de iluminação pública.**

A manutenção da rede de iluminação pública é uma ação essencial à promoção da segurança, mobilidade e bem-estar da população em geral.

○ **AÇÃO: Revitalização da praça da comunidade.**

A revitalização da praça da comunidade apresenta-se como uma ação estratégica e necessária para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e da valorização do espaço urbano. Considerando que as praças são equipamentos públicos de uso coletivo, sua adequada conservação e modernização representam um compromisso com a promoção da cidadania e da inclusão social.

• **PROGRAMA: ÁGUA PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Regularização da rede hidráulica.**

A regularização da rede hidráulica visa garantir a segurança sanitária, e a eficiência no uso dos recursos hídricos. A rede hidráulica, responsável pelo abastecimento e distribuição de água potável, bem como pelo escoamento de águas residuais, é um componente essencial. Instalações inadequadas podem ocasionar vazamentos, contaminação da água, desperdício de recursos hídricos, aumento do consumo energético, e riscos à saúde da população.

○ **AÇÃO: Reparo, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água.**



O abastecimento de água é um serviço essencial à coletividade, sendo indispensável para a garantia da saúde pública, qualidade de vida e dignidade da população.

○ **AÇÃO: Perfuração de poços artesianos.**

A perfuração de poços artesianos constitui uma medida estratégica e essencial para garantir o abastecimento regular e seguro de água potável. Tal ação visa assegurar o direito fundamental de acesso à água.

○ **AÇÃO: Reforma da estrutura de sustentação da caixa d'água.**

A reforma da estrutura de sustentação da caixa d'água mostra-se necessária pelas atuais condições que apresenta, mostrando sérios comprometimentos estruturais que colocam em risco não apenas a integridade da instalação, mas também a segurança dos usuários.

○ **AÇÃO: Aquisição de Caixa d'água de tamanho adequado para suprir a demanda da comunidade.**

A instalação de uma caixa d'água de capacidade compatível com a demanda local é uma medida essencial para assegurar o abastecimento contínuo e seguro de água potável à população da comunidade. A atual estrutura, em muitos casos, encontra-se defasada frente ao crescimento populacional.

○ **AÇÃO: Implementação de sistema de tratamento de água.**

A implementação de um sistema de tratamento de água é importante para assegurar que a água fornecida à população seja potável, esteja livre de contaminantes químicos, biológicos e físicos que possam representar riscos à saúde. A água não tratada ou inadequadamente tratada pode ser responsável por surtos de doenças de veiculação hídrica.

• **PROGRAMA: ELDORADO SUSTENTÁVEL**

○ **AÇÃO: Aquisição de container para depósito de lixo em pontos de coleta.**

A instalação de containers em pontos de coleta é uma medida estratégica que visa melhorar a eficiência da coleta de resíduos, promover a higiene pública, reduzir o impacto ambiental e atender às necessidades da população local.

○ **AÇÃO: Incentivos para atrair empresas para a região.**



Incentivos para atrair empresas à região configura-se como uma estratégia para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos, o aumento da arrecadação tributária e a diversificação da matriz econômica municipal.

- **PROGRAMA: SEGURANÇA CIDADÃ**

- **AÇÃO: Rotas periódicas da polícia militar.**

A implementação de rotas periódicas da Polícia Militar na comunidade apresenta-se como medida essencial para a garantia da ordem pública, segurança da população e prevenção da criminalidade.

- **AÇÃO: Implementação de Policiamento preventivo nas escolas.**

A implementação do policiamento preventivo na unidade escolar justifica-se pela crescente preocupação com a segurança, compreendendo alunos, professores, servidores e familiares. Em face do que acompanhamos em âmbito nacional, torna-se necessário adotar medidas de caráter preventivo, garantindo um ambiente educacional seguro, pacífico e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

- **AÇÃO: Implementação de Patrulha rural.**

A implementação de um programa de patrulhamento rural mostra-se como medida estratégica de fortalecimento da segurança pública no meio rural, atendendo à crescente demanda por ações de prevenção e combate à criminalidade nas áreas mais afastadas.

- **AÇÃO: Construção de quebra-molas e sinalização de segurança adequados em frente à escola.**

Visando garantir a segurança dos alunos, servidores da educação e demais pedestres que circulam diariamente na localidade nota-se a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização de advertência e regulamentação em frente à unidade escolar da comunidade. O local em questão apresenta um aumento do fluxo de veículos em horários de entrada e saída da escola, o que, sem a devida sinalização e controle de velocidade, aumenta substancialmente o risco de acidentes.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

- **PROGRAMA: AGRO ELDORADO SUSTENTÁVEL**



- **AÇÃO: Realização de programa de Incentivo aos produtores rurais.**

A implementação de um Programa de Incentivo aos Produtores Rurais justifica-se pela necessidade de promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades rurais.

- **AÇÃO: Perfuração de poços artesianos a serem utilizados na irrigação de plantios.**

A perfuração de poços artesianos destinados à irrigação de plantios configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da agricultura local. A ação tem como objetivo assegurar a regularidade e a eficiência no fornecimento hídrico aos cultivos, promovendo o aumento da produtividade, a segurança alimentar e a geração de renda para os produtores.

- **AÇÃO: Apoio aos produtores rurais com maquinário para abertura do campo e preparação do solo.**

O apoio por meio da disponibilização de máquinas agrícolas tem como objetivo fortalecer a agricultura local, garantir melhores condições de trabalho aos produtores, aumentar a produtividade e promover o uso sustentável da terra. Além disso, essa ação contribui para reduzir custos de produção, fomentar a geração de renda, e estimular a permanência do homem no campo.

- **AÇÃO: Implementação do projeto Fábrica de Farinha.**

A implementação do projeto Fábrica de Farinha, na comunidade, justifica-se pela necessidade de fomentar a agricultura familiar, agregando valor à produção da mandioca, que representa uma das principais culturas de base alimentar e econômica da região.

- **AÇÃO: Incentivo e capacitação para a agricultura familiar.**

A proposta de incentivo e capacitação para a agricultura familiar fundamenta-se na necessidade de fortalecer a produção local, garantir a segurança alimentar, promover a geração de renda e estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

- **AÇÃO: Transporte para escoamento da produção rural.**

No contexto do desenvolvimento rural sustentável, o escoamento da produção é apontado como fator determinante para a viabilidade econômica das atividades agrícolas. A ausência de transporte apropriado compromete a competitividade dos pequenos produtores, limita a diversificação da produção e enfraquece a economia local.

- **AÇÃO: Atualização do núcleo fundiário de regularização e assistência técnica.**

A atualização do Núcleo Fundiário de Regularização e Assistência Técnica revela-se uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de ordenamento territorial, regularização fundiária e apoio técnico-social. Neste contexto faz-se necessária a reestruturação e modernização do referido núcleo, de modo a atender com mais eficiência e abrangência as demandas da população.

- Acompanhamento e suporte por parte da Secretaria de Agricultura aos agricultores que estão acessando o crédito inicial da reforma agrária junto ao INCRA

O apoio institucional do poder público local é essencial para garantir o sucesso das políticas de inclusão rural, evitando o insucesso ou descontinuidade dos projetos financiados com recursos públicos.

- **AÇÃO: Criação de polos ADEPARÁ nas vilas e distritos.**

A descentralização das atividades da ADEPARÁ para áreas rurais e mais afastadas, como vilas e distritos, permitirá maior celeridade no atendimento aos produtores, facilitando o acesso aos serviços de inspeção, fiscalização, cadastramento, emissão de documentos, além de programas oficiais de controle e erradicação de doenças.

- **AÇÃO: Regularização fundiária.**

A implementação da regularização fundiária, além de assegurar o direito à moradia digna, contribui significativamente para o aumento da arrecadação municipal, por meio da formalização de imóveis junto ao cadastro imobiliário e ao registro de imóveis, fortalecendo a capacidade de planejamento urbano e de investimentos públicos.

- **AÇÃO: Apoio ao melhoramento genético.**

O apoio ao melhoramento genético animal e vegetal configura-se como uma estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, promovendo o aumento da produtividade, a eficiência dos rebanhos, bem como a valorização socioeconômica dos produtores rurais.

- **AÇÃO: Implantação de agroindústrias.**

A implantação de uma agroindústria no município mostra-se como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da economia local, agregação de valor à produção agrícola e promoção do desenvolvimento rural sustentável. Essa iniciativa visa atender às demandas dos pequenos e médios produtores, especialmente da agricultura familiar, que necessitam de estrutura adequada para beneficiamento, transformação e comercialização de seus produtos.

- **AÇÃO: Aquisição de kits de máquinas e implementos agrícolas.**



A aquisição de kits de máquinas e implementos agrícolas representa uma ação estratégica voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável do meio rural.

○ **AÇÃO: Aquisição de banco de insumos e sementes.**

Muitos agricultores enfrentam dificuldades para adquirir insumos agrícolas básicos, como sementes, adubos e defensivos, comprometendo o ciclo produtivo e, conseqüentemente, sua renda e a oferta de alimentos no mercado local. A criação de um banco municipal ou comunitário de insumos e sementes funcionará como um instrumento estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável, permitindo o acesso facilitado a esses insumos, por meio de doação, troca ou empréstimo com retorno posterior à colheita.

• **PROGRAMA: CIDADE EMPREENDEDORA**

○ **AÇÃO: Realização de cursos de informática na comunidade.**

A implementação de cursos de informática na comunidade é uma iniciativa estratégica voltada à promoção da inclusão digital, da capacitação profissional e do fortalecimento da cidadania. Em um contexto cada vez mais pautado pela tecnologia o domínio de conhecimentos básicos em informática deixou de ser um diferencial e passou a ser uma exigência mínima para o acesso a oportunidades no mercado de trabalho.

○ **AÇÃO: Realização de cursos profissionalizantes voltados para as mulheres.**

A implementação de cursos profissionalizantes direcionados ao público feminino justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social, e a autonomia econômica das mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e econômica. A desigualdade no acesso a oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho ainda é uma realidade.

○ **AÇÃO: Cursos de capacitação voltados ao empreendedorismo.**

No contexto atual, os cursos de empreendedorismo contribuem para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mercado, promovendo a autonomia econômica e a sustentabilidade dos negócios.

○ **AÇÃO: Apoio a Sala do Empreendedor.**

A proposta de apoio à Sala do Empreendedor fundamenta-se na necessidade de fortalecer o ambiente de negócios local, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, a formalização de



empreendimentos e a geração de emprego e renda. A Sala do Empreendedor é uma iniciativa estratégica que visa facilitar e desburocratizar o processo de abertura, regularização e funcionamento de empresas.

○ **AÇÃO: Apoio ao Banco do Povo.**

O apoio ao Banco do Povo constitui uma medida estratégica para o fortalecimento da economia local, sobretudo no estímulo ao microcrédito produtivo orientado, visando promover a inclusão financeira de pequenos empreendedores, trabalhadores informais, agricultores familiares e demais públicos economicamente vulneráveis. Esta iniciativa é fundamental para viabilizar o acesso a recursos que fomentem a geração de renda, a criação de empregos e o desenvolvimento sustentável na comunidade.

○ **AÇÃO: Incentivo ao fomento a microempresa individual.**

A fomentação ao Microempreendedor Individual (MEI) configura-se como uma política pública essencial para o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda, e a promoção da inclusão produtiva. O MEI possibilita a formalização de trabalhadores autônomos que anteriormente atuavam na informalidade, garantindo-lhes acesso a direitos previdenciários, crédito facilitado e emissão de nota fiscal.

○ **AÇÃO: Incentivo ao cooperativismo local.**

O cooperativismo representa uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social, com potencial para fortalecer a economia da região, promover a inclusão social e fomentar a geração de emprego e renda. O incentivo ao cooperativismo proporciona benefícios tanto para os cooperados quanto para a comunidade como um todo, por meio da formação de redes de colaboração e apoio mútuo.

• **PROGRAMA: GESTÃO MODERNA E EFICIENTE**

○ **AÇÃO: Construção de Torre de telefonia.**

A instalação de uma torre de telefonia na comunidade é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura de telecomunicações, proporcionando benefícios diretos à população e ao desenvolvimento econômico da região.

○ **AÇÃO: Aquisição de sistemas mais modernos para dar celeridade a marcação de demandas da saúde.**

A utilização de tecnologias avançadas permite que o agendamento de consultas, exames e outros procedimentos de saúde seja realizado de forma mais ágil e sem erros, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde.

- **AÇÃO: Realização de palestras para a comunidade em geral.**

A realização de palestras para a comunidade em geral é uma ação estratégica voltada ao fortalecimento do vínculo social, à disseminação de informações e ao desenvolvimento da cidadania. Este tipo de iniciativa proporciona um espaço democrático de discussão e aprendizado, permitindo que diversos temas relevantes, como saúde, educação, meio ambiente, cultura, cidadania e direitos, sejam abordados de maneira acessível e prática.

- **AÇÃO: Transparência sobre a aplicação dos recursos públicos.**

transparência na aplicação dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, sendo essencial para assegurar que a população tenha acesso às informações sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados. Isso permite que o cidadão acompanhe a execução das políticas públicas e fiscalize as ações do governo.

- **AÇÃO: Instalação de internet nos polos rurais.**

A instalação de internet nos polos rurais é de extrema importância para promover a inclusão digital e melhorar o acesso à informação, além de ser um fator crucial para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades no campo.

- **PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

- **AÇÃO: Reuniões periódicas com a comunidade.**

A realização de reuniões periódicas com a comunidade é uma ação estratégica para garantir que a gestão pública seja orientada pelos reais interesses da população. Esse tipo de encontro facilita a troca de informações, proporcionando um ambiente democrático e inclusivo, onde os cidadãos podem discutir diretamente com os gestores sobre projetos, políticas públicas e outras questões de interesse local.

- **AÇÃO: Melhorar a eficiência da comunicação e vínculo entre Município e comunidade.**

A eficiência da comunicação entre gestão pública e comunidade é um fator essencial para o fortalecimento da democracia participativa, para o aprimoramento da transparência institucional e para

o desenvolvimento de políticas públicas que atendam, de fato, às demandas sociais. Nesse sentido, a melhoria dos canais de comunicação institucional visa não apenas informar, mas também promover o diálogo constante com os cidadãos, favorecendo a escuta ativa e a participação popular.

Audiência pública com as comunidades do Eixo Norte (Distrito Gravatá, Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Assentamento Lourival Santana, PA Iraque, PA Bagdá, PA Sapucaia, PA Boca do Lago, PA Pau Preto, PA Alto Bonito do Axixá, Agrovila e Gameleira).

Local da audiência: **Distrito Gravatá**

Data: **23/06/2025**

Número de participantes: **125**





EIXO I – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS.



- **PROGRAMA: EDUCAÇÃO NOTA 10**

- **AÇÃO: Monitores nos ônibus escolares (PA Sapucaia, Assentamento Lourival Santana).**

A atuação do monitor se mostra imprescindível para garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos estudantes durante o trajeto entre suas residências e as unidades de ensino. Trata-se de uma prática que atende a princípios fundamentais previstos na legislação educacional e de proteção à criança e ao adolescente.

- **AÇÃO: Capacitações voltadas aos professores e profissionais de apoio escolar (Vila Tancredo Neves).**

A realização de capacitações voltadas aos profissionais da educação, com ênfase no atendimento a crianças atípicas, se faz necessária diante do compromisso com a promoção da equidade e da inclusão no ambiente escolar.

- **AÇÃO: Disponibilização de profissionais de apoio escolar para as crianças que tenham essa necessidade (Vila Tancredo Neves).**

A disponibilização de profissionais de apoio escolar, como cuidadores, auxiliares educacionais e mediadores, é medida essencial para garantir a inclusão, permanência e o pleno desenvolvimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou outras condições que demandem atenção individualizada no ambiente escolar.

- **AÇÃO: Disponibilização de atendimento psicológico e psicopedagógico nas escolas (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

O atendimento psicológico e psicopedagógico nas instituições escolares constitui-se como uma estratégia fundamental para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Diante do crescente número de casos de sofrimento psíquico, dificuldades emocionais, transtornos de aprendizagem e questões comportamentais vivenciadas por estudantes da educação básica, torna-se imprescindível a presença de profissionais capacitados para acolher, orientar e intervir de forma preventiva e corretiva no ambiente escolar.

- **AÇÃO: Fornecer treinamento e apoio para educadores.**



O fornecimento de treinamento e apoio para educadores constitui uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da prática pedagógica.

○ **AÇÃO: Melhorias no transporte escolar (Vila Betel, PA Iraque, PA Sapucaia, PA Alto Bonito do Axixá, PA Iraque, PA Bagdá, Assentamento Lourival Santana).**

A oferta de transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade é um dos pilares fundamentais para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente nas zonas rurais e áreas de difícil acesso. O transporte escolar é, portanto, um instrumento essencial para a efetivação do direito à educação.

○ **AÇÃO: Fornecimento de uniformes escolares.**

O fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino constitui-se em uma política pública de grande relevância social e pedagógica, cuja implementação visa garantir a equidade,

promover a segurança e fortalecer o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.

○ **AÇÃO: Compra de brinquedos pedagógicos para serem usados em atividades educacionais.**

A aquisição de brinquedos pedagógicos para uso em atividades educacionais é uma iniciativa essencial para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Esses materiais didáticos lúdicos promovem o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças, de forma integrada e significativa.

• **PROGRAMA: MERENDA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

○ **AÇÃO: Fornecimento de merenda escolar de qualidade (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, PA Alto Bonito do Axixá, PA Sapucaia, Agrovila, PA Iraque, PA Bagdá, Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

O fornecimento de merenda escolar de qualidade constitui um direito fundamental assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, sendo parte essencial da política pública educacional e alimentar do país.



○ **AÇÃO: Construção de um parquinho nas dependências escolares, voltado a recreação infantil (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A construção de um parquinho infantil nas dependências escolares justifica-se como uma ação estratégica e necessária para o desenvolvimento integral das crianças na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. O brincar é um instrumento pedagógico essencial ao processo de aprendizagem e socialização.

○ **AÇÃO: Construção de uma quadra poliesportiva nas dependências escolares (Vila Tancredo Neves).**

A construção de uma quadra poliesportiva nas dependências da unidade escolar justifica-se como uma medida essencial para a promoção da qualidade da educação, do desenvolvimento integral dos estudantes e da valorização do ambiente escolar como espaço de socialização, lazer e cidadania.

○ **AÇÃO: Reforma e ampliação da escola (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Agrovila, Vila Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

A proposta de reforma e ampliação das unidades escolares em questão fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura física, segurança, acessibilidade e conforto aos alunos, professores, servidores e à comunidade escolar como um todo.

○ **AÇÃO: Oferta de ensino médio na Escola Ouro Verde (Vila Betel – solicitação da PA Sapucaia).**

A oferta desta etapa educacional na escola representa não apenas um cumprimento de atribuições, mas também um avanço significativo na missão de formar cidadãos críticos, éticos, aptos ao mundo contemporâneo e comprometidos com o desenvolvimento coletivo. Também reduz o deslocamento dos alunos em questão, trazendo maior comodidade e segurança no processo de aprendizagem e reduzindo as chances de evasão escolar.

○ **AÇÃO: Climatização das salas de aula (Vila Tancredo Neves, Agrovila, Vila Gravatá).**

A climatização das salas de aula é uma medida imprescindível para assegurar um ambiente escolar mais adequado, confortável e propício ao processo de ensino-aprendizagem. As altas temperaturas predominantes na região impactam diretamente o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação, interferindo negativamente na concentração, rendimento escolar e no desenvolvimento das atividades pedagógicas.



- **AÇÃO: Construção da Escola Santo Antônio (PA Iraque).**

Em comunidades rurais, as distâncias geográficas e a precariedade dos meios de transporte dificultam o acesso das crianças e adolescentes às unidades escolares já existentes, comprometendo a frequência regular e o desempenho educacional. A ausência de uma escola próxima obriga muitos alunos a percorrerem longos trajetos diariamente, o que acarreta evasão escolar, cansaço físico e desestímulo à permanência nos estudos. A construção de uma escola no território rural visa promover a inclusão educacional, assegurando o princípio da equidade no atendimento às populações do campo.

- **AÇÃO: Construção de escola (PA Alto Bonito do Axixá, PA Sapucaia, PA Iraque e PA Bagdá).**

Em comunidades rurais, as distâncias geográficas e a precariedade dos meios de transporte dificultam o acesso das crianças e adolescentes às unidades escolares já existentes, comprometendo a frequência regular e o desempenho educacional. A ausência de uma escola próxima obriga muitos alunos a percorrerem longos trajetos diariamente, o que acarreta evasão escolar, cansaço físico e desestímulo à permanência nos estudos. A construção de uma escola no território rural visa promover a inclusão educacional, assegurando o princípio da equidade no atendimento às populações do campo.

- **AÇÃO: Construção do muro da Escola Municipal José Carlos (Vila Gravatá).**

A construção do muro da Escola Municipal justifica-se como medida essencial para garantir a segurança física dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores da unidade escolar. A ausência de uma estrutura de delimitação e proteção adequada expõe a escola a riscos diversos, como a invasão por pessoas não autorizadas, vandalismo, furto de equipamentos e materiais pedagógicos, bem como a circulação livre de animais, o que compromete diretamente o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

- **AÇÃO: Construção do muro e manutenção elétrica da Escola Municipal Construindo Conhecimento (Assentamento Lourival Santana).**

A construção do muro e manutenção elétrica da Escola Municipal justifica-se como medida essencial para garantir a segurança física dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores da unidade escolar. A ausência de uma estrutura de delimitação e sistema elétrico adequado expõe a escola a riscos diversos comprometendo diretamente o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

- **AÇÃO: Criação de uma biblioteca ou sala de leitura (Agrovila, Gravatá).**



A criação de uma biblioteca ou sala de leitura na instituição de ensino se justifica como uma estratégia essencial para o fortalecimento do processo educacional, a promoção da cidadania e o estímulo à leitura crítica e reflexiva. Espaços dessa natureza desempenham papel fundamental no desenvolvimento intelectual, cultural e social dos indivíduos, especialmente em contextos em que o acesso a livros, materiais didáticos e recursos informacionais é limitado.

- **AÇÃO: Criação de sala de informática (Agrovila).**

A criação de uma sala de informática visa promover a inclusão digital, ampliar o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação no ambiente escolar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional brasileira.

- **PROGRAMA: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

- **AÇÃO: Implantação em regime integral de ambulância na Unidade Básica de saúde da comunidade (vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A ambulância é um equipamento essencial para a prestação de serviços de saúde, uma vez que possibilita o suporte imediato à vida, transporte seguro e humanizado, bem como a remoção adequada de pacientes entre unidades de saúde, contribuindo de maneira direta para a redução de sequelas e óbitos evitáveis.

- **AÇÃO: Ampliação do acesso a serviço de atenção básica e especializada (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

- **AÇÃO: Ampliação da UBS (Vila Gravatá, Vila Tancredo Neves).**

A ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura física e a capacidade de atendimento da atenção primária em saúde no município, garantindo o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços básicos, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde.

○ **AÇÃO: Construção de uma UBS (PA Alto Bonito do Axixá, PA Sapucaia, Agrovila, Assentamento Lourival Santana).**

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em comunidade da zona rural se fundamenta na necessidade de garantir o direito constitucional à saúde. As populações residentes em áreas rurais enfrentam, historicamente, maiores dificuldades de acesso a serviços de saúde, seja pela distância até centros urbanos, seja pela precariedade das vias de transporte e pela escassez de infraestrutura local. A ausência de uma UBS compromete o atendimento preventivo, diagnóstico precoce, acompanhamento de doenças crônicas e a continuidade do cuidado, contrariando os princípios da equidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde.

○ **AÇÃO: Atendimento odontológico (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A oferta de atendimento odontológico à comunidade constitui uma política pública essencial para a promoção da saúde, prevenindo agravos e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A ausência de cuidados odontológicos pode acarretar problemas como cáries, doenças periodontais, infecções, perdas dentárias precoces e até complicações sistêmicas, o que impacta diretamente na saúde geral, no bem-estar psicossocial e na produtividade do indivíduo. Além disso, a saúde bucal está intrinsecamente relacionada à autoestima, à inserção social e ao desempenho educacional e profissional.

○ **AÇÃO: Abastecimento periódico da farmácia básica da unidade de saúde (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

O abastecimento periódico da farmácia básica da unidade de saúde é uma ação essencial para a garantia do acesso contínuo e universal aos medicamentos considerados essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde. Essa medida visa assegurar a resolutividade da atenção primária à saúde, promovendo a integralidade do cuidado e contribuindo para a eficácia dos tratamentos prescritos pelos profissionais da saúde.

○ **AÇÃO: Atendimento itinerante de saúde dentro das comunidades desprovidas de UBS.**

A implementação do atendimento itinerante de saúde em comunidades que não dispõem de Unidades Básicas de Saúde é uma medida essencial para a promoção da equidade no acesso aos serviços do SUS. As comunidades, localizadas em zonas rurais enfrentam desafios para receberem assistência médica adequada. A ausência de unidades físicas de saúde nessas localidades compromete a detecção



precoce de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a vacinação e demais ações preventivas e curativas, ampliando desigualdades e vulnerabilidades sociais. O atendimento itinerante, realizado por equipes de saúde multiprofissionais, permite levar serviços essenciais diretamente à população.

○ **AÇÃO: Disponibilização de vacinas e equipe técnica para vacinação dentro da comunidade (PA Sapucaia).**

A disponibilização de vacinas e de equipe técnica especializada para realização da vacinação no âmbito da própria comunidade justifica-se como uma medida estratégica de saúde pública. Tal ação visa promover o acesso facilitado e equitativo da população às imunizações, especialmente em localidades de difícil deslocamento ou com baixa cobertura vacinal. A presença de equipe de saúde diretamente na comunidade reduz barreiras logísticas, como transporte e custos associados, aumenta a adesão da população às campanhas de vacinação e contribui significativamente para o controle, erradicação e prevenção de doenças imunopreveníveis.

○ **AÇÃO: Ampliação do fluxo e melhoria do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A ampliação do fluxo e a melhoria do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) são medidas fundamentais para a qualificação dos serviços ofertados no âmbito da atenção básica. As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada, desempenhando papel estratégico na prevenção de doenças, promoção da saúde e no acompanhamento contínuo das condições crônicas da população.

○ **AÇÃO: Melhoria no atendimento e acesso dos Agentes Comunitários de Saúde às propriedades familiares.**

A melhoria no atendimento e no acesso dos ACS às propriedades familiares visa assegurar a equidade no cuidado, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica. A atuação dos Agentes Comunitários de Saúde constitui uma estratégia fundamental no fortalecimento da atenção primária, promovendo a aproximação entre os serviços de saúde e as comunidades. No contexto rural e das propriedades familiares, a atuação dos ACS é desafiada por limitações logísticas e estruturais que dificultam o acesso regular às residências, prejudicando o acompanhamento das condições de saúde das famílias, a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

○ **AÇÃO: Sala de apoio para agentes comunitários de saúde dentro da UBS (Vila Gravatá).**

A criação de uma Sala de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde nas dependências da Unidade Básica de Saúde justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, planejamento, organização e registro das atividades desempenhadas por esses profissionais, conforme preconiza a política de atenção básica no Brasil.

- **AÇÃO: Atendimento psicológico para a população (Vila Gravatá).**

O atendimento psicológico para a população é uma necessidade crescente e imprescindível, no contexto atual a saúde mental é essencial para o bem-estar geral dos indivíduos, e a falta de acesso a serviços psicológicos podem agravar situações de sofrimento psíquico e desencadear crises que afetam a qualidade de vida.

- **PROGRAMA: INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL**

- **AÇÃO: Construção do Centro TEA/TDAH (Vila Gravatá).**

Visando criar um ambiente seguro e acolhedor que permita o desenvolvimento integral da criança, com foco no potencial de cada uma. Promovendo a inclusão social, proporcionando atividades que favoreçam o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais.

- **AÇÃO: Criação de uma equipe itinerante de assistência social para atendimento nas comunidades (PA Alto Bonito do Axixá).**

A criação de uma equipe itinerante de assistência social visa promover a descentralização dos serviços socioassistenciais, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos direitos sociais. Nesse contexto, a atuação de equipes itinerantes se apresenta como estratégia eficaz para garantir o atendimento continuado, humanizado e próximo à realidade local, possibilitando a realização de cadastros no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atualizações cadastrais, encaminhamentos aos serviços de proteção social, escuta qualificada e ações socioeducativas. Além disso, contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social.

- **AÇÃO: Cursos técnicos e profissionalizantes para a comunidade jovem (Vila Tancredo Neves).**

A implementação de cursos técnicos e profissionalizantes voltados para a comunidade jovem é uma ação estratégica para o desenvolvimento social e econômico de uma região. Os cursos técnicos e

profissionalizantes são fundamentais para a qualificação da mão de obra local, proporcionando aos jovens a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho com habilidades específicas e bem reconhecidas no contexto profissional.

- **PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS**

- **AÇÃO: Investimento nos eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade (Vila Gravatá, Vila Tancredo).**

O investimento em eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade é uma estratégia de valorização do patrimônio cultural local e fortalecimento da identidade comunitária. Tal prática promove o engajamento e a integração social, além de proporcionar uma importante plataforma para a expressão artística e cultural da população.

- **AÇÃO: Expansão da Rádio Municipal.**

A expansão da Rádio Municipal justifica-se como uma estratégia essencial para o fortalecimento da comunicação pública, a democratização da informação e o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a população local. A rádio desempenha um papel fundamental na disseminação de conteúdos educativos, culturais, informativos e de utilidade pública, especialmente em regiões onde o acesso à internet e a outros meios de comunicação ainda é limitado.

- **AÇÃO: Construção de um barracão para eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade (Vila Betel, PA Iraque, Vila Tancredo Neves, PA Sapucaia, PA Iraque, PA Bagdá).**

A construção de um barracão destinado à realização de eventos culturais na comunidade justifica-se pela necessidade de promover, valorizar e fortalecer as manifestações culturais locais, assegurando um espaço físico apropriado para a continuidade das atividades já desenvolvidas pela população. A cultura exerce papel essencial na formação da identidade coletiva, na coesão social e na preservação dos saberes tradicionais dentro da comunidade.

- **AÇÃO: Aquisição de barco com motor para pesca e lazer dos moradores locais (PA Sapucaia).**

A aquisição de um barco com motor visa atender às necessidades de lazer dos moradores da comunidade. O equipamento proposto proporcionará melhorias significativas tanto no aspecto socioeconômico quanto na qualidade de vida da população beneficiada.



• PROGRAMA: ESPORTE CIDADÃO

○ **AÇÃO: Construção de uma quadra poliesportiva (Vila Betel, PA Sapucaia, Agrovila, Assentamento Lourival Santana).**

A construção de uma quadra poliesportiva na comunidade mostra-se como uma ação estratégica de promoção do bem-estar social, inclusão e desenvolvimento comunitário, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. A ausência de espaços adequados para a prática de esportes e atividades físicas na localidade tem limitado o acesso da população a atividades que promovam a saúde, a integração social e o afastamento de situações de vulnerabilidade, como o envolvimento com violência e drogas.

○ **AÇÃO: Construção de um campo de futebol para a comunidade (Vila Betel, Vila Gravatá).**

A construção de um campo de futebol na comunidade Vila Betel se justifica pela relevância social, educacional e de saúde pública que tal equipamento comunitário representa. O esporte é reconhecido como uma ferramenta de inclusão social e de promoção da cidadania, especialmente em áreas com vulnerabilidade socioeconômica. A implantação deste espaço proporcionará à população local, especialmente crianças, adolescentes e jovens, uma alternativa saudável de lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos beneficiários.

○ **AÇÃO: Cobertura da quadra poliesportiva (Vila Gravatá).**

A cobertura da quadra poliesportiva é uma ação essencial para garantir melhores condições de uso contínuo e seguro do espaço destinado à prática esportiva e à realização de atividades pedagógicas, culturais e de lazer. Atualmente, a ausência de cobertura limita significativamente o aproveitamento do ambiente, sobretudo em dias de sol intenso ou de chuvas, comprometendo o calendário de atividades escolares e comunitárias.

○ **AÇÃO: Reforma da quadra poliesportiva e sistema de iluminação (Vila Gravatá).**

A reforma da quadra poliesportiva e melhora do sistema de iluminação, que se destina ao atendimento das demandas da comunidade, mostra-se como uma necessidade essencial para a promoção do esporte e lazer da população.

○ **AÇÃO: Manutenção do campo de futebol, sistema de iluminação e construção de arquibancada (Vila Tancredo Neves).**

A manutenção do campo de futebol, do sistema de iluminação e construção de arquibancada é uma ação de extrema relevância para a comunidade, com impactos diretos na qualidade de vida da população e no fortalecimento das atividades esportivas e recreativas.

○ **AÇÃO: Apoio aos projetos esportivos da comunidade.**

O apoio institucional a iniciativas esportivas locais contribui significativamente para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Por meio do esporte, é possível promover valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação, além de manter os participantes afastados de contextos de risco social, como o envolvimento com drogas e violência.

○ **AÇÃO: Implementação de academias ao ar livre (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Agrovila, Vila Gravatá)**

A proposta de implementação de academias ao ar livre visa promover a saúde pública, a inclusão social e o bem-estar da população por meio do acesso a equipamentos de prática de atividades físicas em espaços públicos, em conformidade com os princípios constitucionais do direito à saúde e ao lazer.

○ **AÇÃO: Realização de campeonatos de futebol nas comunidades (Agrovila, Vila Gravatá).**

A realização de campeonatos de futebol nas comunidades justifica-se como uma ação estratégica de promoção da cidadania, inclusão social, lazer e fortalecimento do convívio comunitário. Promover campeonatos locais de futebol é uma forma eficaz de estimular a participação comunitária, contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, como a evasão escolar, o uso de substâncias ilícitas e a violência, e fomentar o espírito de equipe, a disciplina e o respeito às regras. Além disso, tais eventos incentivam a descoberta de talentos esportivos, podendo abrir portas para futuras oportunidades profissionais no esporte.

EIXO II – DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE.

• **PROGRAMA: CIDADE QUE CUIDA**

○ **AÇÃO: Pavimentação e recuperação de vias da comunidade (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

A pavimentação e a recuperação das vias da comunidade configuram-se como ações essenciais para a promoção da mobilidade urbana, segurança viária, desenvolvimento socioeconômico local e melhoria da qualidade de vida da população.

○ **AÇÃO: Implantação de sistema de esgotamento sanitário (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá).**

A implantação de um sistema de esgotamento sanitário configura-se como uma medida essencial para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município. A ausência ou precariedade desse serviço básico compromete significativamente a qualidade de vida da população, além de representar um risco à saúde coletiva e aos recursos naturais. Do ponto de vista da saúde pública, o esgotamento sanitário adequado contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica.

○ **AÇÃO: Pavimentação com bloqueamento de vias da comunidade (Agrovila).**

A pavimentação com bloquetes nas vias da comunidade apresenta-se como uma medida necessária e estratégica para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo melhorias significativas na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida da população local. Trata-se de uma solução técnica viável e ambientalmente adequada, especialmente em áreas urbanas e periurbanas com infraestrutura precária ou inexistente.

○ **AÇÃO: Implementação de melhorias na limpeza pública da comunidade, incluindo podas periódicas de árvores (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, PA Alto Bonito do Axixá, Vila Gravatá).**

A implementação de melhorias na limpeza pública da comunidade faz-se necessária para garantir condições adequadas de salubridade e bem-estar social. A ausência ou deficiência na prestação desse serviço essencial contribui diretamente para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, além de favorecer o acúmulo de resíduos sólidos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de uso comum.

○ **AÇÃO: Revitalização de estradas vicinais e ramais de acesso (Polo Gravatá, Vila Tancredo Neves, PA Alto Bonito do Axixá, PA Boca do Lago, PA Pau Preto, PA Sapucaia, PA Iraque, PA Bagdá, Assentamento Lourival Santana).**



A revitalização das estradas vicinais e ramais configura-se como uma ação estratégica e indispensável para garantir o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso da população rural aos serviços públicos essenciais, bem como a integração socioeconômica das comunidades do campo com os centros urbanos. No contexto da comunidade, tais vias representam o principal meio de mobilidade para agricultores familiares, estudantes, profissionais de saúde e demais cidadãos.

○ **AÇÃO: Conservação trafegável das estradas principais de acesso.**

A conservação trafegável das estradas principais de acesso reveste-se de fundamental importância para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais. A manutenção periódica e preventiva dessas estradas visa preservar as condições mínimas de circulação com segurança e eficiência, prevenindo a deterioração acelerada e os altos custos decorrentes de intervenções corretivas. A trafegabilidade adequada das vias públicas representa fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico.

○ **AÇÃO: Construção e revitalização de pontes (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, PA Boca do Lago, PA Pau Preto, PA Sapucaia, Vila Gravatá, PA Alto Bonito do Axixá, Assentamento Lourival Santana).**

A construção de pontes em áreas estratégicas da comunidade se apresenta como medida essencial para garantir a mobilidade, a integração territorial, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Trata-se de uma intervenção de infraestrutura que visa à superação de barreiras naturais, promovendo a conectividade entre comunidades e regiões isoladas, especialmente em períodos chuvosos.

○ **AÇÃO: Construção de pontes – Grotão das Antas e Dona Maria (PA Iraque).**

A construção de pontes em áreas estratégicas da comunidade se apresenta como medida essencial para garantir a mobilidade, a integração territorial, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Trata-se de uma intervenção de infraestrutura que visa à superação de barreiras naturais, promovendo a conectividade entre comunidades e regiões isoladas, especialmente em períodos chuvosos.

○ **AÇÃO: Construção da ponte que dá acesso do 70 ao Gravatá – Ponte do Cajá (Vila Gravatá).**

A construção de pontes em áreas estratégicas da comunidade se apresenta como medida essencial para garantir a mobilidade, a integração territorial, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Trata-se de uma intervenção de infraestrutura que visa à superação de barreiras naturais, promovendo a conectividade entre comunidades e regiões isoladas, especialmente em períodos chuvosos.

○ **AÇÃO: Pavimentação asfáltica da BR-155 até o distrito Gravatá.**

A pavimentação asfáltica do trecho que interliga a BR-155 ao distrito Gravatá configura-se como uma ação estratégica de infraestrutura viária, fundamental para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, a integração territorial e a melhoria da qualidade de vida da população local.

○ **AÇÃO: Implantação de bueiros e galerias em estradas vicinais para escoamento adequado de águas pluviais (Vila Tancredo Neves, PA Alto Bonito do Axixá, PA Boca do Lago, PA Pau Preto, PA Sapucaia, Assentamento Lourival Santana).**

A implantação de sistemas adequados de drenagem pluvial, como bueiros e galerias, é uma medida essencial para garantir a segurança, a salubridade e a funcionalidade das vias, especialmente em regiões sujeitas a intensas precipitações. O correto escoamento das águas pluviais evita alagamentos, erosões, comprometimento da infraestrutura viária e prejuízos à população local.

○ **AÇÃO: Disponibilização de transporte para auxiliar a comunidade com a locomoção de crianças atípicas (PA Alto Bonito do Axixá).**

A comunidade apresenta limitações significativas quanto ao deslocamento de seus moradores. A ausência de transporte regular compromete diretamente a qualidade de vida da população, gerando desigualdade no acesso a direitos básicos, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade social, como estudantes, idosos e trabalhadores de baixa renda.

○ **AÇÃO: Manutenção da rede de iluminação pública (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

A manutenção da rede de iluminação pública é uma ação essencial à promoção da segurança, mobilidade e bem-estar da população em geral.

○ **AÇÃO: Construção de uma praça na comunidade (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Assentamento Lourival Santana).**

A construção de uma praça pública na comunidade representa um investimento estratégico voltado ao bem-estar coletivo, à promoção da cidadania e à valorização do espaço urbano. As praças são



elementos fundamentais de infraestrutura urbana, desempenhando papel social, ambiental, cultural e recreativo. A praça se configura como espaço democrático de convivência, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a inclusão social. Ela propicia o encontro entre diferentes gerações e perfis da população, contribuindo para a formação de vínculos afetivos e de pertencimento à localidade.

○ **AÇÃO: Construção de um galpão para a Associação de Moradores da comunidade – APROCALS (Assentamento Lourival Santana).**

A construção de um galpão para a Associação de Moradores da comunidade justifica-se pela necessidade de estruturar e fortalecer os mecanismos de organização comunitária, criando um espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades administrativas, sociais, culturais e educativas. A ausência de uma sede própria compromete a eficiência das ações da associação, dificultando reuniões, planejamento de projetos e a articulação de demandas coletivas junto ao poder público. O galpão proposto será um ponto de referência para a comunidade, promovendo a integração entre os moradores e ampliando a participação popular nos processos.

• **PROGRAMA: ÁGUA PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade (Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá, Agrovila, Assentamento Lourival Santana).**

O abastecimento de água é um serviço essencial à coletividade, sendo indispensável para a garantia da saúde pública, qualidade de vida e dignidade da população.

○ **AÇÃO: Perfuração de poços artesianos (PA Boca do Lago, PA Pau Preto, PA Sapucaia, Vila Gravatá, PA Alto Bonito do Axixá, Assentamento Lourival Santana).**

A perfuração de poços artesianos constitui uma medida estratégica e essencial para garantir o abastecimento regular e seguro de água potável. Tal ação visa assegurar o direito fundamental de acesso à água.

• **PROGRAMA: ELDORADO SUSTENTÁVEL**

○ **AÇÃO: Container para depósito seletivo de lixo em pontos de coleta (Assentamento Lourival Santana).**

A instalação de containers para coleta seletiva em pontos, é uma medida estratégica que visa melhorar a eficiência da coleta de resíduos, promover a higiene pública, reduzir o impacto ambiental e atender às necessidades da população local.

○ **AÇÃO: Criação de granjas de suínos e aves na comunidade (PA Sapucaia).**

A criação de granjas destinadas à produção de suínos e aves na comunidade justifica-se como uma medida estratégica voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, à geração de renda e ao desenvolvimento socioeconômico local. A avicultura e a suinocultura são atividades de grande relevância econômica, com elevada capacidade de reprodução, rápido retorno financeiro e alta demanda nos mercados regionais e nacionais, contribuindo significativamente para a segurança alimentar e o abastecimento de proteínas de origem animal. A proposta visa oferecer aos agricultores familiares uma alternativa produtiva viável, capaz de complementar a renda.

○ **AÇÃO: Abertura de represas voltadas à piscicultura na comunidade (PA Sapucaia).**

A abertura de represas com finalidade específica para a piscicultura representa uma importante estratégia de desenvolvimento econômico, social e ambiental para as comunidades rurais. Trata-se de uma política pública voltada à promoção da segurança alimentar, geração de renda, diversificação das atividades produtivas e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. A piscicultura, enquanto atividade agropecuária, tem demonstrado elevado potencial de crescimento no Brasil, especialmente em regiões onde há disponibilidade de água e condições climáticas favoráveis

○ **AÇÃO: Incentivos para atrair empresas para a região (Vila Gravatá).**

Incentivos para atrair empresas à região configura-se como uma estratégia para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos, o aumento da arrecadação tributária e a diversificação da matriz econômica municipal.

○ **AÇÃO: Implementação de projetos de preservação da natureza (Vila Gravatá).**

A preservação da natureza é uma das prioridades estabelecidas tanto na legislação ambiental brasileira quanto nas diretrizes de desenvolvimento sustentável reconhecidas internacionalmente. A implementação de projetos voltados à proteção do meio ambiente tem como objetivo principal garantir o equilíbrio ecológico, a manutenção da biodiversidade e a qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.

○ **AÇÃO: Projeto de arborização da vila (Vila Gravatá).**



A implementação de um projeto de arborização justifica-se pela necessidade de promover a melhoria da qualidade ambiental, paisagística e de vida da população local. A presença de árvores em áreas urbanas é fundamental para o equilíbrio ecológico, contribuindo para a regulação da temperatura, aumento da umidade do ar, redução da poluição atmosférica e sonora, além de favorecer a biodiversidade ao criar habitats para aves e pequenos animais.

○ **AÇÃO: Construção de casas populares na comunidade (Vila Gravatá).**

A construção de casas populares na comunidade justifica-se como uma medida essencial para a promoção da dignidade humana. Muitas famílias da comunidade vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em moradias precárias, com estruturas inadequadas, ausência de saneamento básico e sem condições mínimas de salubridade. Essa realidade compromete diretamente a qualidade de vida, a saúde e a segurança dos moradores, além de dificultar o pleno exercício da cidadania.

○ **AÇÃO: Incentivo e apoio às festas tradicionais da comunidade (Vila Tancredo Neves).**

O incentivo e apoio às festas tradicionais da comunidade se justificam pela relevância sociocultural, histórica e econômica que essas manifestações representam para os moradores locais. As festividades populares são expressões autênticas da identidade cultural de um povo, promovendo a preservação de costumes, saberes e valores transmitidos de geração em geração.

• **PROGRAMA: SEGURANÇA CIDADÃ**

○ **AÇÃO: Rotas periódicas da polícia militar (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, PA Sapucaia, PA Iraque e PA Bagdá, Vila Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

A implementação de rotas periódicas da Polícia Militar na comunidade apresenta-se como medida essencial para a garantia da ordem pública, segurança da população e prevenção da criminalidade.

○ **AÇÃO: Construção de posto policial na comunidade (Vila Gravatá, Vila Betel).**

A construção de um posto policial na comunidade justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança pública, promover a ordem social e proporcionar uma presença constante do Estado nas áreas mais vulneráveis. A ausência de uma unidade policial nas proximidades compromete a capacidade de resposta rápida diante de situações de violência, criminalidade ou conflitos, além de dificultar a realização de ações preventivas e educativas voltadas à população.

○ **AÇÃO: Patrulha rural (Vila Betel, PA Sapucaia, PA Alto Bonito do Axixá, Vila Gravatá, Agrovila).**

A implementação de um programa de patrulhamento rural mostra-se como medida estratégica de fortalecimento da segurança pública no meio rural, atendendo à crescente demanda por ações de prevenção e combate à criminalidade nas áreas mais afastadas.

○ **AÇÃO: Policiamento fixo na comunidade (Vila Tancredo Neves, Vila Betel, PA Iraque e PA Bagdá, Assentamento Lourival Santana).**

A implantação de policiamento fixo na comunidade mostra sua importância na promoção de ações efetivas para o enfrentamento da criminalidade e para o fortalecimento da sensação de segurança coletiva.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

• PROGRAMA: AGRO ELDORADO SUSTENTÁVEL

○ **AÇÃO: Implementação de uma equipe técnica habilitada para a orientação e acompanhamento dos agricultores no plantio de frutas (Vila Gravatá, PA Boca do Lago, PA Pau Preto, Agrovila, Assentamento Lourival Santana).**

A implementação de uma equipe técnica especializada para o acompanhamento dos agricultores no plantio de frutas justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento sustentável da fruticultura local, garantindo a adoção de práticas agrícolas modernas, eficientes e ambientalmente responsáveis. A assistência técnica contínua é fundamental para a orientação adequada quanto ao preparo do solo, escolha de cultivares adaptadas à região, manejo de pragas e doenças, técnicas de irrigação e adubação, além de boas práticas de colheita e pós-colheita. A ausência desse suporte pode acarretar perdas significativas de produtividade, desperdício de recursos naturais e financeiros, bem como na inviabilização econômica de pequenos e médios produtores.

○ **AÇÃO: Implementação de uma equipe técnica habilitada com Engenheiro Agrônomo para a orientação sobre preparação do solo (PA Iraque, PA Bagdá).**

A implementação de uma equipe técnica composta por profissionais habilitados, com destaque para a atuação de engenheiros agrônomos, é medida essencial para promover o desenvolvimento

sustentável da agricultura local, sobretudo em áreas com forte vocação agropecuária. A orientação técnica especializada na preparação do solo visa garantir o uso racional dos recursos naturais, o aumento da produtividade e a redução de impactos ambientais, elementos fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural em geral.

○ **AÇÃO: Reabertura do Frigorífico de Eldorado do Carajás (Polo Gravatá).**

A reabertura do frigorífico em Eldorado do Carajás mostra-se importante à comunidade em geral, por seu potencial de fortalecer a cadeia rural, gerar valorização da pecuária local, gerar emprego, e promover desenvolvimento econômico.

○ **AÇÃO: Perfuração de poços artesianos a serem utilizados na irrigação de plantios (Assentamento Lourival Santana).**

A perfuração de poços artesianos destinados à irrigação de plantios configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da agricultura local. A ação tem como objetivo assegurar a regularidade e a eficiência no fornecimento hídrico aos cultivos, promovendo o aumento da produtividade, a segurança alimentar e a geração de renda para os produtores.

○ **AÇÃO: Programa de Incentivo aos produtores rurais na fruticultura (Vila Betel, Agrovila).**

A implementação de um programa de incentivo mostra-se como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar, diversificação produtiva e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades. A fruticultura apresenta elevado potencial de geração de emprego e renda, sendo uma atividade de relevante impacto para a segurança alimentar, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental por meio do uso racional do solo e da preservação de recursos naturais.

○ **AÇÃO: Implantação de um sistema de irrigação nos plantios (Vila Betel, PA Sapucaia).**

A implantação do sistema de irrigação de plantios configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da agricultura local. A ação tem como objetivo assegurar a regularidade e a eficiência no fornecimento hídrico aos cultivos, promovendo o aumento da produtividade, a segurança alimentar e a geração de renda para os produtores.

○ **AÇÃO: Apoio aos produtores rurais com maquinário para abertura do campo, preparação do solo, plantio e colheita (PA Sapucaia, Vila Betel, PA Iraque, PA Bagdá, Agrovila, Vila Gravatá).**



O apoio por meio da disponibilização de máquinas agrícolas tem como objetivo fortalecer a agricultura local, garantir melhores condições de trabalho aos produtores, aumentar a produtividade e promover o uso sustentável da terra. Além disso, essa ação contribui para reduzir custos de produção, fomentar a geração de renda, e estimular a permanência do homem no campo.

○ **AÇÃO: Apoio aos criadores rurais com abertura de represas nas propriedades (Vila Tancredo Neves).**

A atividade pecuária desempenha papel fundamental na economia local e regional, especialmente nas áreas rurais, onde constitui a principal fonte de renda de inúmeras famílias. No entanto, a sustentabilidade dessa atividade depende diretamente da disponibilidade de recursos hídricos, essenciais para a dessedentação animal, irrigação de pastagens e manutenção do equilíbrio ambiental das propriedades. A abertura de represas em propriedades rurais configura-se como uma ação estratégica de apoio aos criadores, especialmente em regiões suscetíveis à escassez hídrica durante períodos de estiagem.

○ **AÇÃO: Incentivo e capacitação para a agricultura familiar (Assentamento Lourival Santana, Agrovila).**

A proposta de incentivo e capacitação para a agricultura familiar fundamenta-se na necessidade de fortalecer a produção local, garantir a segurança alimentar, promover a geração de renda e estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

○ **AÇÃO: Transporte para escoamento da produção rural (PA Sapucaia).**

No contexto do desenvolvimento rural sustentável, o escoamento da produção é apontado como fator determinante para a viabilidade econômica das atividades agrícolas. A ausência de transporte apropriado compromete a competitividade dos pequenos produtores, limita a diversificação da produção e enfraquece a economia local.

○ **AÇÃO: Aquisição de kits de máquinas e implementos agrícolas (Agrovila).**

A aquisição de kits de máquinas e implementos agrícolas representa uma ação estratégica voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável do meio rural.

○ **AÇÃO: Aquisição de banco de insumos e sementes e mudas (Vila Betel, PA Sapucaia, Agrovila).**

Muitos agricultores enfrentam dificuldades para adquirir insumos agrícolas básicos, como sementes, adubos e defensivos, comprometendo o ciclo produtivo e, conseqüentemente, sua renda e a

oferta de alimentos no mercado local. A criação de um banco municipal ou comunitário de insumos e sementes funcionará como um instrumento estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável, permitindo o acesso facilitado a esses insumos, por meio de doação, troca ou empréstimo com retorno posterior à colheita.

• **PROGRAMA: CIDADE EMPREENDEDORA**

○ **AÇÃO: Criação de um espaço adequado para comercialização de produtos e mercadorias dos produtores locais (Vila Tancredo Neves).**

A criação de um espaço adequado para a comercialização de produtos e mercadorias dos produtores locais se apresenta como uma medida estratégica de fomento à economia local, à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável das comunidades. Tal iniciativa visa proporcionar melhores condições estruturais e sanitárias para que agricultores familiares, artesãos e pequenos empreendedores possam expor e vender seus produtos de forma digna, organizada e atrativa ao público consumidor.

○ **AÇÃO: Implementação de políticas para melhora da geração de renda na comunidade.**

A implementação de políticas de fomento à geração de renda visa criar condições favoráveis para que os cidadãos possam desenvolver atividades produtivas sustentáveis, seja por meio do fortalecimento do empreendedorismo local, da capacitação profissional, da formalização de pequenos negócios ou do apoio à economia solidária, à agricultura familiar e ao cooperativismo.

○ **AÇÃO: Cursos profissionalizantes voltados ao público feminino – Manicure, Artesanato, pintura e costura (Vila Gravatá).**

A implementação de cursos profissionalizantes direcionados ao público feminino justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social, e a autonomia econômica das mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e econômica. A desigualdade no acesso a oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho ainda é uma realidade.

○ **AÇÃO: Criação de cooperativas voltadas ao público feminino (Vila Gravatá).**

A criação de cooperativas voltadas ao público feminino representa uma estratégia fundamental para promover a inclusão produtiva, o empoderamento econômico e a autonomia das mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e econômica. Essa iniciativa está alinhada com os



princípios da economia solidária, do desenvolvimento sustentável e das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero. Historicamente, as mulheres enfrentam desafios significativos no mercado de trabalho, tais como a informalidade, a sobrecarga com tarefas domésticas e de cuidado, a desigualdade salarial e o limitado acesso a crédito, formação técnica e redes de comercialização. Diante desse cenário, as cooperativas femininas surgem como uma alternativa eficaz para a geração de trabalho e renda de forma coletiva, democrática e autogerida.

○ **AÇÃO: Criação de cooperativas voltadas aos produtores locais (Agrovila).**

A criação de cooperativas voltadas aos produtores locais constitui uma estratégia fundamental para o fortalecimento da economia regional, promovendo a inclusão produtiva, a organização da produção e a valorização dos saberes tradicionais e da agricultura familiar. Por meio do cooperativismo, é possível integrar os pequenos produtores em uma estrutura coletiva, que potencializa o acesso a mercados, insumos, tecnologias, crédito e assistência técnica, além de favorecer a comercialização direta de seus produtos com maior valor agregado.

○ **AÇÃO: Cursos de capacitação voltados ao público jovem (Vila Gravatá).**

A implementação de cursos de capacitação voltados ao público jovem justifica-se como estratégia fundamental para o fortalecimento da inclusão produtiva, combate ao desemprego juvenil e promoção da cidadania. Diante dos desafios enfrentados por essa parcela da população, notadamente a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, a evasão escolar e a vulnerabilidade social, é essencial ofertar oportunidades de qualificação profissional que ampliem as perspectivas de desenvolvimento pessoal e econômico.

○ **AÇÃO: Incentivos para atrair empresas para a região (Vila Gravatá).**

Incentivos para atrair empresas à região configura-se como uma estratégia para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos, o aumento da arrecadação tributária e a diversificação da matriz econômica municipal.

○ **AÇÃO Cursos de capacitação e qualificação (Vila Tancredo Neves, PA Iraque, PA Bagdá, Vila Gravatá, Agrovila).**

A oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional justifica-se como uma estratégia fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico da população. Tais ações têm por finalidade ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, promover a valorização do indivíduo e contribuir para o fortalecimento da economia local.



- **PROGRAMA: GESTÃO MODERNA E EFICIENTE**

- **AÇÃO: Torre de telefonia (Vila Betel, Vila Gravatá).**

A instalação de uma torre de telefonia na comunidade é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura de telecomunicações, proporcionando benefícios diretos à população e ao desenvolvimento econômico da região.

- **AÇÃO: Disponibilização de sinal de internet gratuito na comunidade (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Vila Gravatá, Assentamento Lourival Santana).**

A disponibilização de sinal de internet gratuito em comunidades é uma medida estratégica e necessária para a promoção da inclusão digital, social e educacional, especialmente em regiões onde o acesso à conectividade é limitado. A internet é uma ferramenta essencial no mundo contemporâneo, desempenhando papel fundamental no acesso à informação, à educação, à comunicação, à prestação de serviços públicos e ao desenvolvimento econômico local.

- **AÇÃO: Transparência sobre a aplicação dos recursos públicos (Vila Gravatá, Agrovila).**

transparência na aplicação dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, sendo essencial para assegurar que a população tenha acesso às informações sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados. Isso permite que o cidadão acompanhe a execução das políticas públicas e fiscalize as ações do governo.

- **AÇÃO: Instalação de internet de qualidade nas repartições públicas da comunidade (Vila Gravatá).**

A instalação de internet de qualidade nas repartições públicas da comunidade é uma ação imprescindível para a modernização dos serviços públicos, promovendo maior eficiência administrativa, transparência na gestão e melhoria no atendimento ao cidadão. A conectividade adequada viabiliza a integração de sistemas informatizados, o acesso em tempo real a bases de dados governamentais, a comunicação ágil entre órgãos públicos e a oferta de serviços digitais à população.

- **AÇÃO: Instalação de um Starlink na cooperativa da comunidade (Agrovila).**

A instalação de um sistema de internet via satélite Starlink na cooperativa da comunidade justifica-se pela necessidade de garantir conectividade de qualidade e acesso à informação, especialmente



em áreas rurais ou de difícil acesso, onde os serviços convencionais de internet apresentam cobertura limitada ou instabilidade frequente. A conectividade digital é um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico, social e institucional.

• **PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

○ **AÇÃO: Reuniões periódicas com a comunidade (Vila Gravatá).**

A realização de reuniões periódicas com a comunidade é uma ação estratégica para garantir que a gestão pública seja orientada pelos reais interesses da população. Esse tipo de encontro facilita a troca de informações, proporcionando um ambiente democrático e inclusivo, onde os cidadãos podem discutir diretamente com os gestores sobre projetos, políticas públicas e outras questões de interesse local.

○ **AÇÃO: Melhorar a eficiência da comunicação e vínculo entre Município e comunidade por meio de redes sociais de fácil acesso à comunidade (Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Polo Gravatá).**

A eficiência da comunicação entre gestão pública e comunidade é um fator essencial para o fortalecimento da democracia participativa, para o aprimoramento da transparência institucional e para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam, de fato, às demandas sociais. Nesse sentido, a melhoria dos canais de comunicação institucional visa não apenas informar, mas também promover o diálogo constante com os cidadãos, favorecendo a escuta ativa e a participação popular.

○ **AÇÃO: Uso do sistema de rádio local para facilitação da comunicação e vínculo entre Município e comunidade (Vila Gravatá, Vila Betel, Vila Tancredo Neves, Assentamento Lourival Santana).**

A utilização do sistema de rádio local como meio de comunicação institucional entre o Município e a comunidade se fundamenta na necessidade de promover uma gestão pública participativa, transparente e acessível. A rádio comunitária ou municipal, por sua ampla capilaridade e alcance nas zonas urbanas e rurais, configura-se como um instrumento estratégico para a divulgação de ações governamentais, campanhas de utilidade pública, programas sociais, orientações sobre saúde, educação, agricultura familiar, segurança, cultura e demais serviços de interesse coletivo. Além disso, o uso desse meio fortalece o vínculo entre o poder público e os cidadãos, garantindo que informações relevantes cheguem de forma clara.

○ **AÇÃO: Orientar a População sobre o acesso aos canais de transparência pública (Vila Gravatá).**

A orientação da população acerca do acesso aos canais de transparência pública constitui uma medida essencial para o fortalecimento da cidadania, da participação social e do controle democrático das ações governamentais.

○ **AÇÃO: Construção da Subprefeitura no distrito Gravatá.**

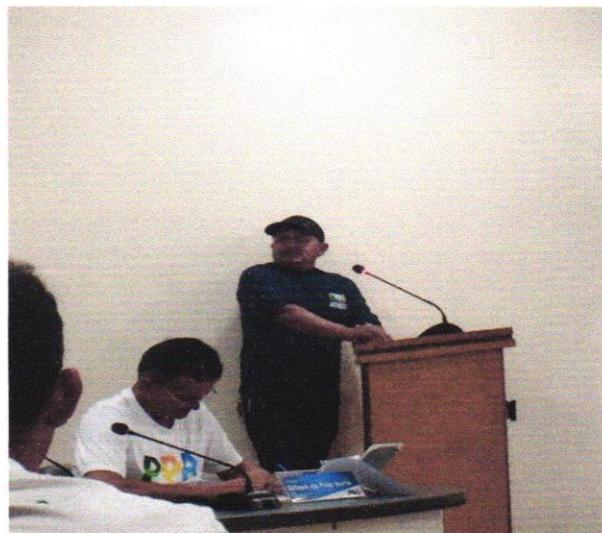
A construção da Subprefeitura no distrito Gravatá apresenta-se como uma medida estratégica e essencial para a descentralização administrativa, promovendo maior eficiência na gestão pública e ampliando o acesso da população local aos serviços essenciais.

Audiência pública

Local da audiência: **Câmara municipal**

Data: **27/06/2025**

Número de participantes: **63**





EIXO I – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS.

- **PROGRAMA: EDUCAÇÃO NOTA 10**

- **AÇÃO:** Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência.



promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

○ **AÇÃO: Disponibilização de atendimento psicológico e psicopedagógico nas escolas.**

O atendimento psicológico e psicopedagógico nas instituições escolares constitui-se como uma estratégia fundamental para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Diante do crescente número de casos de sofrimento psíquico, dificuldades emocionais, transtornos de aprendizagem e questões comportamentais vivenciadas por estudantes da educação básica, torna-se imprescindível a presença de profissionais capacitados para acolher, orientar e intervir de forma preventiva e corretiva no ambiente escolar.

○ **AÇÃO: Disponibilização de profissionais de apoio escolar para as crianças que tenham essa necessidade (Carlos Costa).**

A disponibilização de profissionais de apoio escolar, como cuidadores, auxiliares educacionais e mediadores, é medida essencial para garantir a inclusão, permanência e o pleno desenvolvimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou outras condições que demandem atenção individualizada no ambiente escolar.

○ **AÇÃO: Implementação de cursos de empreendedorismo e profissionalizantes voltados aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Josemir).**

A implementação de cursos de empreendedorismo e cursos profissionalizantes para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental justifica-se como estratégia educacional voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da inserção de práticas pedagógicas que estimulem o protagonismo juvenil, o pensamento crítico, a criatividade e a preparação para os desafios do mundo do trabalho.

• **PROGRAMA: MERENDA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

○ **AÇÃO: Ampliação e construção de unidades escolares.**

A ampliação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e

rurais. Além disso, muitas unidades de ensino existentes encontram-se em condições físicas inadequadas, o que compromete o processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos na escola. A construção de novos espaços e a ampliação das estruturas já existentes permitem a adequação às normas de acessibilidade atuais.

○ **AÇÃO: Plano de incentivo e apoio a produção agrícola familiar para alimentação escolar da rede pública de ensino.**

A implementação de um plano de incentivo à produção agrícola familiar voltado à alimentação escolar da rede pública de ensino justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecer a economia local e garantir a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade às unidades escolares, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

○ **AÇÃO: Fornecimento de merenda escolar de qualidade.**

O fornecimento de merenda escolar de qualidade constitui um direito fundamental assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, sendo parte essencial da política pública educacional e alimentar do país.

○ **AÇÃO: Capacitação das merendeiras atuantes na rede pública de ensino.**

A capacitação das merendeiras que atuam na rede pública de ensino é uma ação essencial para a promoção da segurança alimentar, da saúde dos estudantes e da qualidade do serviço prestado nas unidades escolares. A valorização dessas profissionais, por meio de cursos técnicos e oficinas práticas, também promove o reconhecimento de seu papel fundamental no ambiente escolar.

○ **AÇÃO: Fiscalização e controle de qualidade da merenda escolar fornecida.**

A fiscalização e o controle de qualidade da merenda escolar são medidas fundamentais para garantir a segurança alimentar, a saúde dos estudantes e a efetividade das políticas públicas voltadas à alimentação escolar.

○ **AÇÃO: Construção de parquinhos nas dependências escolares, voltado a recreação infantil.**

A construção de um parquinho infantil nas dependências escolares justifica-se como uma ação estratégica e necessária para o desenvolvimento integral das crianças na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. O brincar é um instrumento pedagógico essencial ao processo de aprendizagem e socialização.

○ **AÇÃO: Construção de escolas na zona rural.**

Em comunidades rurais, as distâncias geográficas e a precariedade dos meios de transporte dificultam o acesso das crianças e adolescentes às unidades escolares já existentes, comprometendo a frequência regular e o desempenho educacional. A ausência de uma escola próxima obriga muitos alunos a percorrerem longos trajetos diariamente, o que acarreta evasão escolar, cansaço físico e desestímulo à permanência nos estudos. A construção de uma escola no território rural visa promover a inclusão educacional, assegurando o princípio da equidade no atendimento às populações do campo.

○ **AÇÃO: Fornecer treinamento e apoio contínuo para educadores.**

O fornecimento de treinamento e apoio contínuo para educadores constitui uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da prática pedagógica. A formação continuada permite a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de competências didáticas e a apropriação de novas metodologias de ensino.

○ **AÇÃO: Construção de sala de aula, banheiro e cantina na PA Baguá.**

A construção de uma sala de aula, banheiro e cantina na comunidade Baguá justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de ensino, higiene e alimentação às crianças e adolescentes da localidade. Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades de acesso à educação básica em ambientes apropriados, o que compromete diretamente o rendimento escolar, a permanência na escola e o pleno desenvolvimento educacional.

○ **AÇÃO: Construção de uma sala de aula na Vila São José.**

A construção de uma sala de aula na comunidade justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de ensino às crianças e adolescentes da localidade. Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades de acesso à educação básica em ambientes apropriados, o que compromete diretamente o rendimento escolar, a permanência na escola e o pleno desenvolvimento educacional.

○ **AÇÃO: Reforma da Escola Oziel Alves Pereira na Vila 17 de abril.**

A reforma da Escola Municipal justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente educacional seguro, acessível, funcional e pedagogicamente adequado aos estudantes, professores e demais profissionais da educação. Ao longo dos anos, a infraestrutura da unidade escolar sofreu desgaste natural, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

○ **AÇÃO: Reforma da Escola Maria Raimunda na PA Pedra Furada.**

A reforma da Escola Municipal justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente educacional seguro, acessível, funcional e pedagogicamente adequado aos estudantes, professores e demais profissionais da educação. Ao longo dos anos, a infraestrutura da unidade escolar sofreu desgaste natural, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

○ **AÇÃO: Construção do muro da Escola Municipal Construindo Conhecimento no Assentamento Lourival Santana.**

A construção do muro da Escola Municipal justifica-se como medida essencial para garantir a segurança física dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores da unidade escolar. A ausência de uma estrutura de delimitação adequado expõe a escola a riscos diversos comprometendo diretamente o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

• **PROGRAMA: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Ampliação do acesso a serviço de atenção básica e especializada.**

A ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

○ **Disponibilização de um médico pediatra para atendimento semanal à população municipal.**

A disponibilização de um médico pediatra para atendimento semanal à população municipal justifica-se pela necessidade de assegurar o acompanhamento integral da saúde infantil. Em muitas regiões, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, observa-se a escassez de atendimento especializado em pediatria, o que compromete a efetividade das ações de atenção primária à saúde. A atuação semanal de um pediatra contribui para reduzir encaminhamentos desnecessários a centros de referência, diminuir filas de espera e garantir maior resolutividade nas unidades de saúde.

○ **AÇÃO: Implementação de melhorias no sistema de pré-natais.**

A atenção à saúde materna constitui uma das principais diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o acompanhamento pré-natal um dos pilares fundamentais para a redução da mortalidade materna e neonatal. A implementação de melhorias no sistema de pré-natais é uma medida essencial para

garantir a qualidade da assistência prestada às gestantes, promovendo um cuidado integral, humanizado e resolutivo. O pré-natal de qualidade permite a identificação precoce de riscos gestacionais, o controle de doenças pré-existentes ou intercorrências clínicas, além da orientação adequada quanto ao parto e puerpério.

○ **AÇÃO: Implantação de uma farmácia básica com funcionamento em regime de 24h nas unidades hospitalares.**

A implantação de uma farmácia básica com funcionamento em regime de 24 horas nas unidades hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir o acesso contínuo e ininterrupto a medicamentos essenciais à população, sobretudo em situações de urgência e emergência. A disponibilidade integral desses insumos é fundamental para assegurar a eficácia do tratamento médico prescrito, especialmente fora do horário comercial, quando outras unidades de distribuição podem estar fechadas.

○ **AÇÃO: Aquisição de um Tomógrafo para o município.**

A aquisição de um tomógrafo para o município representa um investimento estratégico e imprescindível para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, especialmente no que se refere ao diagnóstico por imagem, considerado essencial para a precisão clínica, a tomada de decisões terapêuticas e a agilidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

○ **AÇÃO: Implementação de um atendimento humanizado e acolhedor na saúde municipal.**

A implementação de um atendimento humanizado e acolhedor nas unidades de saúde do município se faz necessária e urgente, considerando os princípios do SUS, que preconizam a universalidade, a equidade e a integralidade no cuidado à saúde da população. O acolhimento adequado ao cidadão, com escuta qualificada, respeito às singularidades e promoção de vínculos de confiança entre usuários e profissionais de saúde, contribui significativamente para a efetividade do cuidado e para a melhoria dos indicadores de saúde pública.

○ **AÇÃO: Realização de exames diagnósticos e agendamento de consultas médicas em tempo hábil.**

A garantia de acesso oportuno aos serviços de saúde, como consultas médicas e exames diagnósticos, constitui um dos pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde. A demora na realização desses atendimentos compromete significativamente a resolutividade das ações de saúde, podendo



agravar o quadro clínico dos pacientes e aumentar os custos com internações e tratamentos mais complexos.

○ **AÇÃO: Criação do Programa Saúde no Lar – Atendimento a pessoa idosa e pessoa com deficiência em domicílio.**

A criação do Programa “Saúde no Lar” justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população idosa e das pessoas com deficiência aos serviços de saúde, promovendo um cuidado humanizado, contínuo e integral, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta visa atender, no âmbito domiciliar, indivíduos com mobilidade reduzida, fragilidades físicas ou condições clínicas que dificultam ou impedem o deslocamento até as unidades de saúde.

○ **AÇÃO: Atendimento psicológico para a população.**

O atendimento psicológico para a população é uma necessidade crescente e imprescindível, no contexto atual a saúde mental é essencial para o bem-estar geral dos indivíduos, e a falta de acesso a serviços psicológicos podem agravar situações de sofrimento psíquico e desencadear crises que afetam a qualidade de vida.

○ **AÇÃO: Abastecimento periódico das farmácias básicas das unidades de saúde.**

O abastecimento periódico da farmácia básica da unidade de saúde é uma ação essencial para a garantia do acesso contínuo e universal aos medicamentos considerados essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde. Essa medida visa assegurar a resolutividade da atenção primária à saúde, promovendo a integralidade do cuidado e contribuindo para a eficácia dos tratamentos prescritos pelos profissionais da saúde.

• **PROGRAMA: INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL**

○ **AÇÃO: Fortalecimento das políticas de assistência social.**

O fortalecimento das políticas de assistência social é uma medida essencial para assegurar os direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social. A assistência social, enquanto política pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como finalidade garantir a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania.

○ **AÇÃO: Incentivo a programas voltado a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.**

A promoção da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é uma medida de extrema relevância social, jurídica e econômica, pautada nos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho.

• **PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Investimento nos eventos culturais do município.**

O investimento em eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade é uma estratégia de valorização do patrimônio cultural local e fortalecimento da identidade comunitária. Tal prática promove o engajamento e a integração social, além de proporcionar uma importante plataforma para a expressão artística e cultural da população.

○ **AÇÃO: Fomento e apoio aos grupos juninos do município.**

Apoiar e fomentar os grupos juninos do município representa uma ação estratégica de valorização da cultura popular, promoção da inclusão social e fortalecimento da identidade regional. As festas juninas constituem uma das mais tradicionais manifestações culturais do Brasil, especialmente no Norte e Nordeste, com forte apelo social, econômico e educativo. Os grupos juninos, além de preservarem as tradições folclóricas, promovem a integração comunitária, o protagonismo juvenil e a geração de renda direta e indireta para diversos setores locais.

○ **AÇÃO: Criação de centros e espaços culturais.**

A criação de centros e espaços culturais constitui uma iniciativa estratégica e fundamental para a promoção da cidadania, inclusão social e valorização da identidade cultural local. Tais espaços funcionam como polos de difusão cultural, formação artística e convivência comunitária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e o fortalecimento do tecido social.

○ **AÇÃO: Construção da Casa da Cultura Municipal.**

Construção da Casa da Cultura no município representa um investimento estratégico na promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural local, além de fomentar o acesso democrático às manifestações artísticas e culturais por parte da população. Trata-se de um espaço multifuncional que poderá abrigar exposições, oficinas, apresentações teatrais, musicais, danças, artes plásticas, além de atividades formativas e educativas voltadas especialmente para crianças, jovens e adultos.



- **AÇÃO: Apoio a artistas locais.**

O apoio aos artistas locais configura-se como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da identidade cultural, a valorização da produção artística regional e o estímulo à economia criativa no município. Tal iniciativa contribui para o desenvolvimento social, cultural e econômico, promovendo a inclusão, o reconhecimento e a profissionalização de talentos locais. A promoção de atividades culturais com a participação de artistas da própria comunidade garante maior representatividade e pertencimento social, além de ampliar o acesso da população à arte e à cultura.

- **AÇÃO: Criação de uma biblioteca municipal.**

A criação de uma biblioteca municipal constitui uma ação estratégica e essencial para a promoção da educação, da cidadania e do desenvolvimento sociocultural da comunidade. Trata-se de um espaço democrático de acesso ao conhecimento, à informação e à cultura, contribuindo diretamente para a formação de leitores, o fortalecimento da identidade local e a ampliação das oportunidades educacionais.

- **AÇÃO: Investimento em realizações de shows e eventos públicos, com artistas locais e não locais.**

A realização de shows e eventos públicos com a participação de artistas locais e de outras regiões configura-se como uma estratégia eficaz de promoção cultural, fortalecimento da identidade comunitária, estímulo à economia criativa e valorização do turismo local. Tais eventos cumprem uma função social ao proporcionar o acesso democrático à cultura.

- **PROGRAMA: ESPORTE CIDADÃO**

- **AÇÃO: Criação de um espaço destinado à prática de motocross.**

A criação de um espaço destinado à prática de motocross no município justifica-se como uma ação estratégica voltada ao incentivo ao esporte, à valorização da juventude, à promoção do lazer saudável e ao desenvolvimento do turismo esportivo local. O motocross, por ser uma modalidade esportiva em crescente expansão no Brasil, especialmente em regiões do interior, demanda áreas adequadas e seguras para sua prática, visando evitar o uso inadequado de vias públicas e áreas ambientais sensíveis.

- **AÇÃO: Reforma das quadras poliesportivas municipais.**



A reforma das quadras poliesportivas que se destinam ao atendimento das demandas da comunidade, mostra-se como uma necessidade essencial para a promoção do esporte e lazer da população.

○ **AÇÃO: Construção de um estádio de futebol municipal.**

A construção de um estádio de futebol na comunidade se justifica pela relevância social, educacional e de saúde pública que tal equipamento comunitário representa. O esporte é reconhecido como uma ferramenta de inclusão social e de promoção da cidadania, especialmente em áreas com vulnerabilidade socioeconômica. A implantação deste espaço proporcionará à população local, especialmente crianças, adolescentes e jovens, uma alternativa saudável de lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos beneficiários.

○ **AÇÃO: Incentivo e valorização do esporte por meio de fomentos.**

O incentivo e a valorização do esporte por meio de fomentos constituem políticas públicas essenciais para o desenvolvimento social, educacional e de saúde da população. O esporte, enquanto instrumento de transformação social, promove a inclusão, disciplina, bem-estar físico e mental, além de fortalecer vínculos comunitários e reduzir índices de violência e vulnerabilidade social, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens.

○ **AÇÃO: Promover projetos esportivos nas escolas.**

A promoção de projetos esportivos no ambiente escolar constitui uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo significativamente para a formação física, cognitiva, social e emocional das crianças e adolescentes. O esporte na escola vai além da prática de atividades físicas; trata-se de uma ferramenta pedagógica que favorece a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito às regras, a cooperação e a superação de desafios.

○ **AÇÃO: Criação do Conselho Municipal de Esportes, com participação da sociedade civil.**

A criação do Conselho Municipal de Esportes representa uma iniciativa estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo no município, com base nos princípios da gestão democrática, da participação social e da transparência na administração pública.

EIXO II – DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE



• PROGRAMA: CIDADE QUE CUIDA

○ **AÇÃO: Projeto para implementação de sentido único de circulação na Avenida São Geraldo.**

A adoção de mão única em determinada avenida do perímetro urbano se fundamenta na necessidade de promover maior fluidez no tráfego, aumentar a segurança viária e otimizar a mobilidade urbana. A crescente frota de veículos no município, aliada ao adensamento populacional nas imediações da via, tem ocasionado congestionamentos, riscos de acidentes e comprometimento na mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas.

○ **AÇÃO: Implantação de bueiros e galerias para escoamento adequado de águas pluviais.**

A implantação de sistemas adequados de drenagem pluvial, como bueiros e galerias, é uma medida essencial para garantir a segurança, a salubridade e a funcionalidade das vias, especialmente em regiões sujeitas a intensas precipitações. O correto escoamento das águas pluviais evita alagamentos, erosões, comprometimento da infraestrutura viária e prejuízos à população local.

○ **AÇÃO: Reabertura do Frigorífico de Eldorado do Carajás**

A reabertura do frigorífico em Eldorado do Carajás mostra-se importante à comunidade em geral, por seu potencial de fortalecer a cadeia rural, gerar valorização da pecuária local, gerar emprego, e promover desenvolvimento econômico.

○ **AÇÃO: Implementação de melhorias na limpeza de vias urbanas.**

A implementação de melhorias na limpeza pública faz-se necessária para garantir condições adequadas de salubridade e bem-estar social. A ausência ou deficiência na prestação desse serviço essencial contribui diretamente para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, além de favorecer o acúmulo de resíduos sólidos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de uso comum.

○ **AÇÃO: Pavimentação e recuperação de vias urbanas.**

A pavimentação e a recuperação das vias urbanas são ações imprescindíveis para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, o fortalecimento da mobilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas intervenções visam restaurar e melhorar a infraestrutura existente, garantindo

maior segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos, além de reduzir os custos de transporte e a degradação ambiental provocada por vias em más condições.

- Manutenção da rede de iluminação pública

A manutenção da rede de iluminação pública é uma ação essencial à promoção da segurança, mobilidade e bem-estar da população em geral.

- **AÇÃO: Revitalização das praças municipais.**

A revitalização das praças da comunidade apresenta-se como uma ação estratégica e necessária para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e da valorização do espaço urbano. Considerando que as praças são equipamentos públicos de uso coletivo, sua adequada conservação e modernização representam um compromisso com a promoção da cidadania e da inclusão social.

- **AÇÃO: Implementação de academias ao ar livre.**

A proposta de implementação de academias ao ar livre visa promover a saúde pública, a inclusão social e o bem-estar da população por meio do acesso a equipamentos de prática de atividades físicas em espaços públicos, em conformidade com os princípios constitucionais do direito à saúde e ao lazer.

- **AÇÃO: Investir em projetos de urbanização.**

O investimento em projetos de urbanização é essencial para promover o desenvolvimento ordenado, sustentável e inclusivo das cidades. O urbanismo, enquanto campo multidisciplinar, envolve o planejamento, a organização e a requalificação dos espaços urbanos, buscando garantir melhores condições de vida à população, por meio de infraestrutura adequada, mobilidade eficiente, espaços públicos acessíveis, segurança e qualidade ambiental.

- **AÇÃO: Criação e implantação de uma brigada de incêndios no município.**

A criação e implantação de uma brigada de incêndios no município se apresenta como medida essencial para a preservação da vida, do patrimônio público e privado, bem como para a proteção ambiental e a promoção da segurança coletiva. Diante do aumento de ocorrências relacionadas a princípios de incêndio em áreas urbanas, rurais e em edificações públicas e privadas, torna-se imprescindível estruturar uma equipe capacitada para atuar de forma preventiva e emergencial.

- **AÇÃO: Implantação de um sistema de monitoramento nos bairros, em regime de 24h.**

A implantação de um sistema de monitoramento por câmeras nos bairros, com funcionamento ininterrupto, apresenta-se como medida essencial para o fortalecimento da segurança pública, prevenção

de crimes e promoção da sensação de segurança da população. Este tipo de iniciativa está alinhado aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da proteção ao bem coletivo.

○ **AÇÃO: Implantação de projetos de arborização urbana.**

A implantação de projetos de arborização urbana justifica-se como uma medida estratégica voltada à promoção do desenvolvimento sustentável dos centros urbanos, trazendo benefícios ambientais, sociais e estéticos à população. A presença de áreas verdes nas cidades contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ar, a redução das ilhas de calor, o controle da umidade e a regulação da temperatura, fatores essenciais para o bem-estar coletivo.

○ **AÇÃO: Criação do Termo de Conduta Municipal.**

A criação do Termo de Conduta Municipal constitui uma importante ferramenta de governança pública, voltada à promoção da ética, da transparência, da legalidade e da eficiência no serviço público municipal. Tal iniciativa visa estabelecer diretrizes claras de comportamento e conduta esperada dos agentes públicos, servidores e gestores, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública.

○ **AÇÃO: Implementação de um projeto para construção de uma orla às margens do Rio Vermelho.**

A proposta de construção de uma orla às margens do Rio Vermelho fundamenta-se na necessidade de valorização ambiental, urbanística, turística e socioeconômica da região. A área ribeirinha constitui um patrimônio natural de grande relevância para o município, e sua revitalização por meio da construção de uma orla proporcionará benefícios significativos à população local, promovendo o desenvolvimento sustentável e o uso responsável dos recursos naturais.

• **PROGRAMA: ÁGUA PARA TODOS**

○ **AÇÃO: Implantação de sistema de abastecimento de água nas vilas, distritos e bairros urbanos que ainda não possuem.**

O abastecimento de água é um serviço essencial à coletividade, sendo indispensável para a garantia da saúde pública, qualidade de vida e dignidade da população.

○ **AÇÃO: Perfuração de poços artesianos para suprimento dos produtores rurais.**

A perfuração de poços artesianos constitui uma medida estratégica e essencial para garantir o abastecimento regular e seguro de água potável. Tal ação visa assegurar o direito fundamental de acesso à água.

• **PROGRAMA: ELDORADO SUSTENTÁVEL**

○ **AÇÃO: Implantação de um aterro sanitário municipal.**

A implantação de um aterro sanitário é uma medida fundamental para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A destinação correta dos resíduos contribui diretamente para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

○ **AÇÃO: Implementação de políticas de reciclagem.**

A implementação de políticas públicas voltadas à reciclagem constitui uma estratégia fundamental para promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos, em conformidade com os princípios da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Essa legislação estabelece como diretrizes prioritárias a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos, além da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A adoção de políticas de reciclagem possibilita diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos.

○ **AÇÃO: Incentivos para atrair empresas para a região.**

Incentivos para atrair empresas à região configura-se como uma estratégia para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos, o aumento da arrecadação tributária e a diversificação da matriz econômica municipal.

○ **AÇÃO: Incentivo ao cooperativismo local.**

O incentivo ao cooperativismo local constitui uma estratégia fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável dos municípios. As cooperativas são organizações de natureza associativa e democrática, voltadas para a promoção do bem comum e a geração de renda para seus cooperados, proporcionando maior autonomia, inclusão social e fortalecimento da economia local.

○ **AÇÃO: Criação de um distrito industrial.**

A criação de um Distrito Industrial no município justifica-se como uma medida estratégica voltada ao desenvolvimento socioeconômico local, à diversificação da base produtiva e à geração de



emprego e renda. Essa iniciativa visa consolidar um ambiente propício à instalação e expansão de empresas industriais, agroindustriais e de base tecnológica, por meio da oferta de infraestrutura adequada, incentivos fiscais e apoio institucional

• **PROGRAMA: SEGURANÇA CIDADÃ**

○ **Rotas periódicas da polícia militar nas zonas rurais do município.**

A implementação de rotas periódicas da Polícia Militar nas comunidades das zonas rurais do município apresenta-se como medida essencial para a garantia da ordem pública, segurança da população e prevenção da criminalidade.

○ **AÇÃO: Fortalecimento do efetivo de segurança pública do município.**

O fortalecimento do efetivo de segurança pública no município é uma medida estratégica de suma importância para garantir a proteção da população, a preservação da ordem pública e a redução da criminalidade. Investir neste fortalecimento por meio da aquisição de equipamentos, capacitação contínua, ampliação do efetivo e modernização da estrutura organizacional possibilita a atuação mais eficiente e humanizada junto à comunidade. Essa medida contribui diretamente para a redução dos índices de criminalidade, reforça a sensação de segurança da população e garante resposta mais ágil em emergências.

○ **AÇÃO: Implementar a estruturação de uma Guarda Municipal.**

A criação da Guarda Municipal é uma medida fundamental para o fortalecimento da segurança pública no município, com o objetivo de garantir a ordem pública, a proteção do patrimônio público e a colaboração com as forças de segurança estaduais e federais. A presença de uma Guarda Municipal proporciona um ambiente mais seguro para a população, ao atuar de forma preventiva e, quando necessário, repressiva, em áreas de alta demanda por segurança, como escolas, hospitais, praças e repartições públicas.

○ **AÇÃO: Municipalização do trânsito.**

A municipalização do trânsito é um processo administrativo, legal que visa transferir a gestão e a responsabilidade sobre o sistema de tráfego urbano, do âmbito estadual ou federal para o municipal. A municipalização permite que a gestão do trânsito esteja mais próxima das necessidades específicas de cada município. As autoridades municipais têm um conhecimento mais detalhado sobre os problemas de



trânsito, o comportamento dos motoristas e pedestres, e as características da malha viária local. Isso possibilita ações mais assertivas e eficazes para resolver os problemas de mobilidade.

- **AÇÃO: Implementação de uma sinalização de trânsito adequada.**

A implementação de sinalização de trânsito em áreas urbanas é fundamentada em diversos aspectos de segurança viária, acessibilidade e fluidez do tráfego, segurança dos usuários, cumprimento das normas de trânsito, organização do espaço urbano, e redução dos custos de saúde pública.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

- **PROGRAMA: AGRO ELDORADO SUSTENTÁVEL**

- **AÇÃO: Programa de Incentivo aos produtores rurais.**

A implementação de um Programa de Incentivo aos Produtores Rurais justifica-se pela necessidade de promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades rurais.

- **Perfuração de poços artesianos a serem utilizados na irrigação de plantios.**

A perfuração de poços artesianos destinados à irrigação de plantios configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da agricultura local. A ação tem como objetivo assegurar a regularidade e a eficiência no fornecimento hídrico aos cultivos, promovendo o aumento da produtividade, a segurança alimentar e a geração de renda para os produtores.

- **AÇÃO: Incentivo e capacitação para a agricultura familiar.**

A proposta de incentivo e capacitação para a agricultura familiar fundamenta-se na necessidade de fortalecer a produção local, garantir a segurança alimentar, promover a geração de renda e estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

- **AÇÃO: Transporte para escoamento da produção rural.**

No contexto do desenvolvimento rural sustentável, o escoamento da produção é apontado como fator determinante para a viabilidade econômica das atividades agrícolas. A ausência de transporte apropriado compromete a competitividade dos pequenos produtores, limita a diversificação da produção e enfraquece a economia local.

- **AÇÃO: Cooperativa voltada apoio aos produtores leiteiros.**

A criação de uma cooperativa voltada ao apoio dos produtores leiteiros justifica-se como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no município, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda no campo, e a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares. A atividade leiteira, em grande parte, é exercida por pequenos e médios produtores, que enfrentam desafios como o alto custo de produção, a baixa escala de comercialização, dificuldades de acesso a crédito, assistência técnica limitada e instabilidade nos preços pagos pelo litro do leite. A cooperativa surge, portanto, como uma solução coletiva capaz de promover a organização da produção.

○ **AÇÃO: Regularização fundiária.**

A implementação da regularização fundiária, além de assegurar o direito à moradia digna, contribui significativamente para o aumento da arrecadação municipal, por meio da formalização de imóveis junto ao cadastro imobiliário e ao registro de imóveis, fortalecendo a capacidade de planejamento urbano e de investimentos públicos.

○ **AÇÃO: Implementação de uma equipe técnica habilitada com Engenheiro Agrônomo.**

A implementação de uma equipe técnica composta por profissionais habilitados, com destaque para a atuação de engenheiros agrônomos, é medida essencial para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura local, sobretudo em áreas com forte vocação agropecuária. A orientação técnica especializada na preparação do solo visa garantir o uso racional dos recursos naturais, o aumento da produtividade e a redução de impactos ambientais, elementos fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural em geral.

○ **AÇÃO: Oferta de capacitação técnica aos produtores.**

A oferta de capacitação técnica aos produtores rurais configura-se como uma estratégia essencial para o fortalecimento do setor produtivo local, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade, da sustentabilidade das atividades agropecuárias e da geração de renda no meio rural. A formação contínua permite que os produtores tenham acesso a técnicas atualizadas de manejo, cultivo, comercialização e gestão, promovendo a modernização das práticas produtivas e a adoção de tecnologias apropriadas à realidade local.

○ **AÇÃO: Construção da ponte sobre o Rio Cardoso no ponto que interliga a Comunidade Bamerindus à Comunidade Castanheira.**



A construção de pontes em áreas estratégicas da comunidade se apresenta como medida essencial para garantir a mobilidade, a integração territorial, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Trata-se de uma intervenção de infraestrutura que visa à superação de barreiras naturais, promovendo a conectividade entre comunidades e regiões isoladas, especialmente em períodos chuvosos.

- **PROGRAMA: CIDADE EMPREENDEDORA**

- **AÇÃO: Implementação de uma fábrica de ração em parceria com o município.**

A proposta de implementação de uma fábrica de ração em parceria com o município fundamenta-se na necessidade de fortalecer a cadeia produtiva agropecuária local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a geração de emprego e renda. A atividade agropecuária, especialmente a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, é um dos principais meios de subsistência das famílias rurais, sendo o fornecimento de ração de qualidade um dos fatores determinantes para a produtividade e sanidade animal.

- **AÇÃO: Apoio a Sala do Empreendedor.**

A proposta de apoio à Sala do Empreendedor fundamenta-se na necessidade de fortalecer o ambiente de negócios local, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, a formalização de empreendimentos e a geração de emprego e renda. A Sala do Empreendedor é uma iniciativa estratégica que visa facilitar e desburocratizar o processo de abertura, regularização e funcionamento de empresas.

- **AÇÃO: Cursos de capacitação voltados ao empreendedorismo.**

No contexto atual, os cursos de empreendedorismo contribuem para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mercado, promovendo a autonomia econômica e a sustentabilidade dos negócios.

- **AÇÃO: Incentivo ao MEI.**

O incentivo ao Microempreendedor Individual (MEI) configura-se como uma política pública essencial para o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda, e a promoção da inclusão produtiva. O MEI possibilita a formalização de trabalhadores autônomos que anteriormente atuavam na informalidade, garantindo-lhes acesso a direitos previdenciários, crédito facilitado e emissão de nota fiscal.

○ **AÇÃO: Criação de marca voltada aos produtores artesanais.**

A criação de uma marca específica destinada aos produtores artesanais do município constitui-se como uma estratégia fundamental para valorização da identidade local, fortalecimento da economia regional e promoção da sustentabilidade socioeconômica. A iniciativa visa consolidar a imagem dos produtos artesanais como bens de qualidade, diferenciados e representativos da cultura e tradição da comunidade. A marca possibilitará maior visibilidade e competitividade aos produtos artesanais no mercado, tanto local quanto externo, conferindo-lhes autenticidade, rastreabilidade e confiança por parte dos consumidores. Além disso, promoverá a organização produtiva dos artesãos e pequenos produtores, incentivando a formalização, capacitação técnica, melhoria nos processos de produção, embalagem e comercialização.

• **PROGRAMA: GESTÃO MODERNA E EFICIENTE**

○ **AÇÃO: Disponibilização de sinal de internet gratuito para a comunidade.**

A disponibilização de sinal de internet gratuito em comunidades é uma medida estratégica e necessária para a promoção da inclusão digital, social e educacional, especialmente em regiões onde o acesso à conectividade é limitado. A internet é uma ferramenta essencial no mundo contemporâneo, desempenhando papel fundamental no acesso à informação, à educação, à comunicação, à prestação de serviços públicos e ao desenvolvimento econômico local.

○ **AÇÃO: Viabilização de concurso público municipal.**

A realização de concurso público municipal justifica-se como medida fundamental para assegurar a eficiência, impessoalidade, legalidade e moralidade no provimento de cargos públicos. O ingresso por meio de concurso garante a observância do princípio do mérito, promovendo a seleção de profissionais qualificados e tecnicamente capacitados para atender às demandas da administração pública e da população.

○ **AÇÃO: Sistemas mais modernos para dar celeridade a marcação de demandas da saúde.**

A utilização de tecnologias avançadas permite que o agendamento de consultas, exames e outros procedimentos de saúde seja realizado de forma mais ágil e sem erros, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde.



• PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

○ **AÇÃO: Uso do sistema de rádio local para facilitação da comunicação e vínculo entre Município e população.**

A utilização do sistema de rádio local como meio de comunicação institucional entre o Município e a comunidade se fundamenta na necessidade de promover uma gestão pública participativa, transparente e acessível. A rádio comunitária ou municipal, por sua ampla capilaridade e alcance nas zonas urbanas e rurais, configura-se como um instrumento estratégico para a divulgação de ações governamentais, campanhas de utilidade pública, programas sociais, orientações sobre saúde, educação, agricultura familiar, segurança, cultura e demais serviços de interesse coletivo. Além disso, o uso desse meio fortalece o vínculo entre o poder público e os cidadãos, garantindo que informações relevantes cheguem de forma clara.

○ **AÇÃO: Reuniões periódicas com a população.**

A realização de reuniões periódicas com a população é uma ação estratégica para garantir que a gestão pública seja orientada pelos reais interesses da população. Esse tipo de encontro facilita a troca de informações, proporcionando um ambiente democrático e inclusivo, onde os cidadãos podem discutir diretamente com os gestores sobre projetos, políticas públicas e outras questões de interesse local.

○ **AÇÃO: Melhorar a eficiência da comunicação e vínculo entre Município e população.**

A eficiência da comunicação entre gestão pública e população é um fator essencial para o fortalecimento da democracia participativa, para o aprimoramento da transparência institucional e para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam, de fato, às demandas sociais. Nesse sentido, a melhoria dos canais de comunicação institucional visa não apenas informar, mas também promover o diálogo constante com os cidadãos, favorecendo a escuta ativa e a participação popular.

○ **AÇÃO: Promoção de escutas populares.**

A promoção de escutas populares constitui uma estratégia fundamental para o fortalecimento da democracia participativa e para a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas às reais demandas da população. Trata-se de um mecanismo de diálogo direto entre o poder público e a



sociedade civil, no qual os cidadãos têm a oportunidade de expressar suas necessidades, sugestões e críticas acerca das ações governamentais e das prioridades locais.

○ **AÇÃO: Promoção de Conferências.**

Promoção de conferências configura-se como uma importante estratégia de gestão democrática, participativa e inclusiva, sendo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal, estadual e federal. Tais eventos permitem a escuta qualificada da população, promovem o debate plural entre os diversos segmentos da sociedade civil organizada e do poder público, e fomentam a construção coletiva de diretrizes e propostas que orientem o planejamento e a execução das ações governamentais.

○ **AÇÃO: Modernização do Portal da Transparência.**

Com os avanços tecnológicos e a crescente demanda da sociedade por maior clareza e controle social sobre os gastos e ações governamentais, faz-se necessário reestruturar e atualizar o portal, de modo a torná-lo mais acessível, interativo, responsivo e compatível com os dispositivos móveis. A atualização visa também a integração com outras bases de dados públicas, facilitando o cruzamento de informações e promovendo a transparência ativa.

10. ENCERRAMENTO

Reafirmo meu compromisso com uma gestão participativa, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável de Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás – Pará, 01 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO:71901981215
Assinado de forma digital por WAGNE COSTA MACHADO:71901981215

Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal

Cód	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	4.250.000,00	2,40%	12.750.000,00	2,40%	17.000.000,00	2,40%
03	Essencial à Justiça	600.000,00	0,34%	1.800.000,00	0,34%	2.400.000,00	0,34%
04	Administração	23.730.000,00	13,38%	71.190.000,00	13,38%	94.920.000,00	13,38%
06	Segurança Pública	600.000,00	0,34%	1.800.000,00	0,34%	2.400.000,00	0,34%
08	Assistência Social	8.965.000,00	5,05%	26.895.000,00	5,05%	35.860.000,00	5,05%
10	Saúde	33.660.000,00	18,98%	100.980.000,00	18,98%	134.640.000,00	18,98%
11	Trabalho	40.000,00	0,02%	120.000,00	0,02%	160.000,00	0,02%
12	Educação	79.270.000,00	44,67%	237.810.000,00	44,67%	317.080.000,00	44,67%
13	Cultura	1.010.000,00	0,57%	3.030.000,00	0,57%	4.040.000,00	0,57%
15	Urbanismo	9.500.000,00	5,36%	28.500.000,00	5,36%	38.000.000,00	5,36%
17	Saneamento	2.200.000,00	1,24%	6.600.000,00	1,24%	8.800.000,00	1,24%
18	Gestão Ambiental	2.370.000,00	1,34%	7.110.000,00	1,34%	9.480.000,00	1,34%
20	Agricultura	1.305.000,00	0,74%	3.915.000,00	0,74%	5.220.000,00	0,74%
22	Indústria	30.000,00	0,02%	90.000,00	0,02%	120.000,00	0,02%
23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,02%	120.000,00	0,02%	160.000,00	0,02%
24	Comunicações	70.000,00	0,04%	210.000,00	0,04%	280.000,00	0,04%
25	Energia	600.000,00	0,34%	1.800.000,00	0,34%	2.400.000,00	0,34%
26	Transporte	3.000.000,00	1,69%	9.000.000,00	1,69%	12.000.000,00	1,69%
27	Desporto e Lazer	1.895.000,00	1,07%	5.685.000,00	1,07%	7.580.000,00	1,07%
28	Encargos Especiais	2.532.000,00	1,43%	7.596.000,00	1,43%	10.128.000,00	1,43%
99	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%
TOTAL GERAL		177.367.000,00	100,00%	532.101.000,00	100,00%	709.468.000,00	100,00%



COD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	4.250.000,00	2,40%	12.750.000,00	2,40%	17.000.000,00	2,40%
061	Ação Judiciária	300.000,00	0,17%	900.000,00	0,17%	1.200.000,00	0,17%
091	Defesa da Ordem Jurídica	200.000,00	0,11%	600.000,00	0,11%	800.000,00	0,11%
092	Representação Judicial e Extrajudicial	300.000,00	0,17%	900.000,00	0,17%	1.200.000,00	0,17%
121	Planejamento e Orçamento	530.000,00	0,30%	1.590.000,00	0,30%	2.120.000,00	0,30%
122	Administração Geral	31.450.000,00	17,73%	94.350.000,00	17,73%	125.800.000,00	17,73%
123	Administração Financeira	2.080.000,00	1,17%	6.240.000,00	1,17%	8.320.000,00	1,17%
124	Controle Interno	150.000,00	0,08%	450.000,00	0,08%	600.000,00	0,08%
125	Normalização e Fiscalização	365.000,00	0,21%	1.095.000,00	0,21%	1.460.000,00	0,21%
126	Tecnologia da Informação	50.000,00	0,03%	150.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
127	Ordenamento Territorial	200.000,00	0,11%	600.000,00	0,11%	800.000,00	0,11%
128	Formação de Recursos Humanos	80.000,00	0,05%	240.000,00	0,05%	320.000,00	0,05%
131	Comunicação Social	50.000,00	0,03%	150.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
182	Defesa Civil	400.000,00	0,23%	1.200.000,00	0,23%	1.600.000,00	0,23%
241	Assistência à Pessoa Idosa	660.000,00	0,37%	1.980.000,00	0,37%	2.640.000,00	0,37%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.150.000,00	0,65%	3.450.000,00	0,65%	4.600.000,00	0,65%
244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,01%	60.000,00	0,01%	80.000,00	0,01%
245	Serviços Socioassistenciais	3.370.000,00	1,90%	10.110.000,00	1,90%	13.480.000,00	1,90%
246	Segurança de Renda	50.000,00	0,03%	150.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
301	Atenção Básica	12.080.000,00	6,81%	36.240.000,00	6,81%	48.320.000,00	6,81%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.770.000,00	9,45%	50.310.000,00	9,45%	67.080.000,00	9,45%
304	Vigilância Sanitária	800.000,00	0,45%	2.400.000,00	0,45%	3.200.000,00	0,45%
305	Vigilância Epidemiológica	760.000,00	0,43%	2.280.000,00	0,43%	3.040.000,00	0,43%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
334	Fomento ao Trabalho	50.000,00	0,03%	150.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
361	Ensino Fundamental	56.985.000,00	32,10%	170.955.000,00	32,10%	227.940.000,00	32,10%
362	Ensino Médio	1.310.000,00	0,74%	3.930.000,00	0,74%	5.240.000,00	0,74%
364	Ensino Superior	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
365	Educação Infantil	13.575.000,00	7,65%	40.725.000,00	7,65%	54.300.000,00	7,65%
366	Educação de Jovens e Adultos	2.900.000,00	1,64%	8.700.000,00	1,64%	11.600.000,00	1,64%
367	Educação Especial	740.000,00	0,42%	2.220.000,00	0,42%	2.960.000,00	0,42%
392	Difusão Cultural	960.000,00	0,54%	2.880.000,00	0,54%	3.840.000,00	0,54%
451	Infra Estrutura Urbana	3.650.000,00	2,06%	10.950.000,00	2,06%	14.600.000,00	2,06%
452	Serviços Urbanos	5.850.000,00	3,30%	17.550.000,00	3,30%	23.400.000,00	3,30%
482	Habituação Urbana	150.000,00	0,08%	450.000,00	0,08%	600.000,00	0,08%
511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,28%	1.500.000,00	0,28%	2.000.000,00	0,28%
512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%



COD	SUBFUNÇÃO	valor 2026	Perc	valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
541	Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	0,20%	1.080.000,00	0,20%	1.440.000,00	0,20%
542	Controle Ambiental	1.200.000,00	0,68%	3.600.000,00	0,68%	4.800.000,00	0,68%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	0,06%	300.000,00	0,06%	400.000,00	0,06%
606	Extensão Rural	1.120.000,00	0,63%	3.360.000,00	0,63%	4.480.000,00	0,63%
608	Promoção da Produção Agropecuária	185.000,00	0,10%	555.000,00	0,10%	740.000,00	0,10%
661	Promoção Industrial	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
662	Produção Industrial	120.000,00	0,07%	360.000,00	0,07%	480.000,00	0,07%
691	Promoção Comercial	40.000,00	0,02%	120.000,00	0,02%	160.000,00	0,02%
695	Turismo	50.000,00	0,03%	150.000,00	0,03%	200.000,00	0,03%
752	Energia Elétrica	600.000,00	0,34%	1.800.000,00	0,34%	2.400.000,00	0,34%
782	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	1,69%	9.000.000,00	1,69%	12.000.000,00	1,69%
811	Desporto de Rendimento	200.000,00	0,11%	600.000,00	0,11%	800.000,00	0,11%
812	Desporto Comunitário	1.095.000,00	0,62%	3.285.000,00	0,62%	4.380.000,00	0,62%
813	Lazer	200.000,00	0,11%	600.000,00	0,11%	800.000,00	0,11%
843	Serviço da Dívida Interna	2.532.000,00	1,43%	7.596.000,00	1,43%	10.128.000,00	1,43%
845	Outras Transferências	400.000,00	0,23%	1.200.000,00	0,23%	1.600.000,00	0,23%
999	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%
TOTAL GERAL		177.367.000,00	100,00%	532.101.000,00	100,00%	709.468.000,00	100,00%



COD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa	4.250.000,00	2,40%	12.750.000,00	2,40%	17.000.000,00	2,40%
0002	Agro - Eldorado Sustentavel	3.075.000,00	1,73%	9.225.000,00	1,73%	12.300.000,00	1,73%
0003	Infraestrutura Escolar	7.960.000,00	4,49%	23.880.000,00	4,49%	31.840.000,00	4,49%
0004	Inclusao e Equidade Social	8.865.000,00	5,00%	26.595.000,00	5,00%	35.460.000,00	5,00%
0005	Cultura para Todos	1.060.000,00	0,60%	3.180.000,00	0,60%	4.240.000,00	0,60%
0006	Esporte Cidadao	1.995.000,00	1,12%	5.985.000,00	1,12%	7.980.000,00	1,12%
0007	Agua para Todos	1.250.000,00	0,70%	3.750.000,00	0,70%	5.000.000,00	0,70%
0008	Educação Nota 10	71.310.000,00	40,20%	213.930.000,00	40,20%	285.240.000,00	40,20%
0009	Segurança Cidadã	300.000,00	0,17%	900.000,00	0,17%	1.200.000,00	0,17%
0010	Gestao Moderna e Eficiente	13.152.000,00	7,42%	39.456.000,00	7,42%	52.608.000,00	7,42%
0011	Cidade Empreendedora	6.790.000,00	3,83%	20.370.000,00	3,83%	27.160.000,00	3,83%
0012	Eldorado Sustentavel	3.740.000,00	2,11%	11.220.000,00	2,11%	14.960.000,00	2,11%
0013	Cidade que Cuida	18.060.000,00	10,18%	54.180.000,00	10,18%	72.240.000,00	10,18%
0014	Saude de Qualidade para Todos	33.860.000,00	19,09%	101.580.000,00	19,09%	135.440.000,00	19,09%
9999	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%
TOTAL GERAL		177.367.000,00	100,00%	532.101.000,00	100,00%	709.468.000,00	100,00%



COD ORÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás	47.992.000,00	27,06%	143.976.000,00	27,06%	191.968.000,00	27,06%
11 CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS	4.250.000,00	2,40%	12.750.000,00	2,40%	17.000.000,00	2,40%
12 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	62.770.000,00	35,38%	188.310.000,00	35,38%	251.080.000,00	35,38%
13 Fundo Municipal de Saúde	33.860.000,00	19,09%	101.580.000,00	19,09%	135.440.000,00	19,09%
14 Fundo Municipal de Assistência Social	7.660.000,00	4,32%	22.980.000,00	4,32%	30.640.000,00	4,32%
15 Fundo Municipal de Educação	16.490.000,00	9,30%	49.470.000,00	9,30%	65.960.000,00	9,30%
17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	1.205.000,00	0,68%	3.615.000,00	0,68%	4.820.000,00	0,68%
18 Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.440.000,00	0,81%	4.320.000,00	0,81%	5.760.000,00	0,81%
99 Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%
TOTAL GERAL	177.367.000,00	100,00%	532.101.000,00	100,00%	709.468.000,00	100,00%



COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
10.01	Gabinete do Prefeito	1.920.000,00	1,08%	5.760.000,00	1,08%	7.680.000,00	1,08%
10.02	Secretaria Municipal de Administração	5.960.000,00	3,36%	17.880.000,00	3,36%	23.840.000,00	3,36%
10.03	Secretaria Municipal da Fazenda	4.612.000,00	2,60%	13.836.000,00	2,60%	18.448.000,00	2,60%
10.04	Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca	3.095.000,00	1,74%	9.285.000,00	1,74%	12.380.000,00	1,74%
10.05	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura	19.260.000,00	10,86%	57.780.000,00	10,86%	77.040.000,00	10,86%
10.06	Controle Interno	150.000,00	0,08%	450.000,00	0,08%	600.000,00	0,08%
10.07	Procuradoria Geral do Município	600.000,00	0,34%	1.800.000,00	0,34%	2.400.000,00	0,34%
10.08	Secretaria Municipal de Planejamento	520.000,00	0,29%	1.560.000,00	0,29%	2.080.000,00	0,29%
10.09	Ouvidoria Municipal	140.000,00	0,08%	420.000,00	0,08%	560.000,00	0,08%
10.10	Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	3.105.000,00	1,75%	9.315.000,00	1,75%	12.420.000,00	1,75%
10.11	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00	0,11%	600.000,00	0,11%	800.000,00	0,11%
10.12	Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ	8.430.000,00	4,75%	25.290.000,00	4,75%	33.720.000,00	4,75%
11.01	Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás	4.250.000,00	2,40%	12.750.000,00	2,40%	17.000.000,00	2,40%
12.01	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	62.770.000,00	35,40%	188.310.000,00	35,40%	251.080.000,00	35,40%
13.01	Fundo Municipal de Saúde	33.860.000,00	19,09%	101.580.000,00	19,09%	135.440.000,00	19,09%
14.01	Fundo Municipal de Assistência Social	6.700.000,00	3,78%	20.100.000,00	3,78%	26.800.000,00	3,78%
14.02	Fundo Municipal do Idoso	960.000,00	0,54%	2.880.000,00	0,54%	3.840.000,00	0,54%
15.01	Fundo Municipal de Educação	16.490.000,00	9,30%	49.470.000,00	9,30%	65.960.000,00	9,30%
17.01	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	1.205.000,00	0,68%	3.615.000,00	0,68%	4.820.000,00	0,68%
18.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.440.000,00	0,81%	4.320.000,00	0,81%	5.760.000,00	0,81%
99.99	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,96%	5.100.000,00	0,96%	6.800.000,00	0,96%
TOTAL GERAL		177.367.000,00	100,00%	532.101.000,00	100,00%	709.468.000,00	100,00%





Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0002	Agro - Eldorado Sustentável
0003	Infraestrutura Escolar
0004	Inclusão e Equidade Social
0005	Cultura para Todos
0006	Esporte Cidadão
0007	Água para Todos
0008	Educação Nota 10
0009	Segurança Cidadã
0010	Gestão Moderna e Eficiente
0011	Cidade Empreendedora
0012	Eldorado Sustentável
0013	Cidade que Cuida
0014	Saúde de Qualidade para Todos
9999	Reserva de Contingência

Total de programas : 015



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 10.01.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Arg. Equip. e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.300.000,00	3.900.000,00	5.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.200.000,00

Ação.....: 2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade de medida: Arg. Equip. e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2005 - Comunicação Institucional do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção da Comunicação Oficial do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Publicidade realizada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Gabinete do Prefeito
 EIXO: 10.01.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2176 - Contribuição a Organizações e Associações de Classe
 Descrição: Garantir recursos necessários para pagamento de Contribuição a Organizações e Associações de Classe

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.620.000,00	4.860.000,00	6.480.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.620.000,00	4.860.000,00	6.480.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.620.000,00	4.860.000,00	6.480.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 10.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2172 - Manutenção das Ações da Defesa Civil
Descrição: Garantir recursos para manutenção das ações da defesa civil no município.

Unidade de medida: Arg. Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00



ORÇAMO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Segurança Cidadã
Garantir o apoio necessário para implementação de práticas de segurança pública eficiente.

Ação.....: 2166 - Manutenção do Departamento de Segurança Patrimonial do Município
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Departamento de Segurança Patrimonial do Município

Unidade de medida: orçmo Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 1051 - Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Administração
Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos para secretaria municipal de administração

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2174 - Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos
Descrição: Garantir recursos necessários para planejar, organizar e executar concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da administração municipal, visando atender às necessidades de mão de obra qualificada e garantir a reposição de vagas decorrentes de vacâncias. A ação incluirá a elaboração de edital, contratação de banca organizadora, aplicação das provas, homologação dos resultados e posse dos aprovados, observando a legislação vigente e os princípios da transparência e igualdade de oportunidades.

Unidade de medida: Concurso Púb.Realiza

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2188 - Projeto de Modernização Tecnológica da Gestão Pública



αRG: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Descrição: Garantir recursos necessários para Implantar e aprimorar sistemas e soluções tecnológicas para otimizar processos administrativos, ampliar a transparência e melhorar a qualidade dos serviços públicos. A ação incluirá a aquisição e atualização de equipamentos, implantação de softwares de gestão integrada, digitalização de documentos, treinamento de servidores no uso de novas ferramentas e ampliação do acesso a serviços digitais para a população. Serão priorizadas tecnologias que promovam a eficiência, a segurança da informação e a interoperabilidade entre secretarias e órgãos municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2195 - PCCR dos Servidores Municipais

Descrição: Garantir recursos para realizar a revisão, atualização e implementação dos PCCRs no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2196 - Implantar e Manter o Almoarifado Central

Descrição: Garantir recursos para criação e manutenção do Almoarifado central

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2252 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.200.000,00	15.600.000,00	20.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.490.000,00	16.470.000,00	21.960.000,00

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2164 - Criação e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito

Descrição: Garantir recursos para Criação e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito

Unidade de medida: Orgão criado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

Ação.....: 2260 - Manutenção da Torre de TV

Descrição: Garantir recursos necessários para reativar e manter a torre de TV no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 90.000,00	Valor 2027 a 2029 270.000,00	Valor total 360.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2187 - Treinamento, Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais

Descrição: Garantir recursos necessários para realizar treinamentos, capacitações e qualificação dos servidores municipais.

Unidade de medida: Servidores Capacitados

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 5.600.000,00	Valor 2027 a 2029 16.800.000,00	Valor total 22.400.000,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 5.600.000,00	Valor 2027 a 2029 16.800.000,00	Valor total 22.400.000,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------



αRG||0: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Segurança Cidadã
Garantir o apoio necessário para implementação de práticas de segurança pública eficiente.

Ação.....: 2165 - Criar e Manter a Guarda Municipal
Descrição: Garantir recursos para criar e manter a guarda municipal

Unidade de medida: Orgão criado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2167 - Apoio as Ações de Segurança Pública
Descrição: garantir recursos necessários para manutenção das ações de apoio a segurança pública

Unidade de medida: Apoio(s) Efetivado(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2168 - Implantar e Manter Sistema de Câmeras de Monitoramento
Descrição: Garantir recursos para implantar e manter sistema de câmeras de monitoramento

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2064 - Apoio ao Ensino Superior

Descrição: Garantir recursos necessários para desenvolver ações de apoio ao Ensino Superior.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	210.000,00	630.000,00	840.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Secretaria Municipal de Administração
EIXO: 10.02.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2105 - Implantação e Manutenção de Acesso Público à Internet no Município

Descrição: Disponibilizar acesso gratuito à internet de qualidade em escolas, vilas, praças e demais espaços públicos do município, visando ampliar a inclusão digital, apoiar atividades educacionais, fomentar o acesso à informação e promover a conectividade comunitária. A ação compreenderá a instalação de infraestrutura de rede, aquisição e manutenção de equipamentos, contratação de serviços de provimento de internet e capacitação de usuários para o uso seguro e produtivo das tecnologias digitais.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00



ORÇÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal da Fazenda
EIXO: 10.03.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2183 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das atividades da secretaria municipal da fazenda.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	980.000,00	2.940.000,00	3.920.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.920.000,00

Ação.....: 2185 - Contribuição ao PASEP

Descrição: Garantir recursos para pagamento da contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 2189 - Manutenção do Departamento de Arrecadação Fazendária

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do setor de tributos

Unidade de medida: Arg. Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal da Fazenda
EIXO: 10.03.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.080.000,00	6.240.000,00	8.320.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.080.000,00	6.240.000,00	8.320.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2184 - Dívidas Previdenciárias e Fiscais

Descrição: Garantir recursos para quitação de Dívidas Previdenciárias e Fiscais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.532.000,00	7.596.000,00	10.128.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.128.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.532.000,00	7.596.000,00	10.128.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.532.000,00	7.596.000,00	10.128.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 015

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal da Fazenda
EIXO: 10.03.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	4.612.000,00	13.836.000,00	18.448.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura, Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Agro - Eldorado Sustentável

Realizar investimentos e buscar financiamento para o desenvolvimento e fortalecimento da economia rural por meio de programas e projetos que contemplem pequenos e grandes produtores.

Ação.....: 1049 - Aquisição de Veículos

Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de veículos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2148 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca

Descrição: Garantir recursos para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.150.000,00	3.450.000,00	4.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.600.000,00

Ação.....: 2155 - Manutenção da Patrulha Mecanizada

Descrição: Garantir recursos para manutenção dos equipamentos da Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura, Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2156 - Implantar Programa de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos
Descrição: Garantir recursos necessários para implantar programa de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos aos produtores rurais

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2159 - Manutenção de Mercados e Feiras Municipais
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção de Mercados e Feiras municipais

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2160 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Sec Mul de Agric, Pecuaria e Pesca
Descrição: Garantir recursos necessários para construção, reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Unidade de medida: Sede Própria Adquiri

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.750.000,00	5.250.000,00	7.000.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Agro - Eldorado Sustentável

Realizar investimentos e buscar financiamento para o desenvolvimento e fortalecimento da economia rural por meio de programas e projetos que contemplem pequenos e grandes produtores.

Ação.....: 2158 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2139 - Implantação e Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal - SIM

Descrição: Garantir recursos para implantação e manutenção do Sistema de Inspeção municipal - SIM

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.780.000,00	Valor 2027 a 2029 5.340.000,00	Valor total 7.120.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0002 - Agro - Eldorado Sustentável

Realizar investimentos e buscar financiamento para o desenvolvimento e fortalecimento da economia rural por meio de programas e projetos que contemplem pequenos e grandes produtores.

Ação.....: 1048 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de equipamentos para Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Ação.....: 2142 - Implementar Plano de Incent e Apoio à Prod Agrícola Familiar para a Alim Escolar

Descrição: Garantir recursos necessários para Desenvolver e implementar um plano municipal voltado ao fortalecimento da agricultura familiar, com foco no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública de ensino. A ação compreenderá apoio técnico e logístico aos produtores, incentivo à produção sustentável, capacitação em boas práticas agrícolas e de manipulação de alimentos, além da facilitação do acesso a programas de compra institucional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Serão estimuladas parcerias com cooperativas, associações e órgãos governamentais para garantir a regularidade e a qualidade dos produtos fornecidos às escolas.

Unidade de medida: Plano realizado



ORÇÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2143 - Programa de Incentivo aos Produtores Rurais

Descrição: Garantir recursos necessários para Implementar um programa municipal de incentivo aos produtores rurais, com foco na agricultura familiar, visando ampliar a produção, melhorar a qualidade dos produtos e promover práticas sustentáveis. A ação incluirá assistência técnica, capacitação, acesso a insumos e tecnologias, apoio à comercialização, incentivo à diversificação de culturas e estímulo à participação em feiras e programas de compra institucional. O programa buscará firmar parcerias com órgãos governamentais, instituições de pesquisa e entidades de fomento para potencializar resultados.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2144 - Impl, Manut e Recup de Poços Artesianos e Reservatorios de Agua p/ Ativ Rural

Descrição: Garantir recursos para Realizar a perfuração, recuperação e manutenção de poços artesanais e reservatorios de agua destinados ao atendimento das necessidades hídricas dos produtores rurais, garantindo abastecimento para irrigação de lavouras, dessedentação animal e uso doméstico nas propriedades rurais. A ação incluirá estudos técnicos de viabilidade, instalação de sistemas de bombeamento e reservatórios, bem como orientações sobre o uso sustentável da água. Poderão ser firmadas parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades de fomento para apoio técnico e financeiro.

Unidade de medida: Poços

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2145 - Programa Lavoura Tecnificada



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Descrição: Garantir recursos necessários para Implantar e incentivar lavouras tecnificadas no município, promovendo o uso de práticas modernas, mecanização, irrigação eficiente e tecnologias agrícolas que aumentem a produtividade e a sustentabilidade da produção.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2146 - Implementação e Manutenção do Projeto Fabrica de Farinha

Descrição: Garantir recursos necessários para implementação e manutenção do Projeto Fabrica de Farinha

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2150 - Programa de Beneficiamento e Agregação de valor à Produção Agrícola Local

Descrição: Garantir recursos necessários para Implantar e apoiar unidades de beneficiamento da produção agrícola, como casas de farinha, miniusinas de processamento, beneficiadoras de grãos e hortifrutigranjeiros, possibilitando a transformação, embalagem e comercialização com maior valor agregado. A ação incluirá capacitação técnica dos produtores, acesso a equipamentos e tecnologias adequadas, apoio logístico e orientação sobre normas sanitárias e de mercado. Parcerias com cooperativas, associações, órgãos governamentais e instituições de fomento serão estimuladas para ampliar o alcance do programa.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2151 - Programa de Incentivo a Criação de Pequenos Animais



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura, Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Descrição: Garantir recursos para Incentivar a criação de pequenos animais, como aves, suínos, ovinos e caprinos, por meio de apoio técnico, fornecimento de insumos, capacitação e estímulo à comercialização, visando fortalecer a produção de proteína animal no município.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2152 - Programa Municipal de Fomento à Piscicultura Sustentável

Descrição: Garantir recursos para Desenvolver e apoiar a atividade de piscicultura no município, oferecendo assistência técnica, capacitação de produtores, apoio na construção e manutenção de tanques, fornecimento de alevinos e orientação sobre manejo alimentar e sanitário. A ação também contemplará estímulo à comercialização, beneficiamento e agregação de valor ao pescado, com incentivo a práticas de cultivo sustentáveis que preservem os recursos hídricos.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2153 - Programa de Apoio e Incentivo à Fruticultura

Descrição: Garantir recursos para Fomentar o cultivo, a expansão e a diversificação da fruticultura no município, por meio de assistência técnica especializada, distribuição de mudas de qualidade, capacitação dos produtores em técnicas de plantio, manejo e pós-colheita, além de apoio à comercialização e ao beneficiamento das frutas. A ação buscará parcerias com órgãos governamentais, instituições de pesquisa e entidades de fomento para ampliar a produtividade e a competitividade dos produtores locais.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura, Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2254 - Programa de Apoio e Incentivo à Apicultura Sustentável

Descrição: Garantir recursos necessários para desenvolver ações de capacitação, fornecimento de equipamentos, assistência técnica e apoio à comercialização para os apicultores do município, promovendo a produção sustentável de mel e derivados, fortalecendo a geração de renda e incentivando a preservação ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2262 - Criação e Manutenção de Viveiro de Mudanças Frutíferas

Descrição: Garantir recursos para criação e manutenção de viveiro de mudas frutíferas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2268 - Implantar e Manter Laboratório de Análise de Solos

Descrição: Garantir recursos necessários para implantar e manter o laboratório de análises de solos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.120.000,00	3.360.000,00	4.480.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0002 - Agro - Eldorado Sustentável

Realizar investimentos e buscar financiamento para o desenvolvimento e fortalecimento da economia rural por meio de programas e projetos que contemplem pequenos e grandes produtores.

Ação.....: 2147 - Realizar Parcerias com Orgaos - EMATER, SEDAP, ADEPARA, SEBRAE, ETC.

Descrição: Garantir recursos necessarios para realizar parcerias com orgaos - EMATER. SEDAP, ADEPARA, SEBRAE, ETC.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2149 - Implantar Programa de Melhoramento Genético do Rebanho e Recuperação de Pastagem

Descrição: Garantir recursos necessarios para Desenvolver e implementar ações voltadas ao melhoramento genético do gado de corte e leiteiro, por meio de inseminação artificial, avaliação zootécnica e aquisição de matrizes e reprodutores de alta qualidade. O programa incluirá ainda a recuperação e manejo sustentável de pastagens, com introdução de variedades mais produtivas e resistentes, capacitação técnica dos produtores e acompanhamento veterinário. Serão estimuladas parcerias com instituições de pesquisa, associações de produtores e órgãos de fomento agropecuário para viabilizar recursos e assistência especializada.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2154 - Programa de Fomento à Pecuária Leiteira e Agregação de Valor ao Leite

Descrição: Garantir recursos para Desenvolver e apoiar projetos voltados à melhoria da produtividade e da qualidade do leite, por meio de assistência técnica, melhoramento genético do rebanho, capacitação em manejo alimentar e sanitário, implantação de técnicas modernas de ordenha e



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura, Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

conservação. A ação também contemplará incentivo à organização de produtores, implantação ou modernização de unidades de beneficiamento e processamento de derivados, visando agregar valor e ampliar o mercado consumidor.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2157 - Const, Reforma, Ampliação e Manutenção da Feira do Produtor Rural
Descrição: Garantir recursos para construção, reforma, ampliação e manutenção da Feira do Produtos

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	185.000,00	555.000,00	740.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	1.305.000,00	3.915.000,00	5.220.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0002 - Agro - Eldorado Sustentável

Realizar investimentos e buscar financiamento para o desenvolvimento e fortalecimento da economia rural por meio de programas e projetos que contemplem pequenos e grandes produtores.



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca
EIXO: 10.04.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Ação.....: 2132 - Realizar Parcerias de Fomento a Instalação de Industrias no Municipio
Descrição: Garantir recursos para realização de Parcerias de Fomento a Instalatao de Industrias no municipio.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.095.000,00	9.285.000,00	12.380.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 1028 - Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos para a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1030 - Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Predios Públicos
Descrição: Garantir recursos para Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Predios Publicos.

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2129 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Descrição: Garantir recursos para manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos

Unidade de medida: Sec.Mantida



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.000.000,00

Ação.....: 2133 - Manut e Conserv de Maquinas, Equipamentos e Veículos da Sec. Obras Serv Urbanos
Descrição: Garantir recursos para manutenção de maquinas, equipamentos e veículos da Secretaria de Obras e Servitos Urbanos

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.600.000,00	13.800.000,00	18.400.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 2163 - Manutenção do Conselho Gestor do FMHIS

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Conselho Gestor do FMHIS

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 4.610.000,00	valor 2027 a 2029 13.830.000,00	valor total 18.440.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças

Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e/ou ampliação de praça

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1032 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Cemitério

Descrição: Garantir recursos para construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
 EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1033 - Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros e Galerias
 Descrição: Garantir recursos para Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros e Galerias

Unidade de medida: Pontes Construídas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 1034 - Realizar Parcerias para Duplicação da PA 275 - Ligação Km 100 ao Km 02
 Descrição: Buscar parceria para realizar a obra de Duplicação da PA 275 - Ligação Km 100 ao Km 02

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1035 - Construção, Reforma e Ampliação de Calçadas e Cicloviás
 Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação de calçadas e Cicloviás

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 1036 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontos de Taxi e Mototaxi



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação de Pontos de Taxi e Mototaxi

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1037 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Descrição: Garantir recursos para aquisição de maquinas e equipamentos para secretaria de obras e serviços urbanos.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 1038 - Aquisição de Imóveis, Terrenos e Desapropriações

Descrição: Garantir recursos para aquisição de imóveis, terrenos e desapropriações

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1040 - Implantar Projetos de Mobilidade Urbana

Descrição: Garantir recursos para realização de obras de mobilidade urbana no município Planejar, desenvolver e executar projetos que promovam melhorias na mobilidade urbana do município, contemplando a acessibilidade, segurança viária, fluidez no trânsito e integração entre diferentes modais de transporte. As ações poderão incluir implantação e revitalização de calçadas acessíveis, cicloviárias, faixas de pedestres, sinalização viária, adequação de vias, melhorias no transporte público e requalificação de espaços urbanos para circulação de



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

pedestres e ciclistas. Poderão ser firmadas parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições privadas para apoio técnico e financeiro.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1044 - Implantação e Ampliação de Rede de Iluminação Pública
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: Rede de Ilumin. Insta

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 1045 - Construção da Orla as Margens do Rio Vermelho
Descrição: Garantir recursos para construção de Orla as margens do Rio Vermelho

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1047 - Construção do Terminal Rodoviário Municipal
Descrição: Garantir recursos para construção do Terminal Rodoviário Municipal

Unidade de medida: Projetos Implantados

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
 EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1065 - Construção do Mirante Municipal
 Descrição: Garantir recursos necessários para construção do Mirante Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 3.650.000,00	valor 2027 a 2029 10.950.000,00	valor total 14.600.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 1027 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
 Descrição: Garantir recursos para projetos de Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

Unidade de medida: Metro

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.600.000,00	13.800.000,00	18.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.400.000,00

Ação.....: 2134 - Manutenção de Serviços Urbanos



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Descrição: Garantir recursos para manutenção dos servitos urbanos no município.

Unidade de medida: Serviço implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2135 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua no município.

Unidade de medida: Sistema de Agua Mant

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2136 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins

Descrição: Garantir recursos para manutenção de Pratas, Parques e Jardins

Unidade de medida: Praça

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 5.200.000,00	valor 2027 a 2029 15.600.000,00	valor total 20.800.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 8.850.000,00	valor 2027 a 2029 26.550.000,00	valor total 35.400.000,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 035

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0007 - Agua para Todos

A regularização da rede hidráulica visa garantir a segurança sanitária, e a eficiência no uso dos recursos hídricos. A rede hidráulica, responsável pelo abastecimento e distribuição de água potável, bem como pelo escoamento de águas residuais, é um componente essencial. Instalações inadequadas podem ocasionar vazamentos, contaminação da água, desperdício de recursos hídricos, aumento do consumo energético, e riscos à saúde da população.

Ação.....: 1042 - Implantação de Sistema de Tratamento de Agua nas Vilas e Distritos

Descrição: Garantir Recursos para implantação de Sistemas de Tratamento de Agua nas vilas e distritos do município.

Unidade de medida: Sistema de água Mant

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 2.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 500.000,00	valor 2027 a 2029 1.500.000,00	valor total 2.000.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 - Agua para Todos

A regularização da rede hidráulica visa garantir a segurança sanitária, e a eficiência no uso dos recursos hídricos. A rede hidráulica, responsável pelo abastecimento e distribuição de água potável, bem como pelo escoamento de águas residuais, é um componente essencial. Instalações inadequadas podem ocasionar vazamentos, contaminação da água, desperdício de recursos hídricos, aumento do consumo energético, e riscos à saúde da população.

Ação.....: 1039 - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Agua



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
 EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Descrição: Garantir recursos para construção de Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 1041 - Perfuração de Poços Artesianos, Semi-artesianos

Descrição: Garantir recursos para perfuração de Poços artesianos e semi-artesianos

Unidade de medida: Poço Tubular em Func

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	750.000,00	2.250.000,00	3.000.000,00

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 1046 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Sist de Saneamento Básico - Urbano/Rural

Descrição: Garantir Recursos para Construção, Reforma e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico - Urbano e Rural.

Unidade de medida: Sistema

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 600.000,00	valor 2027 a 2029 1.800.000,00	Valor total 2.400.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 1043 - Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Garantir recursos para Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do município, vilas e distritos

Unidade de medida: Sist.Reestruturado

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

Ação.....: 1067 - Construção de Módulos Sanitários
Descrição: Garantir recursos necessários para construção de módulos sanitários

Unidade de medida: Módulo implantado

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 350.000,00	Valor 2027 a 2029 1.050.000,00	Valor total 1.400.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 2.200.000,00	valor 2027 a 2029 6.600.000,00	valor total 8.800.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2122 - Implantação de Aterro Sanitário

Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e manutenção de aterro sanitário

Unidade de medida: Aterro

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

culturais e de lazer.

AÇÃO.....: 2130 - Manutenção da Iluminação Pública
Descrição: Garantir recursos para manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Rede de Ilumin. Insta

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

AÇÃO.....: 1029 - Abertura, e Recuperação de Ramais (Da Porteira para dentro) e Estradas Vicinais
Descrição: Garantir recursos para Abertura e Recuperação de Ramais (Da Porteira para dentro) e Estradas Vicinais

Unidade de medida: Km

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 040

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
EIXO: 10.05.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 3.000.000,00	valor 2027 a 2029 9.000.000,00	valor total 12.000.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 3.000.000,00	valor 2027 a 2029 9.000.000,00	valor total 12.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 19.260.000,00	valor 2027 a 2029 57.780.000,00	valor total 77.040.000,00



Pará
Governho Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 041

ORÇAMO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.06 - Controle Interno
EIXO: 10.06.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2041 - Manutenção do Controle Interno

Descrição: Garantir recursos para manutenção das atividades do Controle Interno

Unidade de medida: Cont.Int.Estruturado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.07 - Procuradoria Geral do Município
EIXO: 10.07.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2178 - Defesa da Ordem Jurídica Municipal

Descrição: Garantir recursos necessários para quitação de decisões judiciais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 300.000,00	valor 2027 a 2029 900.000,00	valor total 1.200.000,00

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2177 - Manutenção da Procuradoria

Descrição: Garantir recursos para manutenção das atividades da procuradoria

Unidade de medida: Orgão criado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.07 - Procuradoria Geral do Município
EIXO: 10.07.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 300.000,00	valor 2027 a 2029 900.000,00	valor total 1.200.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 600.000,00	valor 2027 a 2029 1.800.000,00	valor total 2.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 600.000,00	valor 2027 a 2029 1.800.000,00	valor total 2.400.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.08 - Secretaria Municipal de Planejamento
EIXO: 10.08.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 1052 - Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Planejamento

Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos para secretaria municipal de planejamento

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2190 - Elaboração, Revisão e Atualização de Plano Municipais

Descrição: Garantir recursos necessários para realizar a elaboração, revisão e atualização de planos municipais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2253 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.08 - Secretaria Municipal de Planejamento
EIXO: 10.08.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 520.000,00	valor 2027 a 2029 1.560.000,00	valor total 2.080.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 520.000,00	valor 2027 a 2029 1.560.000,00	valor total 2.080.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 520.000,00	valor 2027 a 2029 1.560.000,00	valor total 2.080.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 046

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.09 - Ouvidoria Municipal
EIXO: 10.09.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Moderna e Eficiente

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

Ação.....: 2192 - Manutenção da Ouvidoria Municipal

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção da Ouvidoria Municipal

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	140.000,00	420.000,00	560.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	560.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 140.000,00	valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 560.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 140.000,00	valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 560.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 140.000,00	valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 560.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
 EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Cultura para Todos

O investimento em eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade é uma estratégia de valorização do patrimônio cultural local e fortalecimento da identidade comunitária. Tal prática promove o engajamento e a integração social, além de proporcionar uma importante plataforma para a expressão artística e cultural da população.

Ação.....: 2110 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Fundo Municipal da Cultura.

Unidade de medida: Ação Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Programa: 0006 - Esporte Cidadão

Promover a participação da comunidade mediante prática de atividades Didático -Pedagógicas como estímulo a prática esportiva.

Ação.....: 2111 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Fundo Municipal de Esportes.

Unidade de medida: Ação Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0005 - Cultura para Todos

O investimento em eventos culturais já desenvolvidos pela comunidade é uma estratégia de valorização do patrimônio cultural local e fortalecimento da identidade comunitária. Tal prática promove o engajamento e a integração social, além de proporcionar uma importante plataforma para a expressão artística e cultural da população.

Ação.....: 1020 - Construção de Centro e/ou Espaço Cultural

Descrição: Garantir recursos necessários para Construção de Centro e/ou Espaço Cultural no município.

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00

Ação.....: 1021 - Construção da Casa da Cultura

Descrição: Garantir recursos para construção da Casa da Cultura.

Unidade de medida: Casa da Cult.Equipad

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

Ação.....: 2081 - Criação e Manutenção da Biblioteca Publica
Descrição: Garantir Recursos para manutenção da Biblioteca Publica

Unidade de medida: Biblioteca implantad

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

Ação.....: 2095 - Apoio e Fomento aos Eventos Culturais Locais
Descrição: Promover e fortalecer os eventos culturais já consolidados e desenvolvidos pela comunidade, por meio de apoio financeiro, logístico e técnico, visando preservar, valorizar e difundir as manifestações artísticas, folclóricas e tradicionais do município. A ação contemplará a manutenção e melhoria da infraestrutura necessária, a capacitação de agentes culturais, a divulgação dos eventos e a realização de parcerias com entidades públicas e privadas para potencializar o alcance e a qualidade das atividades.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

Ação.....: 2096 - Manutenção do Calendario Cultural do Município
Descrição: A criação e manutenção do Calendário Cultural visa organizar, divulgar e fortalecer as atividades culturais do município, garantindo previsibilidade, maior participação popular e apoio adequado aos eventos, contribuindo para a preservação das tradições, o fomento à cultura e o desenvolvimento do turismo local.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

Ação.....: 2097 - Manutenção de Centro e/ou Espaço Cultural
Descrição: Garantir recursos para manutenção de Centro e/ou espaço Cultural no município.

Unidade de medida: Centro(s) Gerenciado

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2098 - Manutenção da Casa da Cultura
Descrição: Garantir recursos para manutenção da Casa da Cultura

Unidade de medida: Casa da Cult.Equipad

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2099 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo
Descrição: A manutenção das ações da Lei Paulo Gustavo tem como objetivo assegurar a continuidade do fomento ao setor cultural, garantindo a aplicação eficiente dos recursos destinados à produção, difusão e valorização das manifestações artísticas no município. A medida contribui para fortalecer a economia criativa local, ampliar o acesso da população à cultura e preservar a diversidade cultural de Eldorado do Carajás, em conformidade com a legislação federal vigente.

Unidade de medida: Ações Executadas

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
 EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc
 Descrição: A manutenção das ações da Lei Aldir Blanc busca assegurar a continuidade das políticas de fomento cultural previstas na legislação federal, garantindo apoio a artistas, produtores e espaços culturais do município. Essa ação contribui para preservar e valorizar a diversidade cultural de Eldorado do Carajás, estimular a economia criativa e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas locais.

Unidade de medida: Ações Executadas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2101 - Implantação e Manut de Proj de Preserv e Conserv do Patrimonio Histor Municipal
 Descrição: A implantação e manutenção de projetos de preservação e conservação do patrimônio histórico municipal visam proteger, restaurar e valorizar bens de relevância cultural, garantindo a memória coletiva, a identidade local e o fortalecimento do turismo histórico em Eldorado do Carajás. Perguntar ao ChatGPT

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 960.000,00	Valor 2027 a 2029 2.880.000,00	Valor total 3.840.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 960.000,00	Valor 2027 a 2029 2.880.000,00	Valor total 3.840.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.160.000,00	Valor 2027 a 2029 3.480.000,00	Valor total 4.640.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2186 - Programa de Fomento ao Turismo Sustentável de Eldorado do Carajás

Descrição: Garantir recursos necessários para Desenvolver ações para estruturar, promover e divulgar o potencial turístico do município, contemplando o apoio a empreendimentos e iniciativas do setor, a melhoria da infraestrutura de acesso e permanência, a capacitação de profissionais e a realização de eventos turísticos e culturais. A ação buscará valorizar os atrativos naturais, históricos e culturais, fomentando o ecoturismo, o turismo de aventura e o turismo de base comunitária, com atenção à preservação ambiental. Parcerias com órgãos governamentais, setor privado e entidades de fomento serão estimuladas para ampliar investimentos e atrair visitantes.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Esporte Cidadão

Promover a participação da comunidade mediante prática de atividades Didático -Pedagógicas como estímulo a prática esportiva.

Ação.....: 2102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 400.000,00	valor 2027 a 2029 1.200.000,00	Valor total 1.600.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0006 - Esporte Cidadão

Promover a participação da comunidade mediante prática de atividades Didático -Pedagógicas como estímulo a prática esportiva.

Ação.....: 2108 - Realização de Campeonatos em Diversas Modalidades

Descrição: Garantir recursos para realização de Campeonatos em Diversas modalidades no município.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
 EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2109 - Construção e Manutenção de Campos de Futebol
 Descrição: Garantir recursos para construção e manutenção de campos de futebol no município

Unidade de medida: Campo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0006 - Esporte Cidadão
 Promover a participação da comunidade mediante prática de atividades Didático -Pedagógicas como estímulo a prática esportiva.

Ação.....: 1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos
 Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos.

Unidade de medida: Ginásio Construído

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

Ação.....: 1023 - Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.

Unidade de medida: Estádio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

Ação.....: 1024 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias ao Ar Livre

Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação de academias ao ar livre

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	125.000,00	375.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00

Ação.....: 2103 - Manutenção de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos

Descrição: Garantir recursos para manutenção de quadras e/ou Ginásios Poliesportivos.

Unidade de medida: Ginásio Munic.Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2104 - Implantação e Manutenção da Casa da Juventude

Descrição: A implantação e manutenção da Casa da Juventude têm como objetivo oferecer espaço de convivência, formação e desenvolvimento de habilidades para jovens, promovendo inclusão social, cidadania e oportunidades de qualificação em Eldorado do Carajás.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
 EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Açõ.....: 2106 - Manutenção do Estádio Municipal
 Descrição: Garantir recurso para manutenção do Estádio Municipal

Unidade de medida: Estádio Munic.Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Açõ.....: 2257 - Aquisição e Manutenção de Veículos
 Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição e manutenção de veículos para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Açõ.....: 2261 - Criar e Manter Escolinha de Esportes
 Descrição: Garantir recursos necessários para criar e manter escolinha de esportes

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.095.000,00	Valor 2027 a 2029 3.285.000,00	Valor total 4.380.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
EIXO: 10.10.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0006 - Esporte Cidadão

Promover a participação da comunidade mediante prática de atividades Didático -Pedagógicas como estímulo a prática esportiva.

Ação.....: 2107 - Realização de Eventos Culturais e Esportivos

Descrição: Garantir recursos para realização de eventos culturais e esportivos.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2112 - Implantação e Manutenção de Circuito Esportivo

Descrição: A implantação e manutenção de Circuito Esportivo visam incentivar a prática regular de atividades físicas, promover saúde e bem-estar, além de estimular a convivência comunitária e a ocupação saudável dos espaços públicos em Eldorado do Carajás.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.895.000,00	Valor 2027 a 2029 5.685.000,00	Valor total 7.580.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.895.000,00	Valor 2027 a 2029 5.685.000,00	Valor total 7.580.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Habitação
EIXO: 10.11.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 2162 - Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Unidade de medida: unidade Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 a 2029 150.000,00	Valor total 200.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0013 - Cidade que Cuida



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Habitação
EIXO: 10.11.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 1050 - Programa Municipal de Habitação Popular

Descrição: Garantir recursos necessários para implementar projetos habitacionais voltados à construção de casas populares para famílias de baixa renda, em conformidade com critérios sociais e de vulnerabilidade. A ação será desenvolvida em parceria com programas do Governo Federal, como o Minha Casa, Minha Vida, e iniciativas do Governo do Estado do Pará, bem como com recursos e contrapartidas do município. As unidades habitacionais serão construídas com infraestrutura básica, garantindo acesso a água, energia, saneamento e vias de acesso. Também serão priorizadas soluções arquitetônicas e construtivas sustentáveis, visando eficiência energética e redução de impactos ambientais.

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 150.000,00	Valor 2027 a 2029 450.000,00	Valor total 600.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 150.000,00	Valor 2027 a 2029 450.000,00	Valor total 600.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------



αRG||0: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Funçõ: 04 - Administração

Subfunçõ: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Açõ.....: 2138 - Manutenção da Sala do Empreendedor

Descriçõ: Garantir recursos para manutenção da sala do empreendedor

Unidade de medida: αrgõ Equip.e Mantid

Regiõ	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Açõ.....: 2141 - Manutenção do Departamento de Terras

Descriçõ: Garantir recurso para manutenção do Departamento de Terras

Unidade de medida: αrgõ Equip.e Mantid

Regiõ	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Açõ.....: 2191 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Descriçõ: Garantir recursos necessarios para manutenção da secretaria municipal de desenvolvimento economico

Unidade de medida: Sec.Mantida

Regiõ	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	6.000.000,00	18.000.000,00	24.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.000.000,00

Ação.....: 2193 - Programa de Fomento ao Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento Tecnológico
Descrição: Garantir recursos necessários para Promover ações para estimular a criação, expansão e consolidação de negócios digitais no município, incentivando o uso de tecnologias inovadoras e fortalecendo o ecossistema de startups e empreendimentos tecnológicos. A ação contemplará oferta de cursos e oficinas de capacitação em marketing digital, programação, comércio eletrônico e gestão de negócios online, além da criação de espaços de inovação como hubs tecnológicos e laboratórios de prototipagem. Serão incentivadas parcerias com instituições de ensino, empresas de tecnologia e órgãos de fomento para atrair investimentos e ampliar a inclusão digital.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	6.210.000,00	18.630.000,00	24.840.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2194 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Econômico e Social
Descrição: Garantir recursos para criação, manutenção do fundo municipal de desenvolvimento econômico e social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
 EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora
 Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2137 - Manutenção do Programa de Regularização Fundiária - Urbana e Rural
 Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa de Regularização Fundiária - Urbana e Rural.

Unidade de medida: Imóveis Cadastrados

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
 Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2127 - Implantar e Manter Projetos de Apoio ao Cooperativismo/Associativismo Local
 Descrição: Garantir recursos para implantar e manter Projetos de apoio ao Cooperativismo Associativismo



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Local

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2128 - Criação de Distrito Industrial

Descrição: Garantir recursos para criação de Distrito Industrial

Unidade de medida: Ação Equip. e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 6.630.000,00	valor 2027 a 2029 19.890.000,00	valor total 26.520.000,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2259 - Criar e Manter o Departamento de Emprego e Renda
Descrição: Garantir recursos para criar e manter o departamento de Emprego e renda

Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora
Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2169 - Programa de Capacitação e Empreendedorismo para Mulheres
Descrição: Garantir recursos para implantação do programa de capacitação e empreendedorismos para mulheres

Unidade de medida: Cursos Realizados			
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 120.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 065

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 40.000,00	Valor 2027 a 2029 120.000,00	Valor total 160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 6.670.000,00	Valor 2027 a 2029 20.010.000,00	Valor total 26.680.000,00



ORÇÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0013 - Cidade que Cuida

Investir em infra-estrutura dos aparelhos públicos, da mobilidade urbana, da iluminação pública, das obras de drenagem de água pluviais e ampliação da rede de esgoto, da pavimentação e manutenção de ruas e estradas vicinais, reforma e construção de pontes, além de praças, quadras de esporte, espaços culturais e de lazer.

Ação.....: 2131 - Manutenção da Limpeza Urbana

Descrição: Garantir recursos para manutenção da Limpeza Urbana

Unidade de medida: Lixo Coletado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Ação.....: 2269 - Manutenção do Departamento de Habitação

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do departamento de habitação.

Unidade de medida: Argão Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 650.000,00	Valor 2027 a 2029 1.950.000,00	Valor total 2.600.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 650.000,00	valor 2027 a 2029 1.950.000,00	valor total 2.600.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 067

ORGÃO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 650.000,00	valor 2027 a 2029 1.950.000,00	valor total 2.600.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 068

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2123 - Manutenção do Departamento de Mineração e Energia
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Departamento de Mineração e Energia

Unidade de medida: Argê Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 120.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 120.000,00
----------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 a 2029 90.000,00	Valor total 120.000,00
--------------------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
 EIXO: 10.12.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
 Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 1026 - Aquisição de Equipamentos para Coleta e Afatamento de Resíduos Sólidos
 Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de equipamentos necessários para coleta e afastamento de resíduos sólidos

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Ação.....: 2118 - Gestão de Resíduos Sólidos (Plano Municipal de Resíduos)
 Descrição: Garantir recursos necessários para implementar coleta seletiva, reduzir poluição ambiental e fortalecer cooperativas de reciclagem.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 070

ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 800.000,00	Valor 2027 a 2029 2.400.000,00	Valor total 3.200.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2161 - Programa de Fomento à Cadeia Produtiva de Itens de Cerâmica (Olaria)

Descrição: Garantir recursos para Apoiar e fortalecer a produção de itens de Cerâmica (Olaria) como tijolos, telhas e blocos, desde a etapa de extração da matéria-prima até o beneficiamento e comercialização. A ação incluirá assistência técnica para melhoria dos processos produtivos, incentivo ao uso de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, capacitação de mão de obra, apoio à formalização de empreendimentos, estímulo à organização dos produtores e acesso a linhas de crédito e novos mercados. Também contemplará ações de promoção comercial e participação em feiras e eventos do setor.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora



αRG||O: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2140 - Implantar e Manter programas de Incentivo ao Microempreendedor
Descrição: Garantir recursos para implantar e manter programas de incentivo ao Microempreendedor

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 40.000,00	Valor 2027 a 2029 120.000,00	Valor total 160.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 40.000,00	Valor 2027 a 2029 120.000,00	Valor total 160.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Cidade Empreendedora
Incluir famílias e trabalhadores desempregados nos programas e projetos sociais e de geração de trabalho, emprego e renda que serão desenvolvidos.

Ação.....: 2170 - Manutenção do Sistema de Rádio Local
Descrição: Garantir recursos para manutenção do sistema de rádio local

Unidade de medida: Sistema

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajas			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ			
EIXO: 10.12.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência			
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 80.000,00	valor 2027 a 2029 240.000,00	valor total 320.000,00



ORÇAMENTO: 10 - Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.12 - Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ
EIXO: 10.12.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0012 - Eldorado Sustentavel

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2258 - Implantar Programa de Implantação de Energia Solar e Outras Fontes Renováveis
Descrição: Garantir recursos Implantar sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vilas e espaços comunitários, além de incentivar sua utilização em propriedades rurais e empreendimentos locais. A ação inclui estudos técnicos, instalação de painéis solares, capacitação de mão de obra local, parcerias público-privadas e acesso a linhas de financiamento específicas. Também poderá contemplar o uso de outras fontes renováveis, como biomassa e energia eólica, em caráter complementar.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 200.000,00	valor 2027 a 2029 600.000,00	valor total 800.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------



ORGÃO: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
EIXO: 11.01.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Fiscalizar e apoiar o executivo municipal, elaborar leis e propor ações de governo que venham a beneficiar a população, zelar pela transparência dos atos legislativos e dos gastos dos recursos públicos, ouvir e atender a população e outros.

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Ação Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.200.000,00	12.600.000,00	16.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.800.000,00

Ação.....: 2002 - Manutenção da Comunicação Oficial do Legislativo
Descrição: Garantir recursos para manutenção da comunicação oficial do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Publicidade realizad

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	4.250.000,00	12.750.000,00	17.000.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	4.250.000,00	12.750.000,00	17.000.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 076

ORÇAMENTO: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
EIXO: 11.01.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	4.250.000,00	12.750.000,00	17.000.000,00



ORÇAMENTO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2030 - Manutenção da Publicidade Institucional da Educação

Descrição: Garantir recursos para manter as ações de publicidade institucional da educação

Unidade de medida: Publicidade realizada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2007 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos necessários para o fornecimento de treinamento e apoio contínuo para



αRG|0: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

educadores constitui uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da prática pedagógica. A formação continuada permite a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de competências didáticas e a apropriação de novas metodologias de ensino.

Unidade de medida: Profissional Treinado			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 a 2029 60.000,00	Valor total 80.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Infraestrutura Escolar

Garantir a ampliação, adequação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e rurais.

Ação.....: 1004 - Aquis de Equip, Mobil e Material Permanente para Escolas do Ens Fundamental-FUND
Descrição: Garantir recursos para aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Permanente para Escolas de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00			

Ação.....: 1007 - Aquisição de Veículos Adaptados para o Transporte Escolar - FUNDEB
Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos adaptados para o Transporte Escolar.



αRG#0: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Aç#o.....: 1010 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares - FUNDEB
Descriç#o: Garantir recursos para Construção, reforma e Ampliação de Quadras Escolares.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Aç#o.....: 1013 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB
Descriç#o: Garantir Recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Escola(s) Adequada(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Aç#o.....: 2048 - Implantação e Manutenção de Sala de Informática nas Escolas - FUNDEB
Descriç#o: Garantir Recursos para implantação e Manutenção de Sala de Informática nas Escolas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



αRG0: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
 EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Açõ.....: 2066 - Instal e Manut de Sist de Climatização das Escolas da Rede Municipal - FUNDEB
 Descrição: Garantir recursos necessários para execução de projeto de climatização das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Unidade de medida: Escola(s) Adequada(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Açõ.....: 2068 - Implantar e Manter o Programa Biblioteca sobre Rodas - FUNDEB
 Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e Manutenção do Programa Biblioteca sobre rodas.

Unidade de medida: Biblioteca implantada

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Açõ.....: 2070 - Implantação e Manutenção de Biblioteca nas Escolas - FUNDEB
 Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e Manutenção do Programa Biblioteca nas Escolas.

Unidade de medida: Biblioteca implantada

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.800.000,00	Valor 2027 a 2029 8.400.000,00	Valor total 11.200.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	------------------------------



ORÇÃO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB.

Unidade de medida: Transporte Esc.manti

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	8.000.000,00	24.000.000,00	32.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000.000,00

Ação.....: 2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.000.000,00

Ação.....: 2082 - Remuneração dos Profissionais da Educação - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir recursos para pagamentos dos vencimentos salariais e obrigação patronal dos profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	32.000.000,00	96.000.000,00	128.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.000.000,00



ORÇÃO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Ação.....: 2240 - Distribuição de Kit Escolar - FUNDEB
Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de Kit Escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2271 - Manutenção do Ensino de Tempo Integral - FUNDEB
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do ensino de tempo integral.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 44.600.000,00	valor 2027 a 2029 133.800.000,00	valor total 178.400.000,00
--------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Infraestrutura Escolar

Garantir a ampliação, adequação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e rurais.

Ação.....: 1002 - Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Permanente para Creches e/ou Escolas de Educação Infantil-FUND
Descrição: Garantir recursos para aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Permanente para Creches e/ou Escolas de Educação Infantil.



ORÇAMENTO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Açõ.....: 1011 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e/ou Escola de Educ Infantil-FUNDEB
Descriçõ: Garantir Recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e/ou Escolas de Ensino Infantil.

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

Açõ.....: 2045 - Implantação de Brinquedoteca nas Escolas - FUNDEB
Descriçõ: Garantir recursos necessarios para Implantação e amanutentao de Brinquedoteca nas escolas do municipio.

Unidade de medida: Brinquedoteca(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Açõ.....: 2052 - Implantação e Manutenção de Parquinhos nas Escolas - FUNDEB
Descriçõ: Garantir recursos necessarios para Implantação e manutentao de Parquinhos nas escolas do municipio.

Unidade de medida: Parque implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2059 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Educação Infantil

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2069 - Manutenção de Creche - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Creche

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2083 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil

Descrição: Garantir recursos para pagamentos dos vencimentos salariais e obrigação patronal dos



ORÇÃO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.200.000,00	12.600.000,00	16.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.800.000,00

Ação.....: 2084 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Creche
Descrição: Garantir recursos para pagamentos dos vencimentos salariais e obrigação patronal dos profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.500.000,00	16.500.000,00	22.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.400.000,00	31.200.000,00	41.600.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2055 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos/EJA - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino do EJA.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
 EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Açõ.....: 2085 - Remuneração dos Profissionais do Ensino da Educação de Jovens e Adultos-EJA
 Descrição: Garantir recursos para pagamentos dos vencimentos salariais e obrigação patronal dos profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	7.500.000,00	10.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	2.800.000,00	8.400.000,00	11.200.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Açõ.....: 2057 - Manutenção da Educação Especial/EE - FUNDEB

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Educação Especial.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00



ORÇAMENTO: 12 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
EIXO: 12.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Ação.....: 2086 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - EE
Descrição: Garantir recursos para pagamentos dos vencimentos salariais e obrigação patronal dos profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 600.000,00	Valor 2027 a 2029 1.800.000,00	Valor total 2.400.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 62.770.000,00	Valor 2027 a 2029 188.310.000,00	Valor total 251.080.000,00
----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 62.770.000,00	valor 2027 a 2029 188.310.000,00	valor total 251.080.000,00
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1056 - Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Sec Municipal de Saúde

Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação do predio da secretaria municipal de saúde

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarregam os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1057 - Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos para secretaria municipal de saúde

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2182 - Selo UNICEF
Descrição: Garantir recursos necessários para desenvolvimento de ações necessárias para a aquisição do Selo UNICEF

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2218 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Garantir recursos para manutenção da secretaria municipal de saúde

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.800.000,00	8.400.000,00	11.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.200.000,00

Ação.....: 2221 - Manutenção da Publicidade Institucional da Rede Municipal do SUS



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para manutenção da publicidade institucional do sistema de saúde municipal

Unidade de medida: Publicidade realizad

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.180.000,00	9.540.000,00	12.720.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1066 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir recursos necessários para construção, reforma e/ou ampliação da casa do conselho municipal de saúde

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2220 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir recursos necessário para manutenção do conselho municipal de saúde

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 2222 - Capacitação dos Servidores do Sistema Municipal de Saúde

Descrição: Garantir recursos necessários para realização de capacitação dos servidores do sistema municipal de saúde

Unidade de medida: Servidores Capacitados

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 a 2029 60.000,00	valor total 80.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

urgência e emergência.

Ação.....: 1054 - Construção, Reforma e Ampliação de UBS no Município
Descrição: Garantir recursos necessários para construção, reforma e ampliação de UBS no município

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1058 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessários para construção, reforma e ampliação de postos de saúde

Unidade de medida: Postos reformados

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2198 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família
Descrição: Garantir recursos para manutenção da estratégia saúde da família

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2199 - Manutenção de Unidade Básica de Saúde
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção de unidade básica de saúde

Unidade de medida: Unidade de saúde



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.600.000,00			

Ação.....: 2200 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude
 Descrição: Garantir recursos necessarios para amnutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.500.000,00	13.500.000,00	18.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 18.000.000,00			

Ação.....: 2201 - Implantar e Manter o Programa Saude da Mulher
 Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Saude da Mulher

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00			

Ação.....: 2202 - Manutenção do Programa Farmacia Basica
 Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Basica

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.400.000,00	4.200.000,00	5.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 5.600.000,00			



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Ação.....: 2203 - Manutenção das Ações da Rede de Saúde Mental - CAPS
Descrição: Garantir recursos para manutenção do CAPS

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	440.000,00	1.320.000,00	1.760.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.760.000,00

Ação.....: 2204 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das ações de saúde bucal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2205 - Fornecimento de Medicamentos Judicializados
Descrição: Garantir recursos para cumprimento do fornecimento de medicamentos judicializados

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2206 - Implantação e Manutenção da Farmácia Municipal
Descrição: Garantir recursos para implantação e manutenção da Farmácia Municipal

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2207 - Implantação e Manutenção de Unidade Móvel Odontológica
Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de unidade odontológica móvel

Unidade de medida: Unidade de atendimento

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2208 - Implantação e Manutenção de Centro de Especialidades Odontológicas
Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de centro de especialidades odontológicas

Unidade de medida: Unidade de atendimento

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2210 - Implantação e Manutenção de Serviços de Telemedicina
Descrição: Garantir recursos para implantação e manutenção de serviço de telemedicina

Unidade de medida: Serviço implantado

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2211 - Implantação e Manutenção de Laboratório de Prótese Dentária



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para implantação e manutenção de laboratório de próteses dentária

Unidade de medida: Laborat.(s) implantad

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2212 - Implantação e Manutenção de Academias da Saúde

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de academias da saúde

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2214 - Realiz de Itinerante de Ações da Atenção Primária e Especialidades na Zona Rural

Descrição: Garantir recursos necessários para realização de itinerantes de saúde na zona rural do município.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2219 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Garantir recursos para manutenção do fundo municipal de saúde

Unidade de medida: Orç Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2224 - Piso de Enfermagem - Atenção Primaria
 Descrição: Garantir recursos necessários para cumprimento do Piso da Enfermagem - Atenção Primaria

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.800.000,00

Ação.....: 2226 - Implantação e Manutenção do Programa Melhor em Casa
 Descrição: Garantir recursos para implantação e manutenção do programa melhor em casa

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2228 - Manutenção das Ações de Atenção Primaria - APS
 Descrição: Manutenção das Ações de Atenção Primaria - APS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 2230 - Manutenção do Program Rede Cegonha



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para manutenção do programa Rede Cegonha

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2235 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção de casa de apoio

Unidade de medida: Casa

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2236 - Manutenção do Programa de Vigilância Alimentar

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Programa de Vigilância Alimentar

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2237 - Manutenção do Programa Mais Médicos

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do programa mais médicos

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2239 - Manutenção do Programa Saude na Escola - PSE
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Saude na Escola - PSE

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2263 - Implantar e Manter o Programa Remedio em Casa
Descrição: Garantir recursos para implantar e manter o programa remedio em casa

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2264 - Implantar e Manter o Centro de Atendimento TEA/TDAH
Descrição: Garantir recursos necessarios para implantar e manter o Centro de TEA/TDAH na saude de Eldorado do Carajas.

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2265 - Criar e Manter o Centro Materno Infantil



ARGO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos necessarios para criar e manter o centro materno infantil

Unidade de medida: argo Equip.e Mantid

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2266 - Manutenção do Programa Corujao da Saude

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Coruj o da Saude

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 12.080.000,00	Valor 2027 a 2029 36.240.000,00	Valor total 48.320.000,00
--------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0014 - Saude de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1053 - Aquisição de Ambulancias

Descrição: Garantir recursos para aquisição de ambulancias para atender as demandas da saude no municipio.

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1055 - Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
 Descrição: Garantir recursos para construção, reforma e ampliação do hospital municipal

Unidade de medida: Hospital Adequado

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 1061 - Aquisição de Equip e Material Perman para as Unidades de Saude do Municipio
 Descrição: Garantir recursos necessarios para aquisição de equipamentos e material permanente para as unidade de saude do municipio.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1062 - Aquisição de Tomografo
 Descrição: Garantir recursos necessarios para aquisição de Tomografo

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1063 - Construção do Centro de Referencia de Saude da Mulher



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos necessários para construção e aparelhamento do Centro de Referência de Saúde da Mulher

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2197 - Manutenção do Hospital Municipal

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do hospital municipal.

Unidade de medida: Hospital mantido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	9.000.000,00	27.000.000,00	36.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	36.000.000,00

Ação.....: 2209 - Implantação e Manutenção de Centro de Fisioterapia

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de centro de fisioterapia

Unidade de medida: Centro Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2223 - Piso de Enfermagem - Média e Alta Complexidade

Descrição: Garantir recursos para o cumprimento do piso da Enfermagem - Média e alta complexidade

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.000.000,00

Ação.....: 2225 - Manutenção do SAMU
 Descrição: Garantir recursos para Manutenção do SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2227 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
 Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Tratamento fora do domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	720.000,00	2.160.000,00	2.880.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.880.000,00

Ação.....: 2229 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
 Descrição: Garantir recursos para manutenção das Ações de média e alta complexidade

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 2232 - Implantação e Manutenção do Serviço de Especialidades Médicas - SEM



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção do serviço de especialidades médicas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2233 - Implantação e Manutenção do Laboratório Municipal

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de laboratório municipal

Unidade de medida: Laborat.(s) implantad

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2234 - Implantar e Manter Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Descrição: Garantir recursos necessários para realização de ações de enfrentamento ao COVID 19

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2238 - Atendimento Especializado - CISAT

Descrição: Garantir recursos necessários para manter a adesão ao CISAT

Unidade de medida: Convênio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	16.770.000,00	50.310.000,00	67.080.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1059 - Aquisição de Veículos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica

Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos para vigilância sanitária e epidemiológica

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2215 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Garantir recursos para manutenção da Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2217 - Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses



ORÇAMENTO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção do Centro de Zoonoses

Unidade de medida: Centro Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 800.000,00	valor 2027 a 2029 2.400.000,00	valor total 3.200.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0014 - Saúde de Qualidade para Todos

Garantir a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica e especializada à saúde se apresenta como medida fundamental para a garantia do direito constitucional à saúde. A ausência ou a escassez destes serviços contribuem para o agravamento dos quadros clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência.

Ação.....: 1060 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Vigilância em Saúde

Descrição: Garantir recursos necessários para construção, reforma e ampliação da sede da vigilância em saúde

Unidade de medida: Sede Adquirida

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 2213 - Implantação e Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento

Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção do Centro de Testagem e aconselhamento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4



ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 13.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2216 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
 Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção da vigilância epidemiológica

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 2231 - Manutenção das Ações de Imunização
 Descrição: Garantir recursos para manutenção das ações de imunização

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 760.000,00	valor 2027 a 2029 2.280.000,00	valor total 3.040.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 33.660.000,00	valor 2027 a 2029 100.980.000,00	valor total 134.640.000,00
----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 33.860.000,00	valor 2027 a 2029 101.580.000,00	valor total 135.440.000,00
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2016 - Publicidade Institucional da Assistência Social

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção da Publicidade Institucional da Assistência Social

Unidade de medida: Publicidade realizada

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 a 2029 150.000,00	valor total 200.000,00
----------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2037 - Realização de Conferência e Pre-conferência
Descrição: Garantir recursos para realização de Conferências e Pre-conferências

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Garantir recursos para manutenção das Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
 EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2025 - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção das atividades dos Conselhos vinculados a Assistência Social

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2245 - Construção, Ampliação e Manutenção da Casa dos Conselhos

Descrição: Garantir recursos necessários para construção, ampliação e manutenção das casas dos conselhos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2242 - Formação Continuada dos Profissionais da Assistência Social
Descrição: Garantir recursos necessários para realizar formação continuada dos Profissionais da Assistência Social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2009 - Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Envelhecendo com Saúde
Descrição: Implantação, ampliação e manutenção do Projeto "Envelhecendo com Saúde" é uma medida necessária para garantir a continuidade e expansão de ações de promoção de saúde e bem-estar para a população idosa da comunidade, um dos grupos mais vulneráveis e que exige atenção especial.

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2018 - Selo UNICEF

Descrição: Investir em parcerias na busca do selo de reconhecimento pelo SUAS no município - Selo UNICEF

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2019 - Manut do Prog de Combate ao Abuso e Explor Sexual de Crianças e Adolescentes

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2024 - Manut das Ações Estrat do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
 EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2031 - Manutenção das Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Descrição: Garantir Recursos necessários para manutenção das ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em condições de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Criança Feliz, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral na primeira infância, por meio de visitas domiciliares e ações intersetoriais que orientem famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos afetivos e comunitários e prevenindo situações de risco. A iniciativa contribui para o alcance dos objetivos estratégicos de redução das desigualdades sociais, fortalecimento da proteção social básica e garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Atenção Integral à Primeira Infância.

Unidade de medida: Criança(s) atendida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 500.000,00	Valor 2027 a 2029 1.500.000,00	Valor total 2.000.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2251 - Apoio as Organizações Sociais Locais

Descrição: Garantir recursos para fornecer apoio as organizações sociais locais

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 1016 - Constr, Refor e Ampl do Centro de Acomp de Portad do TEA/TDAH

Descrição: Visando criar um ambiente seguro e acolhedor que permita o desenvolvimento integral da criança, com foco no potencial de cada uma. Promovendo a inclusão social, proporcionando atividades que favoreçam o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais.

Unidade de medida: nº Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1018 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do CREAS
Descrição: Garantir recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação do CREAS

Unidade de medida: Ação Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1019 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social
Descrição: Garantir recursos para Construção, Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s)

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1064 - Construção, Reforma e Ampliação de CRAS
Descrição: Garantir recursos necessarios para construção, reforma e ampliação do CRAS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2011 - Criação e Manutenção de Equipe volante da Assistencia Social



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: A criação de uma equipe itinerante de assistência social visa promover a descentralização dos serviços socioassistenciais, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos direitos sociais. Nesse contexto, a atuação de equipes itinerantes se apresenta como estratégia eficaz para garantir o atendimento continuado, humanizado e próximo à realidade local, possibilitando a realização de cadastros no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atualizações cadastrais, encaminhamentos aos serviços de proteção social, escuta qualificada e ações socioeducativas. Além disso, contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o enfrentamento de situações de risco pessoal e

Unidade de medida: Serviço implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2012 - Fortalecimento das Políticas de Atenção Básica do SUAS

Descrição: O fortalecimento das políticas de assistência social é uma medida essencial para assegurar os direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social. A assistência social, enquanto política pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como finalidade garantir a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2013 - Fortalecimento das Políticas de Atenção Especial do SUAS

Descrição: O fortalecimento das políticas de assistência social é uma medida essencial para assegurar os direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social. A assistência social, enquanto política pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como finalidade garantir a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2014 - Fortalecimento das Políticas de Media e Alta Complexidade do SUAS
Descrição: O fortalecimento das políticas de assistência social é uma medida essencial para assegurar os direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social. A assistência social, enquanto política pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como finalidade garantir a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2017 - Manutenção do BPC
Descrição: Garantir recursos necessários para o acompanhamento de Beneficiários do BPC.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2026 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS
Descrição: Garantir recursos para manutenção do IGD/SUAS.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do PAIF.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2029 - Manutenção dos CRAS
Descrição: Garantir recursos para manutenção dos CRAS instalados no município.

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2032 - Impl e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Descrição: Garantir Recursos para manutenção das Atividade de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Unidade de medida: Serviço implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2033 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

Descrição: Garantir recursos necessários para Concessão de Benefícios Eventuais

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2038 - Manutenção das Ações do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Descrição: A manutenção do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) garante a execução de ações municipais voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial, conforme previsto na Lei nº 12.288/2010. A ação assegura a articulação de políticas públicas e o apoio a iniciativas que valorizem a diversidade étnico-racial e ampliem as oportunidades para grupos historicamente vulnerabilizados.

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher

Descrição: A manutenção da Coordenadoria da Mulher garante a execução de políticas de promoção da igualdade de gênero e de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando estrutura e ações voltadas à defesa de direitos e ao fortalecimento da participação feminina no município.



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Unidade de medida: Mulheres Atendidas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2040 - Manutenção de outros Programas do FNAS

Descrição: Garantir recursos para manutenção dos Programas do FNAS nao discriminado em atao especifica.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2179 - Implementação e Manutenção do Programa Busca Ativa

Descrição: garantir recursos para implementação e manutencao do programa busca ativa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2243 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Vigilância Socioassistencial

Descrição: Garantir recursos necessarios para implantação e manutencao dos servitos socioassistencial.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2244 - Descentralização e Manutenção do Cadastro Unico
Descrição: Garantir recursos para realizar a Descentralização e manutenção do Cadastro Unico

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2247 - Implantação de Políticas Públicas de Atenção à Mulher
Descrição: Garantir recursos necessários para implantação de políticas públicas voltadas à atenção à mulher

Unidade de medida: Mulheres Atendidas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2248 - Implantar e Manter o Programa Banco de Alimentos
Descrição: Garantir recursos necessários para implantar e manter o programa Banco de Alimentos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2267 - Implantar e Manter Programa Coruja da Assistência Social



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos necessários para implantar e manter o programa coruja da assistência social

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.830.000,00	8.490.000,00	11.320.000,00

Subfunção: 246 - Segurança de Renda

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2010 - Implantação e Manutenção de Programa Profissionalização e de Geração de Renda

Descrição: A implementação de cursos técnicos e profissionalizantes voltados para a comunidade é uma ação estratégica para o desenvolvimento social e econômico de uma região. Os cursos técnicos e profissionalizantes são fundamentais para a qualificação da mão de obra local, proporcionando as famílias a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho com habilidades específicas e bem reconhecidas no contexto profissional favorecendo a geração de renda.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00



ORÇÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 14.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 6.650.000,00	Valor 2027 a 2029 19.950.000,00	Valor total 26.600.000,00
----------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 6.700.000,00	Valor 2027 a 2029 20.100.000,00	Valor total 26.800.000,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal do Idoso
EIXO: 14.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 1017 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Casa do Idoso

Descrição: Garantir Recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação da Casa do Idoso.

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2022 - Manutenção do Serviço de Assistência a Pessoa Idosa

Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção dos serviços de assistência a Pessoa Idosa.

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2175 - Implantar e Manter Ações de Inclusão da Pessoa Idosa

Descrição: Garantir recursos para implantação de ações para inclusão da pessoa idosa.

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal do Idoso
EIXO: 14.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2246 - Implantação e Manutenção de Inst de Longa Perman para Idosos - Acolhimento-ILPI
Descrição: Garantir recursos necessários para implantação e manutenção de Instituição de Longa permanência para idosos - acolhimento ILPI

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2255 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Municipal do Idoso

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2256 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Conselho Municipal do Idoso.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 560.000,00	Valor 2027 a 2029 1.680.000,00	Valor total 2.240.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal do Idoso
EIXO: 14.02.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2249 - Subvenções a Entidades Sociais Privadas

Descrição: Garantir recursos necessários para concessão de Subvenções a Entidades Sociais Privadas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 400.000,00	Valor 2027 a 2029 1.200.000,00	Valor total 1.600.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 960.000,00	Valor 2027 a 2029 2.880.000,00	Valor total 3.840.000,00
----------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 960.000,00	Valor 2027 a 2029 2.880.000,00	Valor total 3.840.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 12 - Educação

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2241 - Pagamento de Precatórios

Descrição: Garantir recursos necessários para o cumprimento de decisões judiciais.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Garantir Recursos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000.000,00

Ação.....: 2088 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Departamento de Merenda Escolar.

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2092 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2181 - Selo UNICEF
Descrição: Garantir recursos necessários para desenvolvimento de ações necessárias para a aquisição do Selo UNICEF

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
 EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.450.000,00	10.350.000,00	13.800.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2020 - Manutenção dos Conselhos vinculados a Educação (CME/CAE/CACS)

Descrição: Garantir recursos para Manutenção dos Conselhos vinculados a Educação (CME/CAE/CACS)

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2173 - Realização de Conferências e Pre-conferência

Descrição: Garantir recursos necessários para realização de conferências e pre-conferências

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Infraestrutura Escolar

Garantir a ampliação, adequação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e rurais.

Ação.....: 1003 - Aquisição de Equip, Mobil e Material Permanente para Escolas do Ens Fundamental-FME
Descrição: Garantir recursos para aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Permanente para Escolas de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1005 - Aquisição de Veículos - FME
Descrição: Aquisição de de veículos para atender as atividades da secretaria de educação.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1006 - Aquisição de Veículos Adaptados para o Transporte Escolar - FME
Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos adaptados para o Transporte Escolar.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
--------------------	------------	--------------	--------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 1008 - Aquisição de veículos para o Transporte da Merenda Escolar
Descrição: Aquisição de veículo adaptado para o Transporte da Merenda Escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras escolares - FME
Descrição: Garantir recursos para Construção, reforma e Ampliação de Quadras Escolares.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 1012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental - FME
Descrição: Garantir Recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Escola(s) Adequada(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2046 - Implantação e Manutenção de Biblioteca nas Escolas - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e Manutenção do Programa Biblioteca nas



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Escolas.

Unidade de medida: Biblioteca implantad

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2047 - Implantação e Manutenção de Sala de Informática nas Escolas- FME
Descrição: Garantir Recursos para implantação e Manutenção de Sala de Informática nas Escolas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2061 - Projeto Água na Escola - PDDE
Descrição: Garantir recursos para implementação do Projeto Água na Escola vinculado ao PDDE.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2062 - Projeto Água na Escola - FME
Descrição: Garantir recursos para implementação do Projeto Água na Escola

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2065 - Instal e Manut de Sist de Climatização das Escolas da Rede Municipal - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para execução de projeto de climatização das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Unidade de medida: Escola(s) Adequada(s)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2067 - Implantar e Manter o Programa Biblioteca sobre Rodas - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e Manutenção do Programa Biblioteca sobre rodas.

Unidade de medida: Biblioteca implantada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.760.000,00	8.280.000,00	11.040.000,00

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2006 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação - FME
Descrição: Garantir Recursos para fornecimento para o fornecimento de treinamento e apoio contínuo para



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

educadores constitui uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da prática pedagógica. A formação continuada permite a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de competências didáticas e a apropriação de novas metodologias de ensino.

Unidade de medida: Profissional Treinado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2042 - Distribuição de Kit Escolar

Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de Kit Escolar para os alunos da rede pública municipal

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2044 - Manutenção do Transporte Escolar/FME - Complementação

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do Transporte Escolar/FME - Complementação

Unidade de medida: Transporte Esc.manti

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 2050 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do Transporte Escolar - PNAT

Unidade de medida: Transporte Esc.manti



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2071 - Manutenção do Ensino Fundamental -FME
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAE
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	950.000,00	2.850.000,00	3.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.800.000,00

Ação.....: 2079 - Manutenção da Alimentação Escolar Complementação
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Ação.....: 2089 - Manutenção das Ações do Salário Educação
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Salário Educativo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000.000,00

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00

Ação.....: 2091 - Manutenção de Programas Vinculados ao FNDE
Descrição: Garantir recursos para manutenção de programas vinculados ao FNDE

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2093 - Distribuição de Uniformes Escolares
Descrição: Garantir recursos necessários para distribuição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Aluno beneficiado



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 2094 - Impl de Prog de Form Profissional e Empreend p/ Alunos do Ens Fund-Anos Finais
Descrição: Desenvolver e implementar, em parceria com instituições públicas, privadas e do terceiro setor (como SENAI, SENAC, SEBRAE, universidades e entidades de classe), um programa voltado à oferta de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo para estudantes do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino. O programa buscará ampliar as competências técnicas, a criatividade e a capacidade empreendedora dos alunos, integrando-se ao projeto pedagógico das escolas e contemplando atividades presenciais e/ou remotas. Os cursos poderão abranger áreas como tecnologia, gestão, serviços, economia criativa e práticas sustentáveis, favorecendo a preparação para o mundo do trabalho e a continuidade dos estudos.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2180 - Implementação e Manutenção do Programa Busca Ativa
Descrição: garantir recursos para implementação e manutenção do programa busca ativa.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2270 - Manutenção do Ensino de Tempo Integral - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do ensino de tempo integral.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026 6.825.000,00	Valor 2027 a 2029 20.475.000,00	Valor total 27.300.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2053 - Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do Transporte Escolar - SEDUC

Unidade de medida: Transporte Esc.manti

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00			

Ação.....: 2063 - Apoio ao Ensino Medio

Descrição: Garantir Recursos necessarios para desenvolver ações de apoio ao Ensino Medio no municipio.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2078 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Medio - PNAE
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2080 - Manutenção da Alimentação Escolar - SEDUC
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa de Alimentação Escolar - SEDUC

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.310.000,00	Valor 2027 a 2029 3.930.000,00	Valor total 5.240.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Infraestrutura Escolar

Garantir a ampliação, adequação e construção de unidades escolares no município justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, tal medida visa atender à crescente demanda por vagas escolares, decorrente do aumento populacional, bem como da expansão territorial das áreas urbanas e rurais.

Ação.....: 1001 - Aquis de Equip, Mobil e Mat Permanente p/ Creches e/ou Esc de Educ Infantil-FME



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para aquisição de Equipamento, Mobiliário e Material Permanente para Creches e/ou Escolas de Educação Infantil.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação.....: 1014 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e/ou Escolas de Ens Infantil- FME
Descrição: Garantir Recursos para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e/ou Escolas de Ensino Infantil.

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

Ação.....: 2049 - Implantação e Manutenção de Brinquedoteca nas Escolas - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e manutenção de Brinquedoteca nas escolas do município.

Unidade de medida: Brinquedoteca(s)

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2051 - Implantação e Manutenção de Parquinhos nas Escolas - FME
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantação e manutenção de Parquinhos nas escolas do município.

Unidade de medida: Parque implantado



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026 900.000,00	Valor 2027 a 2029 2.700.000,00	Valor total 3.600.000,00

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2058 - Manutenção do Ensino Infantil - FME

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Educação Infantil

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00			

Ação.....: 2060 - Manutenção de Creches - FME

Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Creche

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00			

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - PNAE



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2075 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - PNAE

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE

Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	75.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	775.000,00	2.325.000,00	3.100.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Educação Nota 10



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2054 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos/EJA - FME
Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino do EJA.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0008 - Educação Nota 10

o Garantir que ambientes e recursos educacionais sejam acessíveis para estudantes com deficiência promoção da acessibilidade nos ambientes e recursos educacionais é um compromisso fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, visa assegurar a plena participação dos estudantes com deficiência no processo educacional. Trata-se de uma medida que não apenas cumpre obrigações legais, mas que também fortalece os princípios da equidade, da inclusão e da justiça social.

Ação.....: 2056 - Manutenção da Educação Especial/EE - FME
Descrição: Garantir Recursos para manutenção do ensino da Educação Especial.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00



ORÇAMENTO: 15 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 15.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

AÇÃO.....: 2077 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial - PNAE
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 140.000,00	Valor 2027 a 2029 420.000,00	Valor total 560.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 16.490.000,00	Valor 2027 a 2029 49.470.000,00	Valor total 65.960.000,00
----------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 16.490.000,00	Valor 2027 a 2029 49.470.000,00	Valor total 65.960.000,00
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------



ORÇAMENTO: 17 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
EIXO: 17.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2036 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

Descrição: A manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é fundamental para assegurar o funcionamento regular do órgão colegiado responsável por formular, deliberar, controlar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990 (ECA). A ação garante recursos para apoio administrativo, operacional e logístico às reuniões, conferências, capacitações e atividades do Conselho, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil e fortalecendo o sistema de Garantia de Direitos no município.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação



ORÇÃO: 17 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
EIXO: 17.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.650.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00

Ação.....: 2035 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Descrição: A manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é essencial para garantir a captação, gestão e aplicação de recursos destinados ao financiamento de políticas, programas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com os arts. 88, inciso IV, e 260 da Lei nº 8.069/1990 (ECA). A ação assegura o funcionamento administrativo e operacional do Fundo, possibilitando o apoio a projetos governamentais e não governamentais priorizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), contribuindo para a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos no município.

Unidade de medida: Ação Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	650.000,00	1.950.000,00	2.600.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0004 - Inclusão e Equidade Social

O Programa Inclusão e Equidade Social vai promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos



ORÇAMO: 17 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENARIA: 17.01 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
EIXO: 17.01.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículos

Descrição: Garantir recursos para aquisição de veículos destinados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e os Programas desenvolvidos por ela.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2250 - Subvenções a Entidades Sociais

Descrição: Garantir recursos necessários para concessão de subvenções a entidades sociais.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	340.000,00	1.020.000,00	1.360.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.360.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 540.000,00	valor 2027 a 2029 1.620.000,00	Valor total 2.160.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.205.000,00	valor 2027 a 2029 3.615.000,00	Valor total 4.820.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENARIA:	Valor 2026 1.205.000,00	valor 2027 a 2029 3.615.000,00	Valor total 4.820.000,00
-------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2171 - Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas
Descrição: Garantir recursos para Implementar ações integradas para prevenir, monitorar e combater incêndios florestais e queimadas no município, por meio da aquisição de equipamentos, capacitação de brigadas comunitárias, instalação de pontos estratégicos de observação e utilização de tecnologias de monitoramento. O programa incluirá campanhas educativas sobre os riscos e impactos ambientais e de saúde causados pelas queimadas, além de parcerias com órgãos estaduais, federais e empresas para apoio técnico e operacional.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 a 2029 300.000,00	valor total 400.000,00
----------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

AÇÃO.....: 2113 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Garantir recursos para manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: orçamento Equip.e Mantid

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 700.000,00	Valor 2027 a 2029 2.100.000,00	Valor total 2.800.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

AÇÃO.....: 2114 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Garantir recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 a 2029 30.000,00	Valor total 40.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 1025 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Garantir recursos necessários para aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2116 - Criação e Implementação da Política Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Garantir recursos para Elaborar e implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, com diretrizes claras para a gestão dos recursos naturais, controle ambiental, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e instrumentos de compensação. Justificativa: Permite consolidar institucionalmente a atuação da Secretaria de Meio Ambiente e garantir segurança jurídica, especialmente diante dos impactos gerados por grandes empreendimentos como o Projeto Carajás.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2117 - Educação Ambiental nas Escolas e Comunidades
Descrição: Garantir recursos para realização de ações com objetivo de sensibilizar a população sobre desmatamento, queima de lixo, conservação de rios e destinação de resíduos.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2119 - Implantação de Viveiros Municipais para Reflorestamento
Descrição: Garantir recursos para implantação de Viveiros no município com o objetivo de produzir mudas para reflorestamento, arborização urbana e recuperação ambiental

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 2125 - Implantar e Manter Programa de Revitalização Ambiental
Descrição: Garantir recursos para desenvolver ações de Revitalização Ambiental no município.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	330.000,00	990.000,00	1.320.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2120 - Estrut e Manut do Sistema Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Descrição: Garantir recursos necessários para Implantar ou fortalecer o setor de licenciamento ambiental local, com equipe técnica, normas claras e sistemas digitais de acompanhamento.



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Unidade de medida: Sist.Ampl.e Moderniz

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2121 - Plano Municipal de Contingência e Prevenção de Desastres Ambientais
Descrição: Garantir recursos necessários para desenvolver um plano para prevenir e responder a desastres como rompimento de barragens, contaminação hídrica, incêndios florestais e acidentes com produtos perigosos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2124 - Implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico Municipal (ZEE-Município)
Descrição: Garantir recursos necessários para elaborar um plano de zoneamento ecológico-econômico para orientar o uso do solo, a expansão urbana e as atividades econômicas em equilíbrio com a conservação ambiental.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2126 - Implantar e Manter Projetos de Reciclagem
Descrição: Garantir recursos necessários para implantação de Projetos de reciclagem.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4



ORÇAMENTO: 18 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
 EIXO: 18.01.02 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sustentabilidade

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 a 2029 600.000,00	Valor total 800.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0012 - Eldorado Sustentável
 Incentivo a desenvolvimento urbano sustentável e qualificação da infraestrutura dos serviços ofertados.

Ação.....: 2115 - Recuperação de Áreas Degradadas e Nascentes
 Descrição: Garantir recursos para restaurar áreas de preservação permanente (APPs), margens de rios e nascentes degradadas

Unidade de medida: Projetos Implantados

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 a 2029 3	Quant. total 4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 a 2029 300.000,00	Valor total 400.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.340.000,00	Valor 2027 a 2029 4.020.000,00	Valor total 5.360.000,00
----------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.440.000,00	Valor 2027 a 2029 4.320.000,00	Valor total 5.760.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



ORÇAMENTO: 99 - Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência
EIXO: 99.99.03 - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Cobertura de passivos contingentes.

Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência
Descrição: Garantir recursos para Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00

TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00



Pará
Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

PPA 2026-2029 - Detalhamento
Todos os programas

Página : 155

ORÇAMENTO: 99 - Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contigência
EIXO: 99.99.01 - Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia de Direitos

RESUMO POR EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
Desenvolvimento Social, Cidadania e Garantia	125.250.000,00	375.750.000,00	501.000.000,00
Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Sus	23.000.000,00	69.000.000,00	92.000.000,00
Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transpar	29.117.000,00	87.351.000,00	116.468.000,00
TOTAL GERAL.....:	177.367.000,00	532.101.000,00	709.468.000,00